JORNAL
NM notícias do município
19 junho
sexta-feira • edição 1833
Ano 2015
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver
Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo
www.saobernardo.sp.gov.br

Prefeitura lança o aplicativo VcSBC

Moradores poderão solicitar e fiscalizar a realização de serviços públicos, como varrição e poda de árvores

Niceia de Freitas

O prefeito de São Bernardo lançou, no dia 15, o VcSBC, aplicativo para smartphones e tablets criado a partir do sistema ZUP (Zeladoria Urbana Participativa). O software livre permite que os moradores solicitem serviços públicos pelo celular. A novidade foi desenvolvida em parceria com o Instituto TIM. O presidente do Instituto, Manoel Horácio, esteve presente, assim como vereadores e secretários municipais.

Iniciativa pioneira, o aplicativo agiliza a oferta de serviços públicos como varrição, coleta de lixo, poda de árvores, manutenção de áreas verdes, reparos de buracos na rua, entre outros, além de fortalecer a comunicação com a sociedade.

Os moradores podem enviar fotos e relatar os problemas da cidade. Basta se cadastrar, escolher o tipo de serviço, indicar a localização e postar foto. A partir daí é gerado um protocolo e o morador é informado do andamento de sua solicitação. É possível requisitar mais de 100 serviços da Prefeitura.

O prefeito destacou que o aplicativo é um desafio para todas as secretarias envolvidas, uma vez que a demanda de trabalho poderá aumentar. "Além de mais um passo no processo de modernização administrativa, é uma oportunidade de melhorar os serviços, de estar perto do cidadão, que poderá acompanhar e fiscalizar o que estamos fazendo", disse.

O VcSBC informa se o serviço foi realizado. O usuário, inclusive, recebe um retorno por e-mail.

Divulgação

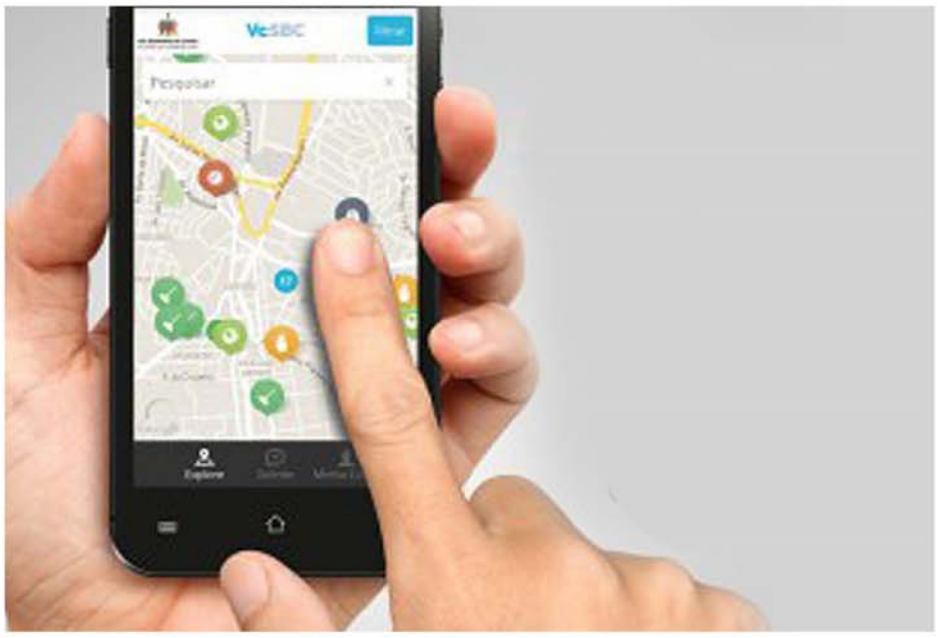

Mais de 100 serviços podem ser solicitados pelo celular, com respostas da Prefeitura

Drenar na região da Vila Vivaldi

Obras do Tanque das Mulatas estão 90% concluídas

Cosmo Silva

A Prefeitura de São Bernardo realizou no dia 17 vistoria no reservatório Tanque das Mulatas, na região da Vila Vivaldi. A obra, que faz parte do Drenar, maior programa de combate às enchentes no município, está com 90% do cronograma executado. Quando finalizada, terá capacidade para armazenar 20 mil m³ de água.

O secretário de Serviços Urbanos esteve no local para acompanhar o andamento da obra. "Além desse piscinão, em fase de conclusão, trabalhamos na modernização e ampliação da drenagem e criação do sistema de galeria blindada na Avenida Winston Churchil. Quando o projeto todo for finalizado, essa região não terá mais problemas com alagamentos", afirma.

As intervenções beneficiam seis bairros e 60 mil moradores, entre o Jardim Orlandina, Jardim Hollywood, Jardim Paramount, Vila Vivaldi, Vila Helena e Rudge Ramos. Os investimentos chegam a R$ 174 milhões.

Além da construção do Tanque das Mulatas, que tem previsão de entrega para outubro, foram concluídos na região os reservatórios Vivaldi, Ipiranga e Helena. O Jacquey, em andamento e com obras em ritmo acelerado, está sendo construído no Rudge Ramos.

Nilson Sandre

Obras na região da Vila Vivaldi acabarão com o problema histórico de enchentes

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 15923/2015
DECRETO Nº 19.256, DE 13 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a extinção da Escola Municipal de Educação Básica João Setti, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Considerando a Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004;
Considerando a Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009;
Considerando o Decreto Municipal nº 18.459, de 29 de abril de 2013;
Considerando a legislação municipal que denominou as Unidades Escolares, decreta:

Art. 1º Fica extinta a Escola Municipal de Educação Básica João Setti, localizada na Avenida Rosa Aizemberg nº 569, Vila Rosa.
Art. 2º Os documentos e atos pertinentes à unidade escolar a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficarão arquivados na sede da Secretaria de Educação, sob responsabilidade desta Administração.
Art. 3º O próprio municipal, antes utilizado pela escola, abrigará a Unidade Básica de Saúde da Vila Rosa.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Fica revogado o item 78 do Anexo I do Decreto Municipal nº 18.459, de 29 de abril de 2013.

São Bernardo do Campo,13 de abril de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 1117/2015
DECRETO Nº 19.329, DE 18 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, decreta:

Art.1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 21.439.178,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e setenta e oito reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
02.021.3.1.90.16.00.04.122.0033.2001.01	0040-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	483,00
04.040.3.3.90.36.00.03.091.0033.2201.01	0060-2	Contratações e Pagamentos de Estagiários	7.069,00
05.050.3.1.90.16.00.04.123.0033.2001.01	0070-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	23.055,00
05.050.3.3.90.36.00.04.123.0033.2201.01	0076-7	Contratações e pagamentos de estagiários	21.311,00
05.053.3.1.90.13.00.04.331.0033.2107.01	0097-9	Obrigações patronais	12.283,00
06.060.3.1.90.13.00.04.331.0033.2107.01	0104-8	Obrigações patronais	24.267,00
06.061.3.1.90.16.00.04.122.0033.2001.01	0109-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	8.818,00
06.062.3.1.90.16.00.04.122.0033.2001.01	0114-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	7.494,00
08.080.4.4.90.51.00.12.361.0048.1040.01	0247-6	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	1.250.000,00
08.080.4.4.90.51.00.12.365.0048.1040.01	0249-2	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	1.250.000,00
08.081.3.1.90.05.00.12.361.0033.2033.01	0269-6	Salário-família	9.767,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0033.2001.01	0281-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	7.989.268,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0033.2001.01	0287-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	6.321.887,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0033.2043.01	0289-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	2.388.119,00
08.081.3.1.90.11.00.12.366.0033.2041.01	0294-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	1.714.701,00
09.091.3.1.90.13.00.10.301.0033.2107.01	0474-5	Obrigações patronais	19.387,00
09.094.3.1.90.13.00.10.305.0033.2107.01	0514-9	Obrigações patronais	6.668,00
12.120.3.3.90.36.00.04.122.0033.2201.01	0745-0	Contratações e pagamentos de estagiários	3.026,00
14.142.3.1.90.13.00.08.331.0033.2107.01	0886-2	Obrigações patronais	516,00
15.150.3.1.90.16.00.06.122.0033.2001.01	0941-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.537,00
15.151.3.1.90.16.00.06.181.0033.2001.01	0956-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	299.609,00
15.151.3.1.90.16.00.10.122.0033.2001.01	0957-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	10.414,00
15.151.3.1.90.16.00.12.361.0033.2001.01	0958-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	9.569,00
16.160.3.1.90.16.00.24.122.0033.2001.01	0990-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	11.371,00
19.190.3.1.90.16.00.15.122.0033.2001.01	1069-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	7.371,00
20.200.3.3.90.36.00.18.122.0033.2201.01	1097-2	Contratações e pagamentos de estagiários	14.603,00
20.202.3.1.90.16.00.18.122.0033.2001.01	1115-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.000,00
21.210.3.1.90.16.00.04.122.0033.2001.01	1123-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	9.322,00
21.214.3.1.90.05.00.04.331.0033.2033.01	1190-2	Salário-família	15.439,00
21.214.3.1.90.16.00.04.122.0033.2001.01	1197-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	824,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
05.051.3.1.90.11.00.04.123.0033.2001.01	0081-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	479.812,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0033.2041.01	0283-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	7.500.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0033.2044.01	0291-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profis. do Magistério - Pré-escola	7.500.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.367.0033.2041.01	0297-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	1.746.000,00
08.081.3.1.91.13.00.12.361.0033.2197.01	0323-6	Contribuição FUPREM	677.742,00
08.081.3.3.90.36.00.12.361.0033.2201.01	0338-3	Contratações e Pagamentos de Estagiários	500.000,00
08.082.3.1.90.11.00.12.361.0033.2001.01	0394-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	500.000,00
08.083.3.3.50.43.00.12.361.0035.2254.01	0440-2	Aumentar o nº escolas c/ jorn ampliada c/ acesso às linguagens esportivas, artísticas e culturais	2.500.000,00
09.091.3.1.90.11.00.10.301.0033.2001.01	0473-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	26.055,00
15.151.3.1.90.11.00.12.361.0033.2001.01	0950-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	9.569,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,18 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 36359/2015
DECRETO Nº 19.330, DE 18 DE JUNHO DE 2015

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, decreta:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 23 de julho de 2015, das 8h as 17h, na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, sita à Rua Java nº 425, Jardim do Mar, tendo como tema central: **"CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026"**.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,18 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
NELI MÁRCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

PORTARIA Nº 9.382, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Constitui a Delegação de São Bernardo do Campo que participará do "19º Jogos Regionais da Terceira Idade" 2015.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I - Constituir a Delegação de São Bernardo do Campo que participará do "19º Jogos Regionais da Terceira Idade" 2015, no período de 24 a 28 de junho, na cidade de Praia Grande - SP.
II - Designar, para integrar a Delegação em comento, os seguintes membros:

Professor Marcos Tadeu Pio dos Reis - Chefe de Delegação
PERÍODO – 24 a 28 de junho de 2015:

Fernando da Fonseca Veiga	Professor	35.538-5
Marcos Henrique Fernandes	Professor	35.349-8
Marcos Tadeu Pio dos Reis	Professor	36.182-1
Augusto Henrique Stangorlini	Professor	34.721-1
Evandro Brandão Secco	Professor	34.771-6
Tamara Rufini Vicente	Professor	38.612-8
Rose Anne Gomes Silva	Professor	28.395-8
Carlos Ramos da Silva	Ajudante Geral	11.663-6
José Antonio Vinturini	Motorista	23.384-8
Ifrain Braz	Motorista	23.981-0
Irio Carlos Ricciardi	Motorista	2.314-2
Renato Moreira da Silva	Motorista	28.525-1

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 10953/2009
PORTARIA Nº 9.383, DE 18 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Grupo de Trabalho de Revisão do Regimento Interno do ConCidade de São Bernardo, nos termos da Lei Municipal nº 6.021, de 31 de março de 2010, e Decreto nº 17.320, de 2 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no §1º do art. 9º da Lei Municipal nº 6.021, de 31 de março de 2010, e o art. 7º do Decreto nº 17.320, de 2 de dezembro de 2010, e considerando a instrução do processo administrativo nº 10953/2009, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho de Revisão do Regimento Interno do Conselho da Cidade e do Meio Ambiente - ConCidade de São Bernardo do Campo:
I - Representantes do Poder Público:
a) Cláudia Virgínia Cabral de Souza, como membro titular, e Maurício de Castro Gazola, como membro suplente;
b) João Bosco, como membro titular, e Thaís Fernanda Lopes, como membro suplente;
c) Vanessa Valente, como membro titular, e Nina May Olsen, como membro suplente;
d) Luiz Carlos Berbel, como membro titular, e Paulo José de Almeida, como membro suplente;
e) José Clóves da Silva, como membro titular.
II - Representantes da Sociedade Civil:
a) Eraldo Ramos de Souza;
b) Juarez Custódio;
c) Daniel Abrahão Tomandl;
d) Inácia Maria de Sousa;
e) Oswaldo de Oliveira Santos Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 36774/2015
PORTARIA Nº 9.384, DE 18 DE JUNHO DE 2015

Designa representantes do Município para missão internacional à Organização das Nações Unidas (ONU), autorizando a continuidade da prospecção de novas parcerias, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando a importância da Organização das Nações Unidas (ONU) como foro dedicado a promover a cooperação, em termos de direito internacional, desenvolvimento econômico, progresso social e cultural, e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos;
Considerando a importância do convite para o "Fórum Político de Alto Nível para o Desenvolvimento Sustentável" e a relevância desta articulação do Município junto à ONU, para sua projeção internacional e para oportunizar o compartilhamento de boas práticas, potencialidades e, também, desafios com outros atores internacionais;
Considerando que São Bernardo do Campo continua buscando otimizar a parceria com a ONU, visando à instalação de um polo educacional na área de Segurança Humana, e a promoção do intercâmbio das relações internacionais, incluindo o estreitamento de vínculos institucionais, resolve:

I - Designar como representantes oficiais do Município:
- Alfredo Luiz Buso, Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional;
- Antônio José Vieira Júnior, Secretário de Relações Internacionais.
II - A missão citada ocorrerá no período de 25 de junho a 3 de julho de 2015, sem custos para a municipalidade.

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.324, DE 15 DE JUNHO DE 2015 - (P. 21619/2011) -Revoga o Decreto nº 17.669, de 4 de outubro de 2011, que dispôs sobre permissão de uso de próprio municipal a Ricardo Gomes Freitas Miranda, para instalação de banca de jornais, revista e livros.

DECRETO Nº 19.331, DE 18 DE JUNHO DE 2015 - (P. 51220/2013) - Revoga o Decreto Municipal nº 19.072, de 6 de outubro de 2014, que dispôs sobre permissão de uso de próprio municipal a Log1 Consulting Soluções Integradas Ltda. - ME, para instalação, operação, manutenção e exploração de máquinas copiadoras vocacionadas à prestação de serviços aos usuários da Rede Fácil, no andar térreo do Paço Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **COMUNICA** que as inscrições referentes ao Edital de Concurso Público em epigrafe, foram deferidas.

COMUNICA, também, a totalização de inscrições, conforme abaixo relacionado:

CÓD.	CARGO	TOTAL
101	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1075

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Concurso Público 01/2015 para a realização das **provas objetivas**.

Data: **28 de junho de 2015**
Local: **Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo**
Endereço: **Rua Java nº 425 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP**
Horário: Abertura dos portões – **8h30min e Fechamento dos portões – 9 horas**

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link "área do candidato":
http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/432

Instruções gerais:
As provas terão duração de **3 horas e meia**.
Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas no local de aplicação das provas e neste Edital de Convocação.
O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.
O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.
É aconselhável que o candidato **esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.**
Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não especificados acima.
Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.
Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.
O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.
O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *tablet*, *notebook* ou similares, calculadora, *palm-top*, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.
Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.
NÃO SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DE ACOMPANHANTES NO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.
APÓS O TÉRMINO DAS PROVAS OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO PERMANECER NO CAMPUS.

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que a(o) candidata(o) **PAULO CESAR VALENTINO MARTINS**, classificada(o) em 667º lugar da lista geral no Concurso Público 01/2014, para provimento de cargos de Professor I de Educação Básica – área de atuação: Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental (anos iniciais) e Educação de Jovens e Adultos, foi **DESCLASSIFICADA(O)**, do aludido certame por não dar cumprimento às exigências constantes da alínea "c" item 7.4 do Capítulo 7, combinado com o Item 1.2 do Capítulo 1, do Edital de Concurso.

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** que a(o) candidata(o) **ELBIA TRINDADE SUTTI,** classificada(o) em 21º lugar da lista de classificação geral no Concurso Público para provimento do cargo de Professor II de Educação Básica – Disciplina Artes – Ens. Fund. ou Ed. de Jovens e Adultos, foi considerada(o) **INAPTA(O)** para o exercício do cargo em referência após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pela Seção de Saúde Ocupacional desta Municipalidade.

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 032/2015, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e n.º 04/2014, e item 9.14 do capítulo 9 do Edital de Concurso Público n.º 05/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
103º	BEATRIZ BORGES GONÇALVES ROSTEY	440905904

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
25º	MONIQUE LAIS MARTIN BIANCO	330810443
26º	DANIEL ALVES MOREIRA	1123036411
28º	ADRIANA SILVESTRE CORREIA	241269210
29º	FERNANDO FREIRE DA SILVA	45154108x

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
112º	PRISCILA APARECIDA CAMILO	409309151

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA HISTÓRIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.
2º	ANGELO ANTONIO GRECO	298534605

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
674º	ANGELA GIUSTI BERTOLINO	17934544
681º	CASSIA DE FARIA MELQUE	282119140
682º	ALCIONE APARECIDA SOUZA DE LIMA	27.037.555-7
683º	RACHEL GAFFORELLI JORGE	102688740
684º	CYNTHIA MAIA DE CARVALHO	218343668
685º	LAÍS LUANA MACHADO DOS SANTOS	364138427
687º	IVANIR MARCELINA DA PAZ	165354252
689º	ELIZAMA DE QUEIROZ	163187812
692º	LEDA CATIA SANTOS PEREIRA	34620463x
693º	RITA DE CÁSSIA GOMES DE FARIA RODRIGUES	33621066-8
694º	MAIRA STUANI GUIMARAES	330347093
696º	KELLY SOUZA BISPO	33644268
698º	DANIELA LIMA DA SILVA	300903522
702º	KARINA APARECIDA DO ROSÁRIO SOBRINHO	459938733
706º	JOSENEIDE JOSE DA SILVA	187950143
708º	ELIENE SANTANA LINO CARDOSO	220903256

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1676º	ELIS VANDA OLIVEIRA E SILVA (7º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência-LM 3691/91)	228615525	24/06	9h00
106º	ELIANE GOMES CORRÊA DURAN	255373740	24/06	9h00
107º	LÊIA DANTA CARNEIRO	42364614x	24/06	9h00
108º	MICHELE TEIXEIRA BONOTE	486639174	24/06	9h00
109º	FÁBIO OROSCO DOS SANTOS	434751376	24/06	9h00
110º	LETÍCIA MEDEIROS BERNARDI	533420520	24/06	9h00
111º	PAOLA DE LIMA SANTOS	480939330	24/06	9h00

INSPETOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
425º	ALEXANDRA ESPERANDIO FIDENCIO (2º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência-LM 3691/91)	244622322	24/06	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA ARTES – ENS.FUND.OU ED. DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
82º	ALLINE GONÇALO LIMA	452605428	24/06	9h00
83º	ISRAEL CORREIA CORDEIRO	1061034771	24/06	9h00
84º	ANDREA CERQUEIRA DE LIMA	336197482	24/06	9h00
85º	MARCIA NAKASONE	304747506	24/06	9h00
86º	ROSÂNGELA COELHO ZADRA DA SILVA	25.703.840-1	24/06	9h00
87º	ESTER LOPES DE SOUZA	447924874	24/06	9h00
88º	TERESINHA DIAS DA SILVA	7.113.886-9	24/06	9h00
89º	FERNANDO FELIX	241111912	24/06	9h00
90º	KLEBER FACCHIN DOS SANTOS	298462576	24/06	9h00
91º	CAMILA CARMO BARBOSA	297990895	24/06	9h00
92º	CARLOS ADOLPHO MAGALHÂES JUNIOR	223484258	24/06	9h00
93º	MARCOS JOSE OLIVEIRA DE FRANÇA	335467106	24/06	9h00
94º	THAIS APARECIDA INDINI	10733383	24/06	9h00
95º	SIMONE DOMENECH FERREIRA	30.657.002-6	24/06	9h00
96º	GUSTAVO JERONIMO	286876395	24/06	9h00
97º	PRYSCILA GIANOTTI SILVEIRA	24463158x	24/06	9h00
98º	CLEBER FERREIRA DE OLIVEIRA	453663862	24/06	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1830 a 1832, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 15.06.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 15.06.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 52429/15 – SA-4
Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 64648/W,** resolve:
Demitir, **ANA PAULA PIMENTA SILVA – 64.648-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC/GST**, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir de 22 de Junho de 2015**.

PORTARIA Nº 52430/15-SA-4
Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 64404/W,** resolve:
Demitir, **KARINA TEIXEIRA SANTOS – 64.404-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC/SA.1**, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir de 22 de Junho de 2015**.

PORTARIA Nº 52431/15 – SA-4
Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 64933/W,** resolve:
Demitir, **ALEXEI DA SILVA IZEQUIEL – 64.933-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC/SA.1**, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir de 22 de Junho de 2015**.

PORTARIA Nº 52432/15 – SA-4
Revigorar o item "**34**" da Portaria n.º **51926/15 - SA-4 - SA-4,** que nomeou **EUCLIDES DENARDI NETO** , portador(a) do **R.G 265517278,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114,** referência **PE1-A ,** com carga horária **40 (quarenta) horas** de horas semanais.

PORTARIA Nº 52433/15 – SA-4
Revigorar o item "**11**" da Portaria n.º **52320/15 - SA-4 - SA-4,** que nomeou **CINTIA DE CARVALHO FREITAS** , portador(a) do **R.G 360694573,** para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111,** referência **E1-A ,** com carga horária **30 (trinta) horas** de horas semanais.

PORTARIA Nº 52434/15 – SA-4
Revigorar o item "**10**" da Portaria n.º **52378/15 - SA-4 - SA-4,** que nomeou **APARECIDA LUCILENE DA SILVA PEREIRA** , portador(a) do **R.G 231415400,** para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA -DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-121,** referência **E2-A ,** com carga horária **30 (trinta) horas** de horas semanais.

PORTARIA Nº 52436/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **AGENOR PEREIRA DA SILVA – 30871-0,** portador(a) do RG. **16242824,** do cargo de **ENFERMEIRO – SS-32,** referência **"32A",** a partir de **02 de Junho de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52437/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **GISLAINE DA SILVA PIRES SABINO – 37518-7,** portador(a) do RG. **27172239-3,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E2",** a partir de **12 de Junho de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52438/15 – SA-4
Tornar sem efeito a **Portaria nº 52218/15 – SA-4**, que nomeou **FABIANA VILELA DE OLIVEIRA** – **R.G. 13.053.406**-, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete** - **GVP**, referência "**H**", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **17 de abril de 2015**.

PORTARIA Nº 52439/15 – SA-4
Tornar sem efeito a **Portaria nº 52133/15 – SA-4** que nomeou, **LEANDRO VIEIRA MACIEL** – **R.G. 30.716.082-8**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Formação** - **SC-11**, referência "**T**", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de abril de 2015**.

PORTARIA Nº 52440/15 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **Memo nº 300/2015 - G.SE**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **DANILO DE TOLEDO – 39883-0, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência **"E2-A"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **08 a 13 de junho de 2015,** para atuar, como árbitro, em 2ª Etapa do Sub-23 e do Challenger, Temporada 2015, em Campo Grande, MS.

PORTARIA Nº 52441/15– SA-4

Exonerar, a pedido, **BEATRIZ BORGES BRAMBILLA – matrícula nº 38818-8,** do cargo de **Assistente de Diretoria do Departamento de Políticas Preventivas – SSU-2,** referência **"T",** a partir de **16 de junho de 2015.**

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

1- Errata referente o item 237 do Despacho do Diretor - SA.4, da servidora **MARCIA APARECIDA VENTURA** – **60.236-2**, publicado no Jornal Noticias do Município de **08 de maio de 2015, edição n.º 1827.**
Onde se lê:
ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA A PARTIR DE 01/09//2015.
Leia-se:
ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA A PARTIR DE 01/09/2014.

2- Errata referente o item 63 do Despacho do Diretor - SA.4, da servidora **CILMARA MARTINS DE CARVALHO** – **62.636-2**, publicado no Jornal Noticias do Municipio de **08 de maio de 2015, edição n.º 1827.**
Onde se lê:
ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA NO PERÍODO DE 02/03/2015 A 31/01/2016.
Leia-se:
ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA NO PERÍODO DE 01/02/2015 A 31/01/2016

3- Errata referente o item 32 do Despacho do Diretor - SA.4, da servidora **ANDREIA PAULINO DA SILVA** – **61.762-4**, publicado no Jornal Noticias do Município de **08 de maio de 2015, edição n.º 1827.**
Onde se lê:
ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.
Leia-se:
ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

PORTARIA Nº 52435/15 - SA.4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA SIWERSKI VAZ – 34605-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **08 de junho de 2015** .

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA SIWERSKI VAZ – 35294-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **08 de junho de 2015** .

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCELO MATTAR – 40160-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de abril de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDRE SOARES MENESES – 41123-4**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CINTIA PEREIRA DA SILVA – 41534-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **28 de maio de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de **ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA em 40(quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2015 a 31/01/2016.**, do (da) servidor (a) **INGRID MARIA DE CARVALHO**, matrícula **17880-6**, conforme manifestação constante do P.P. 17880/L**.**
2-INDEFERIDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, REDUZINDO PARA FINS DE PTS.**, do (da) servidor (a) **MARCOS ANJÔNIO STOIANI**, matrícula **37.265-0**, conforme manifestação constante do P.P. **37.265/K.**
3-INDEFERIDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, REDUZINDO PARA FINS DE PTS.**, do (da) servidor (a) **RODRIGO PARANHOS MARTINS**, matrícula **38.074-0**, conforme manifestação constante do P.P. **38.074/K.**
4-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **AGMAR GOMES TIOSSI**, matrícula **38924-9**, conforme manifestação constante do P.P. 38924/U.
5-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ALESSANDRA POMPEO MARTINS**, matrícula **41290-5**, conforme manifestação constante do P.P. 41290/U.
6-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ANDRE DE OLIVEIRA VITOR**, matrícula **41168-2**, conforme manifestação constante do P.P. **41168/U.**
7-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ANGELA CRISTINA S. MILITANI**, matrícula **41243-4**, conforme manifestação constante do P.P. **41243/U.**
8-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **CARLA M. DO AMARAL CARVALHO**, matrícula **38301-5**, conforme manifestação constante do P.P. **38301/U.**
9-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **DOUGLAS AUGUSTO DA SILVA**, matrícula **38282-3**, conforme manifestação constante do P.P. **38282/U.**
10-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **EDILAINE NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula **39195-1**, conforme manifestação constante do P.P. **39195/U.**
11-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ELISABETE FAGUNDES ALVES**, matrícula **34492-0**, conforme manifestação constante do P.P. **34492/U.**
12-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ELISANGELA MOTA ROCHA**, matrícula **40431-0**, conforme manifestação constante do P.P. **40431/U.**
13-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **FABIO PAULINO**, matrícula **40451-4**, conforme manifestação constante do P.P. 40451/U**.**
14-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS R. DA SILVA**, matrícula **38619-4**, conforme manifestação constante do P.P. **38619/U.**
15-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **GENOVAN LINO RICARDO**, matrícula **33286-0**, conforme manifestação constante do P.P. **33286/U.**
16-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ISABEL CRISTINA F.R. ROBIELO**, matrícula **38307-3**, conforme manifestação constante do P.P. 38307/U.
17-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **JANAINA OLIVEIRA BRAGA**, matrícula **40683-3**, conforme manifestação constante do P.P. 40683/U.
18-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **JUCÉLIA MARIA LIMA**, matrícula **38098-6**, conforme manifestação constante do P.P. **38098/U.**
19-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **MARIA CAVALCANTE DE ARAUJO**, matrícula **39513-3**, conforme manifestação constante do P.P. **39513/U.**
20-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **MARIA CECÍLIA LUCCAS BARONE**, matrícula **37002-2**, conforme manifestação constante do P.P. **37002/U.**
21-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **MARIA DO ROSARIO DE PAULA**, matrícula **38928-1**, conforme manifestação constante do P.P. **38928/U.**
22-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **MARISA FERREIRA SANTOS ARTIOLI**, matrícula **35510-7**, conforme manifestação constante do P.P. **35510/U.**
23-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **MONICA SPEDA GRECHI**, matrícula **38314-6**, conforme manifestação constante do P.P. **38314/U.**
24-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **PATRICIA CAVALCANTE DE SOUSA**, matrícula **34812-8**, conforme manifestação constante do P.P. **34812/U.**
25-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ROSA MALENA VIEIRA**, matrícula **38929-9**, conforme manifestação constante do P.P. 38929/U**.**
26-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ROSANA DA SILVA**, matrícula **33607-6**, conforme manifestação constante do P.P. **33607/U.**
27-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **SHEILA DA SILVA GUIMARÃES**, matrícula **35844-8**, conforme manifestação constante do P.P. **35844/U.**
28-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **SIDINÉIA CALQUETE DE SOUZA**, matrícula **40485-7**, conforme manifestação constante do P.P. 40485/U.
29-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **VALDECI DE PAULA ALBUQUERQUE**, matrícula **34109-5**, conforme manifestação constante do P.P. 34109/U.
30-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **VERA LUCIA RIBEIRO QUINELLO**, matrícula **39427-6**, conforme manifestação constante do P.P. **39427/U.**
31-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **WELLINGTON OLIVEIRA BUOSI**, matrícula **35898-5**, conforme manifestação constante do P.P. **35898/U.**
32-Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

ASSISTENTE SOCIAL – referência "32-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº Nome	RG	Lotação
52389/15-SA-4	SOLANGE GOMES DE MACEDO	302721927 SEDESC.1

COMUNICADO DESLIGAMENTO N°25/2015

01- ANGELA MARIA NORONHA DE BARROS - 65062-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 10/06/2015.
02- MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA - 64956-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 08/06/2015.
03- MILENA DAS GRACAS MIILLER - 78241-5, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 15/06/2015.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:.

PORTARIA Nº1501/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **LUCILIA APARECIDA RODRIGUES CARVALHO**, MATRÍCULA N**° 23.980-2**, PASEP N° 10831957805, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-122, REFERÊNCIA "E4-C", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1502/2015-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: **ROSANGELA DE ASSIS BRANDAO CISI**, MATRÍCULA N**° 21.985-6**, PASEP Nº 10898401205, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "15-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 02 (dois) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1503/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **PAULO SERGIO RODRIGUES CAIADO**, MATRÍCULA N**° 10.194-2**, PASEP Nº 10619022644, CARGO AGENTE DE ESPORTES IV, LOTAÇÃO SESP-1, REFERÊNCIA "18-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1504/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **EDITE HARTMANN MENZEL**, MATRÍCULA N**° 31.036-7**, PASEP N° 18072982414, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "E2-C", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1505/2015-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **HELIA ALVES GIMENES,** MATRÍCULA N**° 24.267-5,** PASEP Nº 10402425712, CARGO AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL, LOTAÇÃO SS-12, REFERÊNCIA "C-10" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-14", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 21, inciso III, alinea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1506/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **MARIA DA PENHA TAVARES DE MEDEIROS**, MATRÍCULA N**° 25.261-0**, PASEP Nº 12219953906, CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA "EE3-B", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1507/2015-SBCPREV

I- cessar os efeitos da Portaria **nº 403/2012- SBCPREV,** que aposentou a funcionária **NEUZA NISHIKAWA SUZUKI** matrícula **21.344-4**, nomeada no cargo de **ENFERMEIRO,** a partir da publicação deste ato.

PORTARIA Nº1508/2015-SBCPREV

GLÓRIA SATOKO KONNO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0016205-18.20.2010.8.26.0564, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com trânsito em julgado, constante no Processo Administrativo SB n° 19.603/2010: resolve:

I – Conceder Aposentadoria Especial a: **NEUZA NISHIKAWA SUZUKI** N**° 21.344-4**, PASEP Nº 1700197020-2, CARGO ENFERMEIRO, LOTAÇÃO SS.11, REFERÊNCIA "32-A", TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do inciso III, parágrafo 4° do artigo 40 da C.F. e dos artigos 57 e 58 da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, **a partir de 30 de novembro de 2012.**
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

APOSTILA Nº1389/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar o item 2 da Portaria nº 35.685/04-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **ANA MARI-ACOPPINI MARSON**, matrícula nº **7.548-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7548/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-H", sendo desta forma, retificados seus proventos para 85,00% (oitenta e cinco por cento) da referência "PE1-H", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1390/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar o item 2 da Portaria nº 35.082/2003-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **DALVA APARECIDA M. BATTISTIN**, matrícula nº **7.545-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7545/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-G", sendo desta forma, retificados seus proventos para 85,00% (oitenta e cinco por cento) da referência "PE1-G", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1391/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 570/2013-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **CLEONICE DE SOUZA MELLO**, matrícula nº **7.538-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7538/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-N", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E2-N", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1392/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
Apostilar a Portaria nº 27.344/1997-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **AURORA ORTEGA MONTEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº **7.533-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7533/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-L", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E1-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1393/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 32.631/2000-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA MOREIRA S. GUIMARÃES**, matrícula nº **7.530-1**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7530/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1394/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 20.257/1995-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **DIRLENE LEONILDE ZANONI ZOGAIB**, matrícula nº **7.528-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7528/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1395/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 24.288/96-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) **ADAIR MENDES MOREIRA**, matrícula nº **7.527-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7527/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-D", sendo desta forma, retificados seus proventos para 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "PE1-D", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1396/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 26.690/97-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **LUCIA CONTI BRAVIN**, matrícula nº **7.515-7**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7515/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-G", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-G", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1397/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar o item 1 da Portaria nº 45.612/2010-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA CRISTINA CASTRO CERGOL**, matrícula nº **7.525-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7525/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-L", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E2-L", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1398/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar o item 1 da Portaria nº 45.422/2010-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA CRISTINA BARBOSA DE CAMARGO**, matrícula nº **7.505-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7505/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-M", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E1-M", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1399/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 273/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **LINA MARA POIANAS**, matrícula nº **7.503-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7503/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E3-K", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E3-K", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1400/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar o item 1 da Portaria nº 41.561/2007-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **LUISA HELENA PONTES**, matrícula nº **7.572-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7572/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE2-A", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "PE2-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 34,59% (trinta e quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1401/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar o item 9 da Portaria nº 45.211/2010-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **VALDECI PIRES**, matrícula nº **7.642-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7642/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E3-H", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E3-H", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1402/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 425/2013-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARLI ALVES**, matrícula nº **7.622-6**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7622/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E3-H", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E3-H", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 31,95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1403/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 520/2013-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **ISABEL CRISTINA VICENTE PERIN**, matrícula nº **7.595-3**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7595/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E3-K", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E3-K", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1404/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014;
I- Apostilar o item 20 da Portaria nº 46.067/2011-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **IRADI MOREIRA DE SOUSA**, matrícula nº **7.586-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7586/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-K", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-K", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1405/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 32.282/2000-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **IRIA TEREZA CARLONE LEITE**, matrícula nº **7.551-3**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7551/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-F", sendo desta forma, retificados seus proventos para 25/30 avos da referência "PE1-F", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1406/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014;
I- Apostilar o item 1 da Portaria nº 45.483/2010-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **SUELI APARECIDA TEIXEIRA MAROTTI**, matrícula nº **7.676-3**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7676/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-M", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da soma de 236/1825 avos da referência "E1-M", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de 736/1825 avos da referência "E1-M", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, de 726/1825 avos da referência "E1-M ", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 127/1825 avos da referência "E1-M", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1407/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014;
I- Apostilar o item "3" da Portaria nº 45.459/2010-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **ELISABETH CARLONE LEITE**, matrícula nº **7.539-3**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7539/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE2-E", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "PE2-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com incorporação da vantagem pessoal em razão da aplicação da L.M. 4846/2000, acrescido de 37,28% (trinta e sete inteiros e vinte e oito centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1408/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar o item 4 da Portaria nº 36.225/04-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **IARA APARECIDA GOBBET**, matrícula nº **7.571-7**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7571/E, a referência efetiva do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE2-A", sendo desta forma, **mantidos seus proventos** em 80,00% (oitenta por cento) da referência "31-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com incorporação da vantagem pessoal em razão da aplicação da LM 4846/2000, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1409/2015-SBCPREV

Considerando a reavaliação de Junta Médica realizada em 27 de maio de 2015; resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 706/2013 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **RODRIGO DONIZETE DA SILVA**, matrícula n° **30.620-5**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 30.620/H, o mesmo foi aposentado por invalidez permanente em caráter definitivo.

APOSTILA Nº1410/2015-SBCPREV

I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **ILZA DO LAGO LIMEIRA** , matrícula n**º8.272-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8.272/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

INDEFERIMENTO

Indeferindo a **ARISTIDES ROSA DE FARIAS**, por meio do Processo Administrativo PA-SB 23097/2002, o pedido de revisão de pensão, por falta de amparo legal.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
23980/AP	SBCPREV	LUCILIA AP RODRIGUES CARVALHO
21985/AI	SBCPREV	ROSANGELA DE A BRANDAO CISI
10194/E	SBCPREV	PAULO SERGIO RODRIGUES CAIADO
31036/E	SBCPREV	EDITE HARTMANN MENZEL
24267/AP	SBCPREV	HELIA ALVES GIMENES
25261/AP	SBCPREV	MARIA DA PENHA T DE MEDEIROS
21344/E	SBCPREV	NEUZA NISHIKAWA SUZUKI

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
127/PE	SBCPREV	MARIA BERNADETE DE SOUZA FRANK
126/PE	SBCPREV	BENEDITA MARQUES LIUZ

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
7548/E	SBCPREV	ANA MARIA COPPINI MARSON
7545/E	SBCPREV	DALVA APARECIDA M. BATTISTIN
7538/E	SBCPREV	CLEONICE DE SOUZA MELLO
7533/E	SBCPREV	AURORA ORTEGA MONTEIRO DE ALMEIDA
7530/E	SBCPREV	MARIA MOREIRA S. GUIMARÃES
7528/E	SBCPREV	DIRLENE LEONILDE ZANONI ZOGAIB
7527/E	SBCPREV	ADAIR MENDES MOREIRA
7515/E	SBCPREV	LUCIA CONTI BRAVIN
7525/E	SBCPREV	MARIA CRISTINA CASTRO CERGOL
7505/E	SBCPREV	MARIA CRISTINA BARBOSA DE CAMARGO
7503/E	SBCPREV	LINA MARA POIANAS
7572/E	SBCPREV	LUISA HELENA PONTES
7642/E	SBCPREV	VALDECI PIRES
7622/E	SBCPREV	MARLI ALVES
7595/E	SBCPREV	ISABEL CRISTINA VICENTE PERIN
7586/E	SBCPREV	IRADI MOREIRA DE SOUSA
7551/E	SBCPREV	IRIA TEREZA CARLONE LEITE
7676/E	SBCPREV	SUELI APARECIDA TEIXEIRA MAROTTI
7539/E	SBCPREV	ELISABETH CARLONE LEITE
7571/E	SBCPREV	IARA APARECIDA GOBBET

HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EM CARÁTER DEFINITIVO

PROC.	ORIGEM	
30620/H	SBCPREV	RODRIGO DONIZETE DA SILVA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 022/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
904-5	MARIA F NAZARETH DOS SANTOS	APOSENTADA	21/05/2015	105.418.268-08
3.783-0	JOSÉ DOS REIS ANDRADE	APOSENTADO	09/06/2015	989.200.658-53
4.565-3	BELARMINO RIBEIRO FORTILIDA	APOSENTADO	05/06/2015	937.825.438-15
8.272-0	ILZA DO LAGO LIMEIRA	APOSENTADA	13/06/2015	989.053.338-34

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

JORNAL NM notícias do município
SÃO BERNARDO DO CAMPO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretario Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Alexandre Cialdini

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Cleuza Repullho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Odete Gialdi

Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcísio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Garneiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guamieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Mariana Perin

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Subprefeitura do Alvarenga
Matias Fiuza

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Maurício Soares de Almeida

Agência Reguladora de Saneamento Básico
Fábio Mariano

SBCPrev
Glória Satoko Konno

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Alexandre França Oliveira - Diretor

IMASF
Valdir Miraglia

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO: Christian Mello
Paço Municipal - (9º andar) Centro -
Fone: 4348-1207

E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretária Adjunta de Comunicação
Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski
MTB 20.244
Editor Executivo
José Maria Silva Moreira
MTB 29.658
Editores
Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira, Émerson Bezerra e Wilson Moço

Editor de fotografia
Wilson Magão

Arte e editoração
Thiago Stanzani
Ismael Moura
Christian Mello

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº 06/2015

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: JULHO DE 2015.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²
RESIDÊNCIAS	
R.1	R$ 693,68
R.2	R$ 616,89
R.3	R$ 521,13
R.4	R$ 399,30
R.5	R$ 176,17
R.15	R$ 352,34
SALÕES COMERCIAIS	
C.6	R$ 597,66
C.7	R$ 598,74
C.16	R$ 408,75
SALAS COMERCIAIS	
S.8	R$ 597,66
S.9	R$ 598,74
S.17	R$ 408,75
OUTROS TIPOS	
O.18	R$ 672,18
O.19	R$ 493,74
O.20	R$ 259,86
INDÚSTRIAS	
I.10	R$ 672,18
I.11	R$ 493,74
I.12	R$ 259,86
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	
CE.13	R$ 84,71
CE.14	R$ 197,00
APARTAMENTOS	
A.21	R$ 568,02
A.22	R$ 488,39
A.23	R$ 408,75

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE	
TERRAPLENAGEM:		
-CORTE/ATERRO	R$ 3,48	/ m³
-COMPACTAÇÃO	R$ 0,97	/ m³
-TRANSPORTE	R$ 9,08	/ m³
OUTROS SERVIÇOS:		
-MURO	R$ 34,04	/ m²
-MURO DE ARRIMO	R$ 731,60	/ m³
-PAVIMENTAÇÃO	R$ 7,08	/ m²
-GUIA	R$ 14,93	/ m
-SARJETA	R$ 14,93	/ m
-PASSEIO	R$ 31,43	/ m²
-DEMOLIÇÃO	R$ 49,89	/ m²
-PISCINA	R$ 640,65	/ m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.
§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.
§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . . .	R$ 4.268,98
Cerâmica/Esmalte. . .	R$ 4.268,98
Argamassa simples. . .	R$ 2.668,05

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . . **80%** do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . **50%** do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de **JULHO DE 2015**, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa a presente ordem de serviço.
Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em **1º de JULHO de 2015.**

SF.1, 15 DE JUNHO DE 2015.
TATIANA TEÓFILO SCIPIÃO ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 162/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
JOANITA LAGARES SB-38.010/2014

ASSUNTO: ABERTURA DE AÇÃO FISCAL
BEL FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-31.340/2015
ELEGANCE-INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA SB-31.409/2015

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
GILBERTO DONIZETI BRENE SB-25.503/2015

ASSUNTO: RECOLHER ITBI
JOSÉ MOREIRA PACHECO SB-00.266/2015

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
URIAS COUTINHO SB-08.350/2013

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI
ASSOCIAÇÃO SOCIAL CONST. POR MUTIRÃO SENHOR DO BONFIM SB-16.146/2015
BRUNO SOARES DE OLIVEIRA SB-81.409/2014
EDILEUZA EUNICE DE SANTANA SB-82.087/2014
ELIANE DO CARMO SENNA SB-09.243/2014
IRENE MOREIRA DA SILVA SB-16.146/2015
MARIA JOSÉ BALDUINI SB-09.243/2014
ORLANDO FERREIRA DE SOUZA SB-00.266/2015
OSMAR RIBEIRO DE SOUZA SB-81.409/2014
ROBSON MACEDO SANTOS SB-85.333/2014
SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO JARDIM NOVA PATENTE SB-85.333/2014
TIAGO JOSÉ MOREIRA DA SILVA SB-16.146/2015
VITORINO ALVES DE LIMA SB-16.146/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1
PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA
CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL SB-17.726/2015
IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZER SB-06.661/2008
IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE S.B.DO CAMPO SB-41.820/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:ISENÇÃO TRIBUTÁRIA
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ SB-00.366/2015
ANDERSON DE ALMEIDA RODRIGUES SB-21.674/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO
INOVA SERVIÇO DE MANICURE E DEPILAÇÃO LTDA SB-29.984/2015

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS SB-75.718/2013
DURVAL VILLANI JUNIOR SB-60.349/2013
EVERTON DIAS DE SOUSA SB-84.867/2014
NERY GURIAN CAPELL SB-37.721/2011

ASSUNTO: ALVARÁ DE DESDOBRO
MARTINIANO ALENCAR LUCAS SB-41.710/2014

ASSUNTO: VISTAS DOS AUTOS
PAULA DA SILVA COELHO LUCIANO SB-12.976/2014

ASSUNTO: HISTÓRICO CADASTRAL
NIRAILDE MARIA DE NOVAES SB-31.198/2015

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ABILIO RAMOS SB-32.526/2015
EDUARDO BARTIE SB-74.886/2014
GEIVAL DA SILVA ALVES SB-84.875/2013
MARIA DO SOCORRO M. DA SILVA PORFIRIO SB-08.822/2015
MONICA A. B. DE MIRANDA SB-24.960/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
TEODORO SOARES NETO SB-30.378/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CÓPIA DOS AUTOS
NELSON SILVEIRA SB-29.977/2012

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ODUVALDO PELEGRINO LOPES/NEUZA PEREIRA DUARTE SB-20.720/2008

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VAL. JULHO DE 2015.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	3,3782	3,3402	3,3252	3,3021	3,2988	3,2975	3,1817	3,1798	3,1551	3,1394	3,1376	3,1316
2001	3,1145	3,1101	3,1214	3,1170	3,1058	3,0836	2,9573	2,9289	2,9289	2,8991	2,8675	2,8282
2002	2,8010	2,7899	2,7899	2,7791	2,7769	2,7738	2,7633	2,6305	2,6242	2,6096	2,5554	2,5399
2003	2,5024	2,4538	2,4173	2,3872	2,3742	2,3539	2,3105	2,1752	2,1693	2,1665	2,1003	2,0849
2004	2,0816	2,0908	2,0893	2,0802	2,0478	2,0205	2,0093	1,9472	1,9406	1,9252	1,8986	1,8884
2005	1,8565	1,8423	1,8315	1,8318	1,8333	1,8255	1,8220	1,7480	1,7432	1,7556	1,7560	1,7485
2006	1,7462	1,7453	1,7375	1,7294	1,7203	1,7331	1,7315	1,6535	1,6368	1,6376	1,6373	1,6371
2007	1,6337	1,6299	1,6288	1,6325	1,6332	1,6396	1,6393	1,5901	1,5876	1,5852	1,5833	1,5772
2008	1,5740	1,5690	1,5674	1,5620	1,5578	1,5567	1,5559	1,4609	1,4537	1,4292	1,4013	1,3915
2009	1,3833	1,3808	1,3750	1,3730	1,3613	1,3632	1,3708	1,3240	1,3253	1,3268	1,3288	1,3310
2010	1,3309	1,3313	1,3328	1,3324	1,3312	1,3293	1,3292	1,2761	1,2723	1,2701	1,2687	1,2682
2011	1,2676	1,2713	1,2748	1,2761	1,2723	1,2720	1,2718	1,2116	1,2113	1,2145	1,2133	1,2119
2012	1,2114	1,2090	1,2094	1,2091	1,2095	1,2091	1,2089	1,1605	1,1597	1,1593	1,1567	1,1561
2013	1,1559	1,1548	1,1536	1,1530	1,1516	1,1515	1,1503	1,0862	1,0844	1,0821	1,0802	1,0794
2014	1,0780	1,0773	1,0770	1,0772	1,0736	1,0735	1,0670	1,0189	1,0165	1,0115	1,0075	1,0069
2015	1,0064	1,0059	1,0086	1,0080	1,0079	1,0053						

SF-1

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
JUDITE SONSOLO RR-02.173/1988
VALTER SILVA PIRES FILHO SB-09.638/2006

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
JMTG INSTITUTO DE IDIOMAS LTDA ME SB-23.462/2001

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
GABRIELA CARVALHO CATELAN SB-33.174/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
OTAVIO GIMENES SB-10.981/2001

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
C4 COMERCIAL LTDA ME	118.523-3
CACHOEIRA ABC AUTO PEÇAS LTDA-ME	193.788-0
CASA DE RAÇÕES REI LEÃO LTDA-ME	123.856-6
DM2 BRASIL SERVIÇOS ADUANEIROS E REP. COM. LTDA	185.418-6
EDSON AUGUSTO GONZAGA EPP	202.699-6
GEFT REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	200.002-4
GRAN VITTORIA COM. DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	155.725-4
LUZINEIDE LUISA RODRIGUES	219.729-4
P.R. DA SILVA –ESQUADRIAS ME	177.274-0
PADRE LUSTOSA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME	078.060-0
RUANDA TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA	097.879-5
SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA LEME-ME	109.443-2
SEA DO BRASIL S/A.	090.203-9
SIDNEY APARECIDO CANERO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	129.531-4
SONIA MARIA GALACCI DA SILVA METALÚRGICA-EPP	218.981-0

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 00011/2015 – PAF Nº 0034/2015 – SB.
PERÍODO FISCALIZADO: SETEMBRO/2010

Nos termos do disposto na alinea "b", do item "1", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **Nelson Ferreira Sobrinho - ME** , inscrito no cadastro mobiliário sob nº **189.747-0**, CNPJ nº 09.423.028/0001-06, estabelecido na R. Jair Fongaro nº 205, apt. 22, Bairro Rudge Ramos, nesta cidade, **NOTIFICADO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (OAFS) Nº 00011/2015,** com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,** na qualidade de **PRESTADOR DE SERVIÇOS.**
Foram analisadas as notas fiscais de serviços – NF-e emitidas e as guias de recolhimento efetivamente pagas
Constatamos infração ao artigo 132 da Lei Municipal nº 1802/69. Aplicamos a multa prevista no art. 80, § 2º, inciso II da lei acima citada, constituida pelo aviso-recibo nº 704/15-2753888, Auto de Infração nº 3214-SF.
O ISSQN foi lançado de oficio mediante aviso-recibo nº 405/15-2753887.
Nos termos do artigo 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, a Ordem de Ação Fiscal Simplificada ora encerrada **não homologa as operações tributáveis realizadas no período verificado.**

SF.1, 19 DE JUNHO DE 2015.
TATIANA TEÓFILO SCIPIÃO ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 162/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A.G.DE ANDRADE SERVICOS - ME	237.330-0	406-2754427/2015	R$ 75,78	21072015	
ABILIO RAMOS	008.012.010.000	101-2746534/2015	R$ 853,08	2107201532526/2015/SB	
ABILIO RAMOS	008.012.010.000	101-2746566/2015	R$ 898,20	2107201532526/2015/SB	
ABILIO RAMOS	008.012.010.000	101-2746600/2015	R$ 898,32	2107201532526/2015/SB	
ABILIO RAMOS	008.012.010.000	101-2746620/2015	R$ 898,20	2107201532526/2015/SB	
ABILIO RAMOS	008.012.010.000	101-2746653/2015	R$ 897,96	2107201532526/2015/SB	
ABILIO RAMOS	008.012.010.000	101-2746683/2015	R$ 898,20	2107201532526/2015/SB	
ACHILLE TANQUELLA	003.009.013.000	101-2744745/2015	R$ 353,40	21072015 982/2015/SB	
ADIRSON PEREIRA DE SOUZA	031.083.061.000	704-2744324/2015	R$ 3.700,00	21072015	
ADRIANA BAPTISTA MAGOZZO	215.008-5	406-2754559/2015	R$ 75,76	21072015 1029/2015/SB	
ADRIANA BAPTISTA MAGOZZO	215.008-5	406-2754561/2015	R$ 75,76	21072015 1029/2015/SB	
ADRIANO A DE MELO - ME	237.449-8	406-2754501/2015	R$ 326,76	21072015	
ADRIANO MAIA SOBRINHO	66.646-7	707-2745462/2015	R$ 124,86	2107201512860/1996/SB	
AGILE SERVICOS RAPIDOS LTDA ME	237.470-6	406-2754516/2015	R$ 606,20	21072015	
AGOSTINHO TAVARES DA SILVA	007.038.001.000	101-2754360/2015	R$ 740,52	2107201529314/2013/SB	
AGOSTINHO TAVARES DA SILVA	007.038.001.000	101-2754390/2015	R$ 728,88	2107201529314/2013/SB	
ALAN CRISTINO BARBOSA	237.434-0	406-2754492/2015	R$ 75,78	21072015	
ALDENI LOPES BARBOSA	237.391-2	406-2754465/2015	R$ 75,78	21072015	
ALEKSANDRO REGINALDO DA SILVA	237.445-5	406-2754498/2015	R$ 75,78	21072015	
ALEX OLIVEIRA SANTOS	237.338-6	406-2754432/2015	R$ 200,76	21072015	
ALL COSMETO SERVICO EDUCAC. A SAUDE LTDA - EPP	237.428-5	406-2754489/2015	R$ 75,78	21072015	
ALOISIO RICARDO BISOGNINI SILVA	224.659-7	406-2744322/2015	R$ 75,76	21072015 1029/2015/SB	
ALOLD SAO BERNARDO COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME	237.356-4	406-2754444/2015	R$ 326,76	21072015	
AMARAL & DEL NERI DIST TUBOS FLEX E ACESS LT ME	237.451-0	406-2754503/2015	R$ 151,56	21072015	
AMILCAR BITOLO	013.005.039.000	101-2754623/2015	R$ 45,02	2107201537735/2014/SB	
AMILCAR BITOLO	013.005.039.000	101-2754624/2015	R$ 44,59	2107201537735/2014/SB	
AMITY PET SHOP LTDA - EPP	236.498-0	407-2754592/2015	R$ 246,16	21072015	
AMITY PET SHOP LTDA - EPP	236.498-0	407-2754593/2015	R$ 146,09	15062015	
ANA CELIA DA SILVA	237.295-9	406-2754407/2015	R$ 200,76	21072015	
ANA PAULA SARKIS DANTAS ALIMENTACAO - ME	237.336-0	406-2754430/2015	R$ 454,64	21072015	
ANA SARA DA COSTA FERREIRA DO NASCIMENTO	237.398-0	406-2754471/2015	R$ 165,76	21072015	
ANDERBOY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS LTDA- ME	237.392-0	406-2754466/2015	R$ 75,78	21072015	
ANDERSON COSTA DA SILVA	237.345-9	406-2754438/2015	R$ 75,78	21072015	
ANDRE DA SILVA OLIVEIRA		704-2753796/2015	R$ 7.940,00	21072015	
ANDRE DA SILVA OLIVIERA		704-2753803/2015	R$ 15.400,00	21072015	
ANGELA MARIA DA SILVA		704-2744369/2015	R$ 457,95	21072015 1063/1998/RR	
ANTONIO CORDEIRO		705-2744340/2015	R$ 173,65	2107201551435/2014/SB	
ANTONIO FLAVIO LISBOA	237.413-7	406-2754479/2015	R$ 75,78	21072015	
ANTONIO GALLUCCI FILHO		705-2744391/2015	R$ 7.690,14	2107201514044/2003/SB	
APARECIDO MARTINS RIBEIRO	030.038.056.000	101-2747031/2015	R$ 246,12	2107201545033/2014/SB	
APARECIDO MARTINS RIBEIRO	030.038.057.000	101-2747088/2015	R$ 246,12	2107201545033/2014/SB	
APOIO FISIO & FIT FISIOTERAPIA LTDA ME	237.417-0	406-2754483/2015	R$ 606,20	21072015	
ARANTES DAMASCO TRIGO	237.305-0	406-2754413/2015	R$ 75,78	21072015	
ARMISTRONG L. DUMBRA PROCESSAMENTO DE DADOS ME	237.373-4	406-2754452/2015	R$ 75,78	21072015	
ARNALDO GUIMARAES GONCALVES	512.025.118.000	101-2750759/2015	R$ 3.075,00	2107201539145/2011/SB	
ATACADAO SA	185.388-0	704-2750580/2015	R$ 2.500,00	2107201513537/2009/SB	
AUTO POSTO AUTOMIX LTDA	187.431-4	406-2744326/2015	R$ 1.401,72	21072015 1029/2015/SB	
AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA		705-2744350/2015	R$ 230,40	2107201542342/2014/SB	
BARBARA PIRES BORLONI	005.015.027.000	707-2753889/2015	R$ 166,70	2107201528171/2015/SB	
BELLCAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP	237.402-1	406-2754473/2015	R$ 606,20	21072015	
BENTO MOTO PECAS LTDA - ME	225.267-8	406-2750546/2015	R$ 175,20	21072015 1000/2015/SB	
BR2B CONSULTORIA EM TECN DA INFORMACAO LTDA - ME	237.414-5	406-2754480/2015	R$ 75,78	21072015	
BRAS SELOS COMERCIO DE SELOS MECAN. EIRELI-EPP	237.278-9	406-2754400/2015	R$ 1.136,60	21072015	
BRUNA MARIA CARVALHO VALENTIM BRITTO - ME	237.408-0	406-2754478/2015	R$ 151,56	21072015	
C 4 COMERCIAL LTDA ME	118.523-3	704-2745460/2015	R$ 1.818,55	21072015 1003/2015/SB	
C.E. SCABORA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP	237.379-3	406-2754457/2015	R$ 303,08	21072015	
C.J FERNANDES COMERCIO DE BOLOS - ME	237.154-5	407-2754540/2015	R$ 303,00	21072015	
CASSIANO GUERINO SILVA	237.389-0	406-2754464/2015	R$ 238,28	21072015	
CELSO OHI	237.315-7	406-2754418/2015	R$ 165,76	21072015	
CERPE DO BRASIL PELETES E EMBALAGENS EIRELI-EPP	237.378-5	406-2754456/2015	R$ 151,56	21072015	
CESAR ORLANDI FILHO	015.048.021.000	101-2750755/2015	R$ 2.169,96	2107201559481/2014/SB	
CESAR ORLANDI FILHO	015.048.021.000	101-2750756/2015	R$ 2.115,00	2107201559481/2014/SB	
CHOPERIA DO BOLLINHA LTDA - ME	237.394-7	406-2754468/2015	R$ 681,96	21072015	
CLAUDIO FERNANDO OLIVASTRO	015.020.005.000	707-2753805/2015	R$ 166,70	2107201527086/2015/SB	
CLAUDIO MAZZORANA - ME	237.369-6	406-2754449/2015	R$ 454,64	21072015	
CLINICA ODONTOLOGICA ABC LTDA	237.372-6	406-2754451/2015	R$ 454,64	21072015	
COSMA DO BRASIL PROD.E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	233.254-0	704-2753812/2015	R$ 817,68	21072015 1003/2015/SB	
DANIEL ABRAHAO	029.065.008.000	101-2750757/2015	R$ 220,68	2107201515973/2015/SB	
DANIEL ABRAHAO	029.065.008.000	101-2750758/2015	R$ 217,44	2107201515973/2015/SB	
DATAMACE INFORMATICA LTDA		705-2744442/2015	R$ 38.282,52	2107201547099/2011/SB	
DATEK TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA - ME	237.425-0	406-2754487/2015	R$ 75,78	21072015	
DELPHO PELOSINI	004.122.004.000	101-2750750/2015	R$ 473,52	2107201570124/2012/SB	
DENILSON LORENCO SABINO	237.371-8	406-2754450/2015	R$ 227,32	21072015	
DENISE ANDRADE SOARES DA SILVA	237.429-3	406-2754490/2015	R$ 465,76	21072015	
DETE'S EVENTOS - EIRELI - ME	237.382-3	406-2754460/2015	R$ 151,56	21072015	
DIANA SALES DE SOUSA GUIMARAES	237.307-6	406-2754414/2015	R$ 165,76	21072015	
DIEGO SOUSA RODRIGUES	237.416-1	406-2754482/2015	R$ 200,76	21072015	
EDI PEREIRA DE ANDRADE		705-2744341/2015	R$ 359,88	2107201584111/2013/SB	
EDILSON FERREIRA MATOS		704-2753825/2015	R$ 1.499,99	2107201520507/2015/SB	
EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	024.074.010.000	101-2745411/2015	R$ 13.200,84	2107201545955/2012/SB	
EDNILTON ROGERIO MUNIN	237.376-9	406-2754454/2015	R$ 151,56	21072015	
EL TOLLOTTI TERC. DE SERV.GERAIS EIRELI - ME	237.463-3	406-2754512/2015	R$ 75,78	21072015	
ELCIO RENATO VARGAS RODRIGUES	237.329-7	406-2754426/2015	R$ 75,78	21072015	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	001.107.049.000	908-2753877/2015	R$ 3.669,64	1507201520502/2008/SB	
ELIAS LIMA DA SILVA		704-2744420/2015	R$ 2.000,00	2107201533037/2015/SB	
ELISABETE FURLANETO GUERRA	010.038.071.000	101-2745407/2015	R$ 285,28	21072015 1614/1998/SB	
ELISABETE FURLANETO GUERRA	010.038.071.000	101-2745408/2015	R$ 280,88	21072015 1614/1998/SB	
EMBAMED SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	237.419-6	406-2754399/2015	R$ 606,20	21072015	
EMBAMED SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	237.419-6	406-2754484/2015	R$ 606,20	21072015	
ERICA FERNANDA LIZAO POZZATO	237.309-2	406-2754415/2015	R$ 165,76	21072015	
ERICA FERNANDES GANDOLFO		704-2754526/2015	R$ 1.599,99	21072015	
ERICA SILVA DOS SANTOS COELHO		704-2753821/2015	R$ 1.499,99	2107201526974/2015/SB	
ERIKA MAYCINNE D'EMERY DO C.NASC.DEMONSTR.-ME	237.332-7	406-2754428/2015	R$ 151,56	21072015	
ESPACO VITRE BUFFET LTDA - EPP	237.437-4	406-2754494/2015	R$ 454,64	21072015	
ESTUDIOS SBC CONSTR. E ADM. DE ESTUDIOS SPE LTDA	237.385-8	406-2754463/2015	R$ 3.788,68	21072015	
EXPOAQUA-EXPOSICAO DE AQUARIO DE SAO PAULO LTDA	197.404-1	707-2750556/2015	R$ 1.146,00	2107201541581/2013/SB	
EXPOAQUA-EXPOSICAO DE AQUARIO DE SAO PAULO LTDA	197.404-1	707-2750562/2015	R$ 1.326,75	2107201541581/2013/SB	
FABIO ROBERTO MARTINS LOPES - ME	237.403-0	406-2754474/2015	R$ 151,56	21072015	
FARINA GUELFI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	237.290-8	406-2754405/2015	R$ 75,78	21072015	
FIDELIS NASCIMENTO DE ALMEIDA	237.302-5	406-2754410/2015	R$ 75,78	21072015	
FLORISVALDO FRANCISCO DE SANTANA	532.321.052.000	704-2744418/2015	R$ 1.120,00	21072015	
FM CONFECCOES EIRELI - ME	237.406-4	406-2754477/2015	R$ 606,20	21072015	
FORMA CERTA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	237.380-7	406-2754458/2015	R$ 75,78	21072015	
FOX CAR ESTACIONAMENTOS LTDA - ME	182.982-3	406-2744327/2015	R$ 175,20	21072015 1029/2015/SB	
FRANCISCA ELIZANGELA BEZERRA PRIMO	237.322-0	406-2754424/2015	R$ 227,32	21072015	
FRONT ANDRADINA INC.E ADM.DE BENS PROP.SPE LTDA	237.351-3	406-2754442/2015	R$ 75,78	21072015	
GASTALDO CORRETORA DE SEGUROS IMOVEIS E ADM.LTD	237.427-7	406-2754488/2015	R$ 303,08	21072015	
GERALDO SORGE		704-2754541/2015	R$ 2.000,00	2107201533047/2015/SB	
GIANNI FIORIN	003.048.089.000	101-2745404/2015	R$ 866,28	21072015 790/2015/SB	
GILSON GOMES DE MOURA BORGES	033.088.071.000	101-2747114/2015	R$ 1.444,92	2107201519874/2002/SB	
GISELIA PIRES DOREA	237.383-1	406-2754461/2015	R$ 151,56	21072015	
GRADETEC INDUSTRIAL LTDA	237.285-1	406-2754404/2015	R$ 1.515,48	21072015	
GUILHERME AFONSO GIGECK	512.032.059.000	101-2754628/2015	R$ 929,64	2107201530270/2013/SB	
GUILHERME AFONSO GIGECK	512.032.059.000	101-2754629/2015	R$ 907,92	2107201530270/2013/SB	
GUILHERME BALTRUSAITIS DE JESUS	237.319-0	406-2754422/2015	R$ 75,78	21072015	
GUSTAVO BALTRUSAITIS DE JESUS	237.320-3	406-2754423/2015	R$ 75,78	21072015	
HELENA YOSHIDA	002.030.087.000	101-2746260/2015	R$ 750,60	21072015 41/2014/SB	
HERACLES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	237.465-0	406-2754514/2015	R$ 75,78	21072015	
IRANILDO JOSE DA SILVA		704-2754610/2015	R$ 2.000,00	21072015	
IVAN ANTUNES CAMARGO	007.068.031.000	101-2750751/2015	R$ 304,11	21072015 3901/2014/SB	
IVAN ANTUNES CAMARGO	007.068.031.000	101-2750752/2015	R$ 303,75	21072015 3901/2014/SB	
J MARCILIO DE MENEZES - ME	237.450-1	406-2754502/2015	R$ 326,76	21072015	
JACILENE ARAUJO JULIO		704-2744426/2015	R$ 2.000,00	2107201533032/2015/SB	
JESSICA DOS SANTOS BUENO PET SHOP - ME	237.444-7	406-2754497/2015	R$ 478,32	21072015	
JLA COMPRAS FERRAMENTARIA EIRELI -ME	237.314-9	406-2754417/2015	R$ 151,56	21072015	
JOAO ANACRETO DA SILVA	032.003.028.000	707-2754531/2015	R$ 397,56	2107201524118/2015/SB	
JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS	237.344-0	406-2754437/2015	R$ 165,76	21072015	
JOAO VERONEZ	237.448-0	406-2754500/2015	R$ 75,78	21072015	
JORGE DE ALMEIDA DAVID		705-2744377/2015	R$ 8.220,24	21072015 4770/2007/SB	
JOSE CARLOS DE CASTRO GUERRA		705-2744332/2015	R$ 290,22	2107201521461/2003/SB	
JOSE CARLOS EXPOSITO	023.055.068.000	101-2746988/2015	R$ 517,68	2107201523263/2007/SB	
JOSE CARLOS MANTOVANI	012.085.016.000	101-2746790/2015	R$ 252,35	2107201545085/2014/SB	
JOSE CARLOS MANTOVANI	012.085.016.000	101-2746825/2015	R$ 248,78	2107201545085/2014/SB	
JOSE GUILHERME LOPES	512.025.169.000	101-2747158/2015	R$ 427,44	2107201511814/1995/SB	
JOSE GUILHERME LOPES	512.025.169.000	101-2747187/2015	R$ 423,24	2107201511814/1995/SB	
JOSE JACY NOGUEIRA (ESPOLIO)	018.039.053.000	101-2746963/2015	R$ 170,40	2107201555110/2012/SB	
JOSE LUCIANO CAETANO GOMES	010.050.035.000	101-2746759/2015	R$ 6.949,08	2107201520260/2007/SB	
JOSE NELSON GOMES DE LIMA	237.395-5	406-2754469/2015	R$ 165,76	21072015	
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA		704-2744370/2015	R$ 457,95	2107201522013/2013/SB	
JUDITE CONSOLO	4.921-2	707-2744378/2015	R$ 300,78	21072015 2173/1988/RR	
JUSCENILDO APARECIDO SILVA GUIMARAES	237.346-7	406-2754439/2015	R$ 75,78	21072015	
LANCHONETE E REST. NOVA FLOR DA MARECHAL LTDA ME	203.473-5	407-2754542/2015	R$ 303,00	21072015	
LEILA GEANE DE ARAUJO SILVA	237.468-4	406-2754515/2015	R$ 165,76	21072015	
LETICIA VIEIRA DE PAULA	237.438-2	704-2753818/2015	R$ 1.363,91	21072015 1003/2015/SB	
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.127-0	405-2753855/2015	R$ 16.196,61	15092011 34/2015/SB	
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.127-0	405-2753856/2015	R$ 16.102,02	15102011 34/2015/SB	
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.127-0	405-2753857/2015	R$ 14.368,26	15112011 34/2015/SB	
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.127-0	405-2753858/2015	R$ 11.178,69	15122011 34/2015/SB	
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.127-0	405-2753859/2015	R$ 6.370,35	15012012 34/2015/SB	
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.127-0	405-2753860/2015	R$ 11.437,35	15022012 34/2015/SB	
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.127-0	405-2753861/2015	R$ 21.402,18	15032012 34/2015/SB	
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.127-0	405-2753862/2015	R$ 13.075,12	15042012 34/2015/SB	
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.127-0	405-2753863/2015	R$ 12.013,27	15052012 34/2015/SB	
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.127-0	405-2753864/2015	R$ 13.410,97	15062012 34/2015/SB	
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.127-0	405-2753865/2015	R$ 10.437,94	15072012 34/2015/SB	
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.127-0	405-2753866/2015	R$ 12.575,88	15082012 34/2015/SB	
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.127-0	405-2753869/2015	R$ 13.960,44	15092012 34/2015/SB	
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.127-0	405-2753870/2015	R$ 12.120,22	15102012 34/2015/SB	
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.127-0	405-2753871/2015	R$ 12.670,85	15112012 34/2015/SB	
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.127-0	405-2753872/2015	R$ 10.103,35	15122012 34/2015/SB	
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.127-0	405-2753873/2015	R$ 12.817,07	15012013 34/2015/SB	
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.127-0	405-2753874/2015	R$ 440,94	15022013 34/2015/SB	
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.127-0	704-2750706/2015	R$ 14.281,73	21072015 34/2015/SB	
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.127-0	704-2753838/2015	R$ 255.309,98	21072015 34/2015/SB	
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.127-0	704-2753876/2015	R$ 136.173,69	21072015 34/2015/SB	
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.127-0	704-2754520/2015	R$ 6.599,97	21072015 34/2015/SB	
LIDER VISO COMERCIO E INSTALACOES LTDA - EPP	237.377-7	406-2754455/2015	R$ 151,56	21072015	
LIFT KOMAK COM. DE EMPILHAD. E PECAS LTDA - ME	237.343-2	406-2754436/2015	R$ 75,78	21072015	
LUCI MARA DE FATIMA SEIXAS ALMEIDA	237.340-8	406-2754434/2015	R$ 75,78	21072015	
LUCIANO COELHO	022.012.026.000	101-2745410/2015	R$ 792,48	2107201580936/2013/SB	
LUIS ROBERTO ALBINO		705-2753890/2015	R$ 5.663,40	21072015 7434/2004/SB	
LUIZ BARDELLI	001.006.011.003	704-2750742/2015	R$ 6.000,00	2107201585555/2013/SB	
LUIZ GONZAGA PEREIRA	026.042.056.000	101-2754625/2015	R$ 1.610,88	2107201545036/2014/SB	
LUIZ GONZAGA PEREIRA	026.042.056.000	101-2754626/2015	R$ 1.082,52	2107201545036/2014/SB	
M.H. FERNANDES DE OLIVEIRA - ME	237.298-3	406-2754408/2015	R$ 75,78	21072015	
M.R.CAPUZZO IMPORTACAO - ME	237.460-9	406-2754510/2015	R$ 303,08	21072015	
MAF ESTRUTURAS METALICAS ME	237.299-1	406-2754409/2015	R$ 303,08	21072015	
MANOEL CORAZZA NETO		705-2744381/2015	R$ 7.184,64	21072015 6194/2010/SB	
MARCELLO RAUL PEREIRA	013.042.047.000	101-2746883/2015	R$ 2.885,52	2107201527124/2002/SB	
MARCELLO RAUL PEREIRA	013.042.047.000	101-2746912/2015	R$ 2.848,20	2107201527124/2002/SB	
MARCELO BARBOSA GOMES	009.050.088.000	101-2750753/2015	R$ 456,12	2107201520110/2007/SB	
MARCELO BARBOSA GOMES	009.050.088.000	101-2750754/2015	R$ 448,80	2107201520110/2007/SB	
MARCO ANTONIO FORTUNATO PIVA		704-2744371/2015	R$ 333,05	2107201556105/2012/SB	
MARCOS ANTHERO DA SILVA	237.432-3	406-2754491/2015	R$ 75,78	21072015	
MARCOS ROBERTO BOCCHI	033.096.099.000	101-2747133/2015	R$ 535,56	2107201542134/2011/SB	
MARCOS VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	237.405-6	406-2754476/2015	R$ 200,76	21072015	
MARCUS VINICIUS GARCIA	237.458-7	406-2754508/2015	R$ 270,76	21072015	
MARIA ADRIELMA DE ARAUJO MACEDO	237.399-8	406-2754472/2015	R$ 75,78	21072015	
MARIA CELEIDE CAMPOS	030.146.017.000	101-2754627/2015	R$ 165,65	2107201511061/2003/SB	
MARIA DA CONCEICAO DE LIMA ERVOLINO	237.337-8	406-2754431/2015	R$ 75,78	21072015	
MARIA DA CONCEICAO SANTOS SILVA - ME	237.341-6	406-2754435/2015	R$ 227,32	21072015	
MARIA JORGEVA VETEVA SICCA	010.048.045.000	101-2754391/2015	R$ 378,29	21072015 124/1989/RR	
MARIA JORGEVA VETEVA SICCA	010.048.045.000	101-2754392/2015	R$ 369,05	21072015 124/1989/RR	
MARIA LUIZA PIRES		705-2744338/2015	R$ 265,50	2107201581787/2014/SB	
MARILIA CRISTINA LIRA ANDRADE	237.282-7	406-2754402/2015	R$ 725,76	21072015	
MARTA TEIXEIRA LIRA FERREIRA	237.347-5	406-2754440/2015	R$ 75,78	21072015	
MARTINS REIS CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	237.303-3	406-2754411/2015	R$ 75,78	21072015	
MAURICIO GENTIL MENDONCA	021.025.019.000	707-2753847/2015	R$ 166,70	2107201513061/2009/SB	
MAURILIO CORDEIRO DA SILVA	237.317-3	406-2754420/2015	R$ 227,32	21072015	
MAURILIO CORDEIRO DA SILVA	237.317-3	704-2744441/2015	R$ 454,63	21072015 1003/2015/SB	
MAURO MENDES RINO	018.017.030.000	101-2745409/2015	R$ 1.973,88	2107201513501/2007/SB	
MG DECORACAO DE INTERIORES LTDA - ME	237.457-9	406-2754507/2015	R$ 303,08	21072015	
MILCAR REPRESENTACAO E ASSES. EMPRES. EIRELI-ME	237.363-7	406-2754447/2015	R$ 75,78	21072015	
MIRANTE CAMINHO DO MAR RESTAURANTE LTDA - EPP	237.455-2	406-2754506/2015	R$ 909,28	21072015	
MIRANTE CAMINHO DO MAR RESTAURANTE LTDA - EPP	237.455-2	407-2753892/2015	R$ 303,00	21072015	
MIRIAM GONCALVES DA SILVA	237.397-1	406-2754470/2015	R$ 200,76	21072015	
MORAIS ADMIN. E PARTIC.DE BENS PROPRIOS LTDA	006.035.062.000	101-2745405/2015	R$ 8.154,36	21072015 1934/1996/SB	
MORAIS ADMIN. E PARTIC.DE BENS PROPRIOS LTDA	006.035.062.000	101-2745406/2015	R$ 8.031,48	21072015 1934/1996/SB	
NATHCELLDIGITAL COMERCIO DE ARTIGOS LTDA- EPP	237.440-4	406-2754495/2015	R$ 151,56	21072015	
NELSON FERREIRA SOBRINHO - ME	189.747-0	405-2753887/2015	R$ 156,80	15102010 34/2015/SB	
NELSON FERREIRA SOBRINHO - ME	189.747-0	704-2753888/2015	R$ 756,43	21072015 34/2015/SB	
NESSARENA IMP. EXP.COM.ART.ARM.EM GERAL LTDA-EPP	237.381-5	406-2754459/2015	R$ 3.788,68	21072015	
NESTOR THOMAZO FILHO	031.030.127.000	101-2745413/2015	R$ 177,65	2107201539952/2014/SB	
NESTOR THOMAZO FILHO	031.030.127.000	101-2754396/2015	R$ 179,40	2107201539952/2014/SB	
NICOLANGELO MILIOSI PHILIPPELLI SUPL.ALIMENTARES	237.360-2	406-2754446/2015	R$ 303,08	21072015	
NOVATE MOVEIS LTDA	237.328-9	406-2754425/2015	R$ 606,20

PLPK ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA ME	237.339-4	406-2754433/2015	R$	606,20	21072015	
PRO - PHARMACOS FARMACIA EIRELI - EPP	154.749-6	407-2753786/2015	R$	162,32	12062015	
QZH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	235.312-1	406-2744329/2015	R$	934,48	21072015	1029/2015/SB
R M BUBOLA DEPILACAO LTDA ME	176.457-8	407-2753886/2015	R$	132,56	21072015	
R.O COMERCIO DE PIZZAS LTDA - ME	237.461-7	406-2754511/2015	R$	629,84	21072015	
RAD COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	237.464-1	406-2754513/2015	R$	326,76	21072015	
RAFAEL TERRINHA LOPES		705-2744339/2015	R$	7.597,02	2107201511306/2012/SB	
RAIMUNDO MELO FELIPE ME	237.421-8	406-2754485/2015	R$	75,78	21072015	
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	033.051.041.000	101-2745414/2015	R$	1.183,08	2107201586216/2014/SB	
RENATO AUGUSTO SOARES		705-2744331/2015	R$	1.028,22	21072015	8501/1980/SB
RENATO FREIRE REZENDE	002.070.023.000	707-2753885/2015	R$	266,72	2107201528592/2015/SB	
RINALDI OLIVERIO COCCIA	027.099.006.000	101-2745412/2015	R$	268,64	2107201524959/2001/SB	
RODRIGO GARCIA ERDEI	237.311-4	406-2754416/2015	R$	200,76	21072015	
ROSA MARIA VIEIRA	237.446-3	406-2754499/2015	R$	165,76	21072015	
ROTA REAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP	237.318-1	406-2754421/2015	R$	75,78	21072015	
S.B.C. COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	175.026-7	406-2750539/2015	R$	233,60	21072015	1029/2015/SB
SALVADOR DOS SANTOS BRAGA	532.063.012.000	101-2747255/2015	R$	1.221,00	2107201570380/2012/SB	
SANDRA MARIA MACHADO FERREIRA PIZZARIA - ME	237.453-6	406-2754504/2015	R$	303,08	21072015	
SANDRE & NAVARRO EQUIP DE INFORMATICA LTDA - ME	237.366-1	406-2754448/2015	R$	75,78	21072015	
SANTAMALIA SAUDE S/A	130.543-3	407-2753826/2015	R$	146,09	12062015	
SANTAMALIA SAUDE S/A	130.543-3	407-2753827/2015	R$	146,09	12062015	
SANTAMALIA SAUDE S/A	173.119-0	407-2753828/2015	R$	146,09	12062015	
SANTAMALIA SAUDE S/A	173.119-0	407-2753829/2015	R$	146,09	12062015	
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744387/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744389/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744394/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744396/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744398/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744400/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744403/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744405/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744406/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744408/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744409/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744410/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744411/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744412/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744413/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744414/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744415/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744416/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744417/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744419/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744421/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744422/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744423/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744424/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744425/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744427/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744428/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744429/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744430/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744431/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744432/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744433/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744434/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744435/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744436/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744437/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744438/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744439/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2744440/2015	R$	344,66	21072015	333/2015/SB
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	3.650-1	704-2744328/2015	R$	10.000,00	2107201580575/2013/SB	
SERGIO ROBERTO ROSSI		705-2753797/2015	R$	15.775,86	2107201524778/2013/SB	
SERGIO ROBERTO ROSSI		705-2754544/2015	R$	45,06	2107201524778/2013/SB	
SERGIO ROBERTO ROSSI		705-2754548/2015	R$	117,36	2107201524778/2013/SB	
SERGIO ROSA	001.002.106.000	101-2746029/2015	R$	2.266,80	2107201549277/2011/SB	
SIGNO PROPERTIES INVEST. IMOBILIARIOS LTDA	003.027.025.000	101-2745382/2015	R$	28.477,92	21072015	5716/2015/SB
SIMONE APARECIDA LEITE RESTAURANTE - ME	237.435-8	406-2754493/2015	R$	781,40	21072015	
SOLANGE ATAMANCHUK SUCASAS SHOGA	235.666-0	710-2754630/2015	R$	502,88	21072015	
SONIA SANTANA SILVEIRA	237.393-9	406-2754467/2015	R$	476,56	21072015	
SONIA SANTANA SILVEIRA	237.393-9	407-2750571/2015	R$	428,00	21072015	
SP CARNEIRO COMERCIO DE VEICULOS - EIRELLI	237.415-3	406-2754481/2015	R$	606,20	21072015	
SPW TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME	237.442-0	406-2754496/2015	R$	75,78	21072015	
SUELI CAETANO EPP	237.350-5	406-2754441/2015	R$	227,32	21072015	
SUPERMERCADO BEM BARATO DIADEMA LTDA	84.649-0	704-2750549/2015	R$	4.000,00	2107201510030/2001/SB	
TATIANE SILVA DE LANDABURU	234.523-4	406-2750534/2015	R$	175,20	21072015	1029/2015/SB
TREFILACAO DE FERRO E ACO FERRALVA LTDA	019.048.070.000	707-2753881/2015	R$	301,57	2107201526309/2015/SB	
TUBOS IPIRANGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	126.939-9	704-2753810/2015	R$	1.868,99	21072015	1003/2015/SB
VAGNER CAMPAGNARO		705-2744323/2015	R$	39,50	2107201549224/2014/SB	
VALDOMIRO CYPRIANO		704-2744367/2015	R$	915,91	2107201516644/2004/SB	
VALQUIRIA GARCIA FERRARI		705-2744379/2015	R$	7.430,58	2107201516729/2008/SB	
VALTER CESAR SIMOES ANGELIM	237.304-1	406-2754412/2015	R$	75,78	21072015	
VANGUARDA PATINS STREET EIRELI - ME	237.422-6	406-2754486/2015	R$	75,78	21072015	
VANIA DOS SANTOS FLORENCIO	237.359-9	406-2754445/2015	R$	75,78	21072015	
VICINEI SILVA DIAS		704-2754612/2015	R$	1.360,00	21072015	
VILMA SEGALA - USUFRUTUARIO	023.006.048.000	101-2754394/2015	R$	324,10	21072015	7752/1999/SB
VISAO COM. DE MAT. DE ESCR. EM GERAL LTDA-ME	237.294-0	406-2754406/2015	R$	151,56	21072015	
VIVIANE SOBRAL E SILVA		704-2744368/2015	R$	457,95	2107201569870/2012/SB	
W & MATOS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP	237.384-0	406-2754462/2015	R$	606,20	21072015	
WILSON ROBERTO MAZZETTO	237.316-5	406-2754419/2015	R$	1.436,80	21072015	
ZF DO BRASIL LTDA	166-0	407-2754533/2015	R$	146,09	15062015	
ZF DO BRASIL LTDA	166-0	407-2754538/2015	R$	146,09	15062015	
ZF DO BRASIL LTDA	166-0	407-2754539/2015	R$	146,09	15062015	
ZUCA'S BAR E RESTAURANTE EIRELI - EPP	237.335-1	406-2754398/2015	R$	1.207,60	21072015	
ZUCA'S BAR E RESTAURANTE EIRELI - EPP	237.335-1	406-2754429/2015	R$	402,52	21072015	

SF.1, 15 DE JUNHO DE 2015
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 162/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, COMBINADO COM O ARTIGO 124, INCISOS I A IV, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E SUAS ALTERACOES, FICAM OS CONTRIBUINTES A SEGUIR RELACIONADOS,TOMADORES E PRESTADORES DE SERVICOS <RESPONSAVEIS SUPLETIVOS>, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS DO ISSQN:

TOMADOR	LANCAMENTO	INSC.MOB.CPF/CNPJ	VALOR	R$VENCIMENTO
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	282.15.0000009	17112707.694.872/0005-70	R$23020.58	

PRESTADOR<ES> - RESPONSAVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1802/1969

LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750600	17112707.694.872/0005-70	R$55.20	15/11/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750601	17112707.694.872/0005-70	R$290.19	15/03/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750602	17112707.694.872/0005-70	R$194.03	15/04/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750603	17112707.694.872/0005-70	R$905.68	15/05/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750604	17112707.694.872/0005-70	R$530.18	15/06/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750605	17112707.694.872/0005-70	R$572.20	15/07/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750606	17112707.694.872/0005-70	R$493.90	15/08/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750607	17112707.694.872/0005-70	R$521.10	15/09/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750608	17112707.694.872/0005-70	R$625.91	15/10/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750609	17112707.694.872/0005-70	R$350.06	15/11/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750613	17112707.694.872/0005-70	R$611.57	15/03/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750614	17112707.694.872/0005-70	R$468.74	15/05/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750615	17112707.694.872/0005-70	R$487.23	15/06/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750616	17112707.694.872/0005-70	R$571.64	15/07/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750617	17112707.694.872/0005-70	R$922.83	15/08/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750618	17112707.694.872/0005-70	R$500.71	15/09/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750619	17112707.694.872/0005-70	R$478.80	15/10/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750620	17112707.694.872/0005-70	R$819.90	15/11/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750621	17112707.694.872/0005-70	R$1310.22	15/12/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750625	17112707.694.872/0005-70	R$209.90	15/09/2013
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750622	17112707.694.872/0005-70	R$1103.13	15/01/2013
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750623	17112707.694.872/0005-70	R$359.27	15/05/2013
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750624	17112707.694.872/0005-70	R$35.19	15/08/2013
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750610	17112707.694.872/0005-70	R$588.39	15/12/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750611	17112707.694.872/0005-70	R$467.34	15/01/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750612	17112707.694.872/0005-70	R$1059.85	15/02/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750626	17112707.694.872/0005-70	R$1197.33	15/06/2013
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750627	17112707.694.872/0005-70	R$36.46	15/07/2013
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750652	17112707.694.872/0005-70	R$14.10	15/11/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750675	17112707.694.872/0005-70	R$2.73	15/11/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750676	17112707.694.872/0005-70	R$2.17	15/08/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750685	17112707.694.872/0005-70	R$79.00	15/02/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750686	17112707.694.872/0005-70	R$84.40	15/03/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750631	17112707.694.872/0005-70	R$7.61	15/08/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750632	17112707.694.872/0005-70	R$2.53	15/09/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750633	17112707.694.872/0005-70	R$1.26	15/10/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750634	17112707.694.872/0005-70	R$3.80	15/11/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750635	17112707.694.872/0005-70	R$2.53	15/12/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750636	17112707.694.872/0005-70	R$7.61	15/02/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750637	17112707.694.872/0005-70	R$1.50	15/03/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750638	17112707.694.872/0005-70	R$2.53	15/06/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750639	17112707.694.872/0005-70	R$2.53	15/07/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750640	17112707.694.872/0005-70	R$3.80	15/08/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750628	17112707.694.872/0005-70	R$3.80	15/05/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750629	17112707.694.872/0005-70	R$3.80	15/06/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750630	17112707.694.872/0005-70	R$3.80	15/07/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750641	17112707.694.872/0005-70	R$2.53	15/10/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750642	17112707.694.872/0005-70	R$.60	15/11/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750671	17112707.694.872/0005-70	R$9.22	15/01/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750672	17112707.694.872/0005-70	R$9.85	15/01/2013
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750643	17112707.694.872/0005-70	R$18.29	15/09/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750644	17112707.694.872/0005-70	R$162.35	15/10/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750645	17112707.694.872/0005-70	R$179.75	15/11/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750646	17112707.694.872/0005-70	R$173.95	15/12/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750647	17112707.694.872/0005-70	R$179.75	15/01/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750648	17112707.694.872/0005-70	R$204.15	15/02/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750649	17112707.694.872/0005-70	R$204.15	15/04/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750650	17112707.694.872/0005-70	R$22.00	15/10/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750651	17112707.694.872/0005-70	R$8.16	15/11/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750653	17112707.694.872/0005-70	R$.70	15/05/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750654	17112707.694.872/0005-70	R$5.71	15/11/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750655	17112707.694.872/0005-70	R$.35	15/03/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750656	17112707.694.872/0005-70	R$2.28	15/06/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750657	17112707.694.872/0005-70	R$2.34	15/07/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750658	17112707.694.872/0005-70	R$2.72	15/11/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750659	17112707.694.872/0005-70	R$3.75	15/04/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750663	17112707.694.872/0005-70	R$.85	15/09/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750664	17112707.694.872/0005-70	R$1.36	15/10/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750660	17112707.694.872/0005-70	R$2.57	15/04/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750661	17112707.694.872/0005-70	R$3.93	15/06/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750662	17112707.694.872/0005-70	R$12.49	15/08/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750665	17112707.694.872/0005-70	R$2.45	15/08/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750666	17112707.694.872/0005-70	R$2.10	15/03/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750667	17112707.694.872/0005-70	R$1.10	15/04/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750668	17112707.694.872/0005-70	R$.68	15/11/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750669	17112707.694.872/0005-70	R$1.80	15/04/2013
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750670	17112707.694.872/0005-70	R$13.00	15/01/2013
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750673	17112707.694.872/0005-70	R$2.37	15/09/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750674	17112707.694.872/0005-70	R$7.25	15/10/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750677	17112707.694.872/0005-70	R$28.39	15/04/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750678	17112707.694.872/0005-70	R$5.26	15/05/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750679	17112707.694.872/0005-70	R$12.39	15/06/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750680	17112707.694.872/0005-70	R$1.39	15/07/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750681	17112707.694.872/0005-70	R$17.12	15/08/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750682	17112707.694.872/0005-70	R$5.69	15/11/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750683	17112707.694.872/0005-70	R$84.62	15/12/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750684	17112707.694.872/0005-70	R$18.86	15/02/2013
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750687	17112707.694.872/0005-70	R$82.38	15/10/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750688	17112707.694.872/0005-70	R$6.00	15/12/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750595	17112707.694.872/0005-70	R$8.79	15/07/2012
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750596	17112707.694.872/0005-70	R$5.80	15/10/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750597	17112707.694.872/0005-70	R$1.16	15/01/2013
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750598	17112707.694.872/0005-70	R$.44	15/05/2011
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	428.15.2750599	17112707.694.872/0005-70	R$.64	15/10/2011

SF.1, 15 DE JUNHO DE 2015
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 162/2015

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA NOME
183446 0 - AMELIA PRETO ARTES PLASTICAS LTDA
123913 9 - AMERICO REGATIERI NETO REPRESENTACOES-ME
217267 4 - ANA TEREZA SALLES MACHADO
100233 3 - ANCIRENZI VIP SERVICE SERV. DE MOTORISTA LTDA
046878 9 - ANTONIO FLAVIO DA SILVA
127958 0 - APTA ADESIVOS LTDA - EPP
154901 4 - ASHOW COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA-ME
152977 3 - AUTO DESIGN TECNOLOGIA LTDA
170733 7 - BIOLIFE SERVICOS DE ANALISES CLINICAS LTDA
231270 0 - BOWDEN INDUSTRIAL LTDA
181817 1 - C AMARAL CARTUCHOS E TONERS
104219 0 - CAFE EXPRESSO TAIRA LTDA ME
090460 0 - CARLOS EDUARDO DE JESUS
190204 0 - CASTRO & TRINDADE LTDA ME
185415 1 - CEG & CEG SP SERVICOS LTDA - ME
142730 0 - CENTRO OTICO FLAQUER LTDA ME
145021 2 - CITY BROTHERS CLUBE DE XADREZ DE S.B.CAMPO
195681 7 - CREUSA DE OLIVEIRA SANTOS
218141 0 - DANIELA SALLES MACHADO
169696 3 - DAVIMED COM. DE PROD.ODONT.HOSP E CORREL.LTDA ME
169696 3 - DAVIMED COM. DE PROD.ODONT.HOSP E CORREL.LTDA ME
169696 3 - DAVIMED COM. DE PROD.ODONT.HOSP E CORREL.LTDA ME
179543 0 - DELNERI DE CARVALHO REST.E REVISTARIA LTDA ME
201423 8 - DESAFIO GRAFICO LTDA - ME
229240 8 - DIEGO SOUSA DE OLIVEIRA
115903 8 - EURO ABC - EDICOES CULTURAIS LTDA
216131 1 - FELIPE AMARAL DE ALMEIDA EIRELI ME
185858 0 - FONTELLI COMERCIO DE FORROS & DIVISORIAS LTDA ME
199250 3 - ITAL RENT A CAR LOC FRET DE VEÍC TRANSP LTDA-EPP
208927 0 - ITAU UNIBANCO SA
126129 0 - JACY FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME
151257 9 - JURUBA TINTAS COMERCIAL LTDA - EPP
163799 1 - L.C BUENO LAZZURI GALETERIA - ME
174776 2 - MACRI DOCERIA E BOMBONIERE LTDA ME
164371 1 - MAF PARK LTDA EPP
212072 0 - MOTORHEAD AUTO PECAS LTDA ME
162542 0 - NATATEC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME
223540 4 - OPTICA ROSEMARY LTDA - ME
180244 5 - ORNATO GESSO E DECORACAO LTDA.
178546 0 - PAULINO'S CAFE LTDA ME
136399 9 - RENATA SPARAPAN - EPP
195407 5 - RICARDO GONCALVES PRETO
095759 3 - SANTA LUZIA SBC MAGAZINE E LOC. DEROUPAS LT-ME
179311 0 - SAPELLI RESTAURANTE LTDA ME
204946 5 - SIMONE TANAMATI
137584 9 - SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
163946 3 - SR RESTAURANTE E EVENTOS LTDA ME
114523 1 - SYSTEM LOGISTIC TRANSPORTES LTDA ME
222537 9 - TREVOMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

SF-1, 15 DE JUNHO DE 2015
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 162/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES E DAS LEIS 4753/99 E 5556/2006, REFERENTES A RESTITUICAO DE BOLSAS DE ESTUDO, FICAM OS BOLSISTAS ABAIXO RELACIONADOS,NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS:

NOME	PROCESSO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO;
DAIANE MANTOVANI	019536/2006	716-2754517/15	R$ 1.453,34	21072015

SF.1, 15 DE JUNHO DE 2015
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL SF-201.3

THIAGO MARCHI SACOMAN
ISABEL PAGLIARINI FUENTES
PRISCILA MINA GALATI
DÉBORA DO CARMO
HELOÍSA MOLINARI CALDERON
ANDRÉIA DE CONTO GARBIN
CAROLINA APARECIDA GUSMAN RODRIGUES
DANIEL BELTRAMMI
SUELI RODRIGUES DE SOUZA NOIN
TEREZA CRISTINA BEZERRA SUDAN GADONI
MARIA CONCEIÇÃO DOS S. OLIVEIRA
MAURO ALEXANDER SUCKER
THIAGO DO CARMO SILVA
ANGÉLICA LOPES GOUVEIA
ELAINE APARECIDA F. SOUZA
FÁBIO RODRIGUES UGEDA
ELAINE NASCIMENTO SANTOS
TACLA T. M DE AZEVEDO
PATRÍCIA DE OLIVEIRA ARAUJO ZACARIOTI
SANDRA REGINA C. QUEIROZ
SIRLEI GOIS DA CRUZ
CINTIA DE CÁSSIA FERREIRA DE SOUZA
FELIPE UGEDA
DÉBORA ZANUTTO CARDILLO
CAROLINE AMORIM DA COSTA
ALESSANDRA GOMES GARCIA
LEONARDO SATYRO VENTURI
CARLOS ROBERTO SILVA
ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA
PAULO GUILHERME MUNIZ
TERESA EIKO ANDO SAITO
EDUARDO DELLA VALLE MUNHOZ
APARECIDA IVIS ROCHA PAGANINI
SIMONE OLIVEIRA SIERRA
MONICA RODRIGUES NAGY
GUARACIABA OLIVEIRA PINTO
SAMARA KIELMANN ALMEIDA DOS REIS
PEDRO PAULO DA SILVA MENDES
ANDERSON DALCIN
SORIANE BERTAGLIA BRIGATI
DAVID ABDO BENETTI
JOSÉ CARDOSO DOS REIS
RENATA LEITE SOARES
LESSANDRA SEGRETTI
MARINÊS SANTOS DE OLIVEIRA
SERGIO MOTTA
STELLAMARIS PINHEIRO NASCIMENTO
LUCIA REGINA MARCARIELLI PEREIRA
MARIA APARECIDA FERREIRA
MARIANNA LINDENBERG
LYLIAN PIQUERA DOS SANTOS
VANESSA CRISPIM
CRISTINA DA SILVA MARINS
CRISTIANE MARCUSSO
ELIANA APARECIDA DA SILVA PINTOR
RODRIGO ROMÃO
MARIA CLAUDIA VILELA
FABIO SOUZA DOS SANTOS
ELIANE CORTEZ CORREA
DEBORA BERTUSSI
RAFAEL MORAES PINTO
RENATA MARTELLO
MÔNICA CARNEIRO
ISABELLE TATSUI
GRACIANE MONTEIRO DUARTE
ROSEMARY PASSOS MAGALHÃES
SUPLENTE
LISSANDRA ANDION DE OLIVEIRA

SEGMENTO TRABALHADORES DE SAÚDE
TITULARES
CAROLINA L.R. BETTIO
CASSIA PEREIRA
CÍCERA FERREIRA DO NASCIMENTO
CLELIA REGINA DOS SANTOS DA HORA
DANIEL ABRAHÃO TOMANDL
DANIELA LEANDRA KANSBACH
DANIELLI VIEIRA
EDILENE MARIA DA SILVA
EDISON MOYA
EDSON MATOS DOS SANTOS NETO
ELAINE SHIRLEY MENEZES MIRANDA
ELCIO FIORELI VASQUES
EMANUEL LEITE GUIMARÃES
FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS
GABRIELA MENEGATTI
GILBERTO BARBOSA DA SILVA
GISLENE CAMPOS AZEVEDO
ILZE APARECIDA AMARANTE DE BRITO
IONE KUNIYOSHI HARA
ISABEL CRISTINA SANCHES
ISILDINHA LOURENÇO FERREIRA
JAIRO AFONSO SOUSA DE CARVALHO
JANAINA LACERDA LINS
JAQUELINE ALBUQUERQUE DA SILVA
JAQUELINE BALESTERO
JEAN FERNANDO DOS SANTOS
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
JOSÉ GERALDO COUTINHO
LUCAS DO CARMO LIMA
LUCIANO ANDRÉ RODRIGUES
LUCIANO DA SILVA
LUCIMAR MODA
LUCINÉA CRISTINO MESQUITA
LUCINÉIA SOARES FEITOSA
MACIMONE DE SÁ E SILVA
MAGDA PEREIRA
MARCIO MARQUES GOMES
MARIA AUGUSTA CURADO PINHEIRO CORDEIRO
MARIA DAS DORES BRANCO DA SILVA
MARIA DAS DORES LEAL
MARIA DE DEUS VIEIRA DA SILVA
MARIA DO CARMO DO AMARAL MARQUES
MARIA JOSÉ DE CARVALHO JULIÃO
MARIA LUCIA DE ANDRADE
MARIA ZENAIDE MENDES BEZERRA
MARLI AMADA DE SOUZA PICCAGLI
MICHELE FARIAS SANTANA
MINALDA BERBEL
NAIRTON PEREIRA
NATALIA DE PAULA KANNO
OLIDER GARDIN JÚNIOR
PEDRO PINTO DA SILVA
RENATO DE SOUZA LEMOS
RODRIGO MARQUES COSTA
RONALDO CESAR BARBOSA SANTOS
RONALDO LOPES
RONDINELLI SALVADOR SILVA
ROSEMAR DONIZETE LEMOS
RURIÁ GAMA AZZI
SÉRGIO FERNANDES DE LIMA
TÂNIA APARECIDA FREIRE COSTA GUITZEL
THEREZA CHRISTINA MACHADO DE GODOY
THIAGO MORAIS DA SILVA
LAIS HELENA DUTRA
ROSEANA DANTAS DOS SANTOS
FELIPE SOARES DA SILVA
VINICIUS FERREIRA DE CASTRO
VANUZA BORGES DE MELO SOUSA

SEGMENTO USUÁRIOS
TITULARES
ADALTO PINTO
ADELINO DE SOUZA BUENO
ADOLFO ALVES FERREIRA
ALDENICE TEODORO DA SILVA
AMABILE DE OLIVEIRA CORDEIRO
AMADO RODRIGUES DE OLIVEIRA
AMAURI BEZERRA SILVA
ANA MARIA DA SILVA
ANA PAULA EVANGELISTA
ANDERSON LOPES MENEZES
ANDREIA GOUTHARDO
ANTONIA DE MELO GOMES
ANTONIO DA NÓBREGA SANTOS
APARECIDA DA SILVA PAULINIS
APARECIDO DE CAMPOS PEREIRA
ARIZANGELA ALVES DA SILVA ROCHA
ARLENE DE PAULA
ARLINDO ARAÚJO DUTRA
ARNALDO FEITOSA DE VASCONCELOS
BRAULINA GONÇALVES
CATIA REINA SOARES
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SERRA
CLAUDETE MUNHOZ
CLAUDIO ROBERTO RIBAL
CLEIDE PEREIRA SHAKEEL
CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES DE ARAÚJO
CORIOLANO PEREIRA DE SOUZA
DARLEI VALÉRIO MARTINS
DERCY SILVA GOMES
EDITH SABINO SILVA GONÇALVES
EDMUNDO ALVES DE SOUZA
EDUARDO ALVES DOS SANTOS
ELAINE CRISTINA MEIRELLES
ELIDES CLARIS SHAEFER
ELZA DE BARROS GOMES
ERALDO RAMOS DE SOUZA
ERALDO SUSPÍCIO DE SÁ
EVERTÔNIO BATISTA DA SILVA
FERRUCCIO MARCO GIORGINNI
FLÁVIO SAES DE OLIVEIRA
FRANCISCO LOPES NETO
GENECI OLIVEIRA DA CRUZ
GERALDO ALVES DE MELO
GERALDO PINTO DOS SANTOS
GERALDO SILVA DUARTE
GIOVANI CHAGAS
HIROKO SHIKASHO
IARA DE FÁTIMA MARQUES
IVA MARIA BEZERRA DA SILVA
IVO ALVES DE MACEDO
IVONE IVANI DE SOUZA
JACIMARIA CARVALHO C. CARVALHO
JANAÍNA PEREIRA DE SÁ
JERONY MARTINIANO DE SOUZA
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
JOÃO CARLOS UCHOA BARBOSA
JOÃO GOULARTE
JOÃO LUIZ FARIA DA SILVA
JOAQUIM DARIO RIBEIRO LEMOS
JOSÉ ANTONIO GOMES FERREIRA
JOSÉ CAITANO LIMA
JOSÉ CRISANTEMO VELOSO SANTOS
JOSE DE ASSIS LIMA
JOSÉ DE LIMA FERREIRA
JOSÉ EDUARDO FERREIRA DA SILVA
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
JOSÉ FREIRE DA SILVA
JOSÉ LOPES DE ALMEIDA
JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO
JOSÉ NILSON ALVES LACERDA
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
JULIANA ROCHA
LAERTE PEREIRA
LÁZARA LUIZA DE ANDRADE (SUPLENTE)
LÁZARO GONÇALVES DE OLIVEIRA
LEONEL GOMES DE OLIVEIRA
LORENZ KONRAD BOLZ
LÚCIA DE NAZARÉ OLIVEIRA
LÚCIA MARIA DE LIMA GOMES
LUCIANA OLIVEIRA DOMINGUES
LUCIANO LOURENÇO COSTA
LUCILENE DO VALE MOREIRA
LUIZ JOSÉ SOUZA
LUZINETEGOMES DO NASCIMENTO
MANOEL DOMINGOS
MARCIA RIBEIRO ARAÚJO
MARCIO NOBREGA DOS REIS
MÁRCIO NÓBREGA DOS REIS
MARIA DAS GRAÇAS ALVES LEITE
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
MARIA DEVANI SIMÕES
MARIA DO SOCORRO MACEDO
MARIA ECI GONÇALVEZ RODRIGUEZ
MARIA LUCIA SANTOS MARCELINO
MARIA LUIZA SOARES FERNANDES
MARIA MARGARIDA SILVA SOUZA
MARIA MARGARIDA VALENÇA
MARINALVA ROSA RIBEIRO DOS SANTOS
MARTINHO UMBELINO DOS REIS
MIGUEL ARCANJO PAULINO
MOACIR RAIMUNDO DA SILVA
NEUSA NEDES SILVA NASCIMENTO
OSVALDO GOMES VIANA
OZAIR S. DE MORAIS
PEDRO FERNANDES
PEDRO LUIZ TESTA
RAFAEL AQUINO GOMES
RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA
RANILDO GOMES DE SOUSA
REINALDO MATOS CARVALHO
RENILVA MOTA FERREIRA
ROBERTO CARLOS ORMEDILLA
ROSA MARIA DE SOUZA
ROSALEY DA SILVA BARRENCE
ROSEMARIA DA SILVA MATOS
SANTIAGO GONDIM DOS SANTOS
SERGIO PAULO BARBOSA
SIDNEI DA SILVA SOARES
SONIA DE FÁTIMA ROSA
SORAIA CARMARGO DE SOUZA
TELMA RAMOS DA SILVA
TEREZINHA APARECIDA SAVIO
TEREZINHA GOMES DA SILVA
VALDIR AMORIM TAVARES
VALQUÍRIA MORAIS FERREIRA
VAMBERTO GUIMARÃES MESSIAS
VANDA LUCIA DA SILVA
VANDA NUNES SANTANA
VANDINA DOS SANTOS LEOPOLDINO
VICENTE LOPES BEZERRA
WAGNER ALVES DE OLIVEIRA QUERENDO
WAGNER L. S. BAQUERO
WALTER JOAQUIM MENDONÇA
WANDERLEY TAVARES DE LIMA
WANDINA SILVA CARVALHO ORMEDILLA

José Freire da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Odete Carmen Gialdi
Secretária de Saúde

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 041/2015

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Nome:
03450/01	BOMBRIL S/A
04173/01	SPECIAL FÓRMULAS – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME
05641/01	BANCO DE SANGUE PAULISTA LTDA
16220/07	PETER FOOD INDUSTRIAL LTDA - ME
17262/08	FIAMM LATIM AMERICA COMPONENTES AUTOMOBILISTICOS LTDA
05335/09	DO & JO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME
02563/10	APENAS BOA NUTRIÇÃO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
11546/10	NETSPIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
17301/11	OLIGAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI ME
58409/11	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
22191/12	CARAVELA RESTAURANTE FLUTUANTE LTDA ME
24699/14	BALLOTIM & ABREU FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA ME
32087/15	DROGARIA SÃO PAULO S.A. (Av. João Firmino)

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Processo:	Nome:
24699/14	BALLOTIM & ABREU FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA ME

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS

Processo:	**Nome:**
12504/15	RASSINI NHK AUTOPEÇAS LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária Simples (segundo Resolução SS nº 012/2014, de 15/08/2014)

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA ENFARMA DO TABOÃO LTDA ME
Nº CEVS: 354870801-477-000440-1-6
Nº PROCESSO: 49653/2011
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 14.369.610/0001-71
Avenida DO TABOÃO, 4122 – TABOÃO - CEP: 09657-000
Responsável Legal: MARIA APARECIDA GARROTTI
Responsável Legal: NEIDE APARECIDA DE ANDRADE
Responsável Técnico: MICHEL GARCIA SANCHES - CRF/SP Nº: 73.879
Responsável Técnico Substituto: RAFAEL RAMPINELLI ALVES – CRF/SP Nº: 54.426
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos: MEDICAMENTO: DISPENSAR; MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR; CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS; ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS

RAZÃO SOCIAL: DM & GT DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
354870801-477-000650-1-3
PROCESSO: 28322/2015-24
CNAE: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃODE FÓRMULAS.
CNPJ: 22.199.396/0001-80
ENDEREÇO: Avenida Joaquim Gonçalves Ledo, 119 Box 03 – Independência – SBC CEP: 09862-380.
RESPONSÁVEL LEGAL: DARIO DA SILVA MARIAO
RESPONSÁVEL LEGAL: TATIANE BRUNHARO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JESSICA NICOLETTI CARDOSO - CRF/SP: 79593
Administrar/aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, perfurar lóbulo auricular para colocação de brinco.

RAZÃO SOCIAL: CINTIA RAFAELA PEREIRA DA SILVA - ME
CEVS: 354870801-493-000477-2-4
PROCESSO: 33816/2015-1
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
CNPJ: 22.355.043/0001-22
ENDEREÇO: Rua Lidia Tome, 80 – Rudge Ramos – SBC – CEP: 09624-080.
RESPONSÁVEL LEGAL: Cintia Rafaela Pereira da Silva

RAZÃO SOCIAL: BERÇARIO MATERNAL FADA MADRINHA S/S LTDA ME
CEVS: 354870801-851-001471-2-5
PROCESSO: 27942/2011
CNAE: 8511-2/00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
CNPJ: 55.055.156/0001-61
Endereço: Rua Jacquey, 136 – Rudge Ramos – SBC – CEP: 09634-000
RESPONSÁVEL LEGAL: NEWTON SCUDERO LUZI
SHIZUKO NAGASAUA SCUDERO LUZ

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA NOVA VALDIBIA LTDA ME
354870801-477-000031-1-5
PROCESSO: 18166/2004-14
CNAE: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃODE FÓRMULAS.
CNPJ: 07.095.061/0001-29
ENDEREÇO: Rua Miro Vetorazzo, 670 Loja 01 – Demarchi – SBC CEP: 09820-135.
RESPONSÁVEL LEGAL: EMERSON DANIEL SANTOS
RESPONSÁVEL LEGAL: GERALDA GOMES DA SILVA ANTONIASSI
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA BRANDÃO CRF/SP: 8366
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARIANE KIYOKO TAMURA CRF/SP: 76078
CLASSE DE PRODUTO: medicamento antimicrobiano; dispensar.
Administrar/aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, perfurar lóbulo auricular para colocação de brinco.

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE DA SILVA ALVES
CEVS: 354870801-865-000511-1-0
PROCESSO: 32162/2015
CNAE: 8650-0/03 – Atividades de psicologia e psicanálise
CPF: 266.056.818-94
Endereço: Rua Julio de Mesquita, 1126 – sala 2 - Paulicéia - CEP:09691-100
RESPONSÁVEL LEGAL: Cristiane da Silva Alves
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cristiane da Silva Alves – CRP/SP 88570

RAZÃO SOCIAL: COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA
Nº CEVS: 354870801-865-000207-1-0
Nº PROCESSO: 21139/2008
CNAE: 8650-0/06 Serviços de Fonoaudiologia
CNPJ: 03.816.532/0001-90
Via Anchieta, S/N - KM 14 - Rudge Ramos - CEP: 09696-000
Responsável Legal: EDUARDO BARTHOLOMEU DE BARROS
Responsável Legal: PATRICIA DE ARAGÃO ARRAIS
Responsável Técnico: MÔNICA SASSO – CRFA/SP Nº: 8.371
RAZÃO SOCIAL: COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA
Nº CEVS: 354870801-863-002909-1-2
Nº PROCESSO: 21139/2008-40
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
CNPJ: 03.816.532/0001-90
Via Anchieta, S/N - Km 14 - Rudge Ramos - CEP: 09696-000
Ambulância De Transporte – Classe A:
MARCA: I/FORD - MODELO: TRANSIT 330C TM – PLACA: EPP 6938
Responsável Legal: EDUARDO BARTHOLOMEU DE BARROS
Responsável Legal: PATRICIA DE ARAGÃO ARRAIS
Responsável Técnico: JOSÉ LUIZ BERTOLO NETO – CRM/SP Nº: 44.260

RAZÃO SOCIAL: MG FARMA MERCANTIL LTDA - EPP
Nº CEVS: 354870801-477-000089-1-5
Nº PROCESSO: 26510/2002
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 05.341.697/0001-88
Rua Thales dos Santos Freire, 923 - Lojas 13 e 14 - Baeta Neves - CEP: 09751-020
Responsável Legal: GABRIELA GUERRA - CRF/SP Nº: 54.051
Responsável Legal: MARINA GUERRA
Responsável Técnico: GABRIELA GUERRA - CRF/SP Nº: 54.051
Responsável Técnico Substituto: NATALIA PIATTO CURTO - CRF Nº: 46.471/SP
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos: MEDICAMENTO: DISPENSAR; MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR; MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS: DISPENSAR; ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS; AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS

RAZÃO SOCIAL: BOTECO ADONIRAN BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
CEVS: 354870801-561-001304-1-9
PROCESSO: 29884/2012-90
CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
CNPJ: 13.864.015/0001-40
ENDEREÇO: Avenida Kennedy, nº 575 – Jardim do Mar – SBC – CEP: 09726-262.
RESPONSÁVEL LEGAL: Amaro de Jesus Gomes
RESPONSÁVEL LEGAL: Fabio de Jesus Gomes

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: PEPSICO DO BRASIL LTDA
CEVS: 354870801-463-000111-1-8
PROCESSO: 13784/2003
CNAE: 4637-1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNPJ: 31.565.104/0221-46
Endereço: Rua Makita Brasil, 2290 - Cooperativa - CEP:09852-080
RESPONSÁVEL LEGAL: Daniel Peres Palermo

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
01204/05 – ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Sai: Sergio Daniel Alonso
Entra: José Manuel Valledor Rojo

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
14364/07 - D'AVÓ SUPERMERCADO LTDA
Nome: Marilaine Paula dos Santos Borges - CRN-SP: 32776

21139/08 - COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA
Nome: MÔNICA SASSO – CRFA/SP: 8.371

58409/11 – DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
Nome: PAULA REGINA FREIRE – CRBio/SP: 89.604/01

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
25531/14 – COOP – COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: TATIANE CORDEIRO DE AZEVEDO – CRF/SP: 79.704

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
21139/08 - COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA
Nome: FABIANE DE CASSIA VASSALHO - CRFA/SP: 8.542

14364/07 - D'AVÓ SUPERMERCADO LTDA
Nome: Wagner dos Santos Miguel - CRN-SP: 20142

58409/11 – DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
Nome: SÔNIA CRISTINA LOPES MORINE – CRBM/SP: 4.500

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
25531/14 – COOP – COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: JÉSSICA LIMA LEAL – CRF/SP: 71.008

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
1561/2006 – NILTON DA SILVA MATIAS
CEVS: 354870801-493-000297-2-6
Atividade: Transporte Rodoviário de Cargas - Exceto Produtos Perigosos e Mudanças Intermunicipal, Interestadual e Internacional
Motivo: Encerramento das atividades

8926/2004 – PEDRO LUIZ DOS SANTOS
CEVS: 354870801-493-000208-2-6
Atividade: Transporte Rodoviário de Cargas - Exceto Produtos Perigosos e Mudanças Intermunicipal, Interestadual e Internacional
Motivo: Furto do veículo

11546/2010 – NETSPIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CEVS: 354870801-863-002624-1-2
Atividade: Serviços de fonoaudiologia
Motivo: Encerramento das atividades

21139/08 - COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA
CEVS: 354870801-863-001268-1-0
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
Motivo: Alteração de Atividade.

14364/2007 - D'AVÓ SUPERMERCADO LTDA
CEVS: 354870801-471-000052-1-5
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercado.
Motivo: Mudança da descrição da atividade.

1204/2005 – ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CEVS: 354870801-561-001069-2-5
Atividade: Serviços ambulantes de alimentação.
Motivo: Mudança da descrição da atividade

14784/2011 - MARIE SOLTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CEVS: 354870801-206-000035-1-4
Atividade: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
Motivo: Por não estar exercendo atividades de fabricação para fins de comercialização de produtos cosméticos

19773/2012 – CLUB CHEERS EVENTOS LTDA – EPP
CEVS: 354870801-561-001444-1-0
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
Motivo: Encerramento de atividades

CANCELAMENTO DE CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
21139/2008 - COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA
Veículo: IMP/CHEVROLET, TRAFIC,
Placa: CGR 9503, Ano 1997/1997.
Chassi: 8A1T31C1ZVS004223
Motivo: Venda Veículo.

1561/2006 – NILTON DA SILVA MATIAS
Certificado Sanitário de Veículo: Nº 006/2006
Veículo: IMP/GM – SPACE VT31C; Placa CMP-5574; Ano 1997/1998; CHASSI: 8A1T31C1ZVS004773
Transporte de Alimentos
Motivo: Encerramento de atividades

8926/2004 – PEDRO LUIZ DOS SANTOS
Certificado Sanitário de Veículo: Nº 087/2006
Veículo: Ford / Cargo 8155-S; Placa DPB-7902; Ano 2005/2005; CHASSI: 9BVF2UHG15BB57128
Transporte de Alimentos
Motivo: Furto do veículo

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	**AUTUAÇÃO**
MEGA COSB-MEGA C. DE ORTOD E SAUDE BUCAL LTDA	TRM Série F/15 nº 21 (Termo de Interd. Cautelar Equip.)
COSB CENTRO DE ORTOD. E SAUDE BUCAL LTDA	TRM Série H/15 nº 04 (Termo de Interd. Cautelar Equip.)
FABRIL PAULISTA PERFUMARIA LTDA	AIP Série H/15 nº 18 (Prest. de Serviço à Comunidade)
FARMÁCIA HOMEOPÁTICA FORÇA VITAL LTDA ME	AIP Série H/15 nº 39 (Inutilização de produtos)
SANTAMALIA SAUDE S/A	AIF Série I/15 nº 12
SANTAMALIA SAUDE S/A	AIP Série I/15 nº 13 (Interdição Parcial Estabelecimento)
COSB CENTRO ODONTOLÓGICO SÃO BERNARDO LTDA	TRM Série I/15 nº 15 (Termo de Interd. Cautelar Equip.)
ULTRA FACIL CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA – EPP	AIP Série I/15 nº 16 (Interdição Total Estabelecimento)
SANTAMALIA SAUDE S/A	TRM Série I/15 nº 19 (Liberação Produto)
SANTAMALIA SAUDE S/A	TRM Série I/15 nº 19 (Liberação Parcial Estab.)
CLINICA MEDICA ARTHUR CORRADI	AIF Série I/15 nº 22
CLINICA MEDICA ARTHUR CORRADI	AIP Série I/15 nº 22 (Interdição Total Estabelecimento)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP SÉRIE H/15 Nº 03
AIF / TRM / AIP SÉRIE I/15 Nº 15
AIF / TRM / AIP SÉRIE I/15 Nº 15
AIF / TRM / AIP SÉRIE I/15 Nº 18
AIF / TRM / AIP SÉRIE I/15 Nº 21

SS.4, em 17 de junho de 2015
ANDRÉIA DE CONTO GARBIN
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU-201 - EDITAL N.º 73 / 2015

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos cientificar o estabelecimento **"IDEALVENT COMERCIO LTDA - ME",** localizado na Av. Wallace Simonsen, 1789 – Nova Petropólis – SÃO BERNARDO DO CAMPO, com inscrição imobiliária sob n.º 033.122.039.000 e inscrição mobiliária sob n.º 222973-0, e de Alvará de Funcionamento **n.º 980/2014**, expedido em 6 DE MAIO DE 2014, com validade até 31/01/2016, para a atividade de "MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E COMPRESSORES", foi **CASSADO** pela Senhora Diretora do Departamento de Obras Particulares da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, em 10/06/2015 conforme o despacho exarado à folha 295, do processo administrativo n.º SB-13555/2006.

SPU-201, 16 de junho de 2015. -VALNER SGUBIM - Encarregado da SPU-201 – ENGª. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA- Diretora de Obras Particulares- SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU-201 - EDITAL N.º 74 / 2015

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos cientificar o estabelecimento **"KENY INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA",** localizado na Av. Wallace Simonsen, 1729 – Nova Petropólis – SÃO BERNARDO DO CAMPO, com inscrição imobiliária sob n.º 033.122.042.000 e inscrição mobiliária sob n.º 82653-7, e de Alvará de Funcionamento **n.º 981/2014**, expedido em 06 DE MAIO DE 2014, com validade até 31/01/2016, para a atividade de "VESTURIO E ACESSORIOS, CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS E FABRICACAO DE MEIAS", foi **CASSADO** pela Senhora Diretora do Departamento de Obras Particulares da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, em 10/06/2015 conforme o despacho exarado à folha 295, do processo administrativo n.º SB-13555/2006.

SPU-201, 16 de junho de 2015. -VALNER SGUBIM - Encarregado da SPU-201 – ENGª. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA- Diretora de Obras Particulares- SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU-201 - EDITAL N.º 75 / 2015

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos cientificar o estabelecimento **"SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP",** localizado na Av. Wallace Simonsen, 1749 – Nova Petropólis – SÃO BERNARDO DO CAMPO, com inscrição imobiliária sob n.º 033.122.041.000 e inscrição mobiliária sob n.º 172348-0, e de Alvará de Funcionamento **n.º 2577/2014**, expedido em 30 DE OUTUBRO DE 2014, com validade até 31/01/2016, para a atividade de "TECIDOS E ARTEFATOS DE TECIDOS, VESTUARIO E ACESSORIOS, CONFECCAO DE ROUPAS", foi **CASSADO** pela Senhora Diretora do Departamento de Obras Particulares da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, em 10/06/2015 conforme o despacho exarado à folha 295, do processo administrativo n.º SB-13555/2006.

SPU-201, 16 de junho de 2015. -VALNER SGUBIM - Encarregado da SPU-201 – ENGª. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA- Diretora de Obras Particulares- SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 01/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de obras, com vencimento para o dia 12/07/2015.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Valor	Lançamento
SB	11175	2001	VILSON JOSÉ CERNOSKI	227,32	4057087
SB	10679	2002	MANOEL GABRIEL DA SILVA	524,57	4057085
SB	1815	2006	MARIA JOSÉ SILVA MASSON	362,40	4057090
SB	9507	2007	RONALDO FRANCISCO CARVALHO	1549,94	4057094
SB	22563	2007	DURVAL APARECIDO REBONATO	1003,93	4057086
SB	9878	2008	LUCIANA HELENA STOPA INOCENTE	1259,55	4057091
SB	14082	2009	ADEMIR KRONEMBERGER JUNIOR	991,12	4057093
SB	16312	2009	RICARDO SELLANI VIDOTTI	526,55	4057092

SPU.2, 12 de Junho de 2015, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviço, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 70/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-13415/1988	ROBERTO DE MELO MARCACINE
SB-13415/1988	MARCOS SOLLER SPALATO ME
SB-13415/1988	CASA DE CARNES BELEZA LTDA-ME
SB- 1889/1992	LILIAN CAMILA COSTA PEREZ
SB- 1889/1992	IVO LUIZ GARBIN
SB- 1889/1992	IMOBILIÁRIA GARBIN LTDA
SB- 1889/1992	ADJALMA DE ANDRADE GUERTAS
RR- 3861/1992	CARLOS ALBERTO MASSURA
RR- 3861/1992	NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL CAÇULINHA S/S LTDA - ME
SB- 7165/1997	PASTELARIA E LANCHONETE MAMECHAN LTDA ME
SB- 8568/2003	BAR E LANCHES WILL WAN LTDA - ME
SB-15812/2003	ESCOLA DE EDUC. INFANTIL RIBEIRO E BIBO LTDA - ME
SB- 4025/2012	GENIVALDO APARECIDO SILVÉRIO
SB-74276/2013	IRMÃOS PRIETO RESTAURANTE LTDA - ME
SB-12292/2015	RENATO TANABE
SB-29079/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-29079/2015	LJ - CELL COM. DE PERIFERICOS E CELULARES LTDA - ME
SB-29079/2015	JESSICA LOPES DE SOUSA
SB-29327/2015	RENAN KOZUKA MICALI
SB-32557/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-32557/2015	MARIA ELIEUZA GOMES DA SILVA
RG- 539/1988	HYDAC TECNOLOGIA LTDA
SB-11935/1988	AROLDO BROLL
SB-11235/1990	LAB. DE PRÓTESE VITÓRIO LAURO D'AMICO S/C LTDA ME
SB-11888/1990	LOJÃO SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
SB- 5195/1995	TAENY YUMI MAKIYAMA KUBOTA
SB- 7072/1995	DOVAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB- 5459/1996	ROY SOM ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
SB- 6367/1997	ALEXANDRE FERREIRA QUELHAS
RR- 2706/1998	ELISABETE APARECIDA RUTISHAUSER ZOVADELLI
SB-10025/1998	MARLENE FERNANDES PETRICIONI ME
SB- 6023/2001	MTM ELETRO ELETRONICA LTDA
SB-23193/2002	PÃES E DOCES PANDER LTDA
SB-16742/2003	HORTIFRUTI HONDA LTDA ME
SB- 8633/2004	W.G. JUVENTINO SORVETES - ME
SB- 438/2007	COLÉGIO RIBEIRO MAIA SS LTDA - ME
SB- 4103/2007	IVA MODAS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME
SB-18815/2008	CIRURGICA EXPRESSO - COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA - EPP
SB- 7109/2009	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 7109/2009	José Lourival de Almeida Rocha
SB-22888/2010	INCOM INDUSTRIAL LTDA.
SB-23206/2012	ROSELI FRASÃO
SB-23206/2012	ANA ROSA DE MELO ENSINO - ME
SB- 7977/2013	ADILSON FERNANDO COMAR
SB-39089/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-39089/2013	JOÃO FERNANDO HOMOR
SB-22937/2014	IVAN MOTTA DOMINGUES ME
SB-25371/2015	PG PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME
SB-28981/2015	ANCHIETA MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA
SB-32880/2015	COPIADORA DESTAK LTDA - ME
SB-32880/2015	João Paulo Soares Oliveira
SB-14597/1989	BAR E LANCHONETE LUNASCI LTDA-ME
SB- 5375/1990	FABIO HENRIQUE DE SOUZA MELO - ME
SB- 5375/1990	ROBI SCREN COM. DE PROD. E MAT. SERIG. LTDA - ME
SB- 5375/1990	SIMONE COELHO NUNES PELIKLAN ME
SB- 6888/1991	SOLANGE GONÇALVES ALBUQUERQUE - OTCCRUZEIRO@UOL.COM.BR
SB- 6888/1991	ODAIR BATTISTINI
SB- 9205/1995	IBIZZA ATACADAO MOTO PEÇAS LTDA - EPP
SB- 9205/1995	NOVA VIPMOTORS MULTIMARCAS COM. DE VEIC. LTDA-EPP
SB-12627/1995	LANCHONETE FRUTAS CRISTAIS MAUA LTDA-ME
SB- 2647/1996	MECANICA E ELETRICA NISHIGUCHI LTDA ME
SB- 5207/1996	CANTINA PICCOLO DOMUS LTDA - EPP
SB- 5207/1996	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PETROPOLIS
SB- 4032/1997	RICARDO LUIZ MORILLA
SB-17490/1998	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR
SB-12665/2001	POUSADA ANGELA E BARBARA LTDA ME
SB-17289/2003	VOGLER INGREDIENTS LTDA.
SB- 4285/2004	SIDNEI JOÃO LOTTO
SB-23080/2005	PATRICK OLIVEIRA DE QUEIROS
SB-13616/2007	Adalberto Battistini
SB-13616/2007	VALDIR CASELLATO
SB-11056/2010	MICALOG TRANSPORTES LTDA-ME
SB-14604/2010	HIDELBRANDO SANTOS SERRA
SB-22882/2011	JM PERFUMARIA E ACESSÓRIOS LTDA - ME
SB-63952/2012	CELINA DELLA NINA GAMBI
SB-52656/2013	JOSÉ JEOLANDES DE BRITO
SB-17100/2015	JOSÉ SILVINO PEREIRA
SB-14134/1988	ANTONIO OZORIO DE CARVALHO SOBRINHO
SB-14134/1988	LANCHONETE A PRINCESA DA MARECHAL LTDA ME
SB-14134/1988	CONSTRUTORA INGA LTDA
SB-14134/1988	WILLY ZANOLINI LABORATORIO DE PROTESE LTDA
RR- 837/1991	BAR E ESPETINHOS MEU REI LTDA - ME
RR- 837/1991	R.L.VANS AUTO PEÇAS LTDA - ME
SB-12184/1993	MENSAN METALURGICA LTDA
SB- 2646/1995	BRAZUL TRANSPORTE DE VEÍCULO LTDA
SB- 8050/1996	RESTAURANTE E LANCHONETE CHAPA LTDA-ME
SB- 7106/1997	AGUAMAR COMERCIO DE ÁGUA LTDA
SB- 8190/1997	CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO PAULISTA LTDA
RR- 800/1998	POSTO DE SERVIÇO GAS MIL LTDA
SB-15802/2005	LILIANE FABIANO RODRIGUES
SB-15802/2005	LEILANE MORAES CAVASSANA
SB- 4394/2008	ESPM MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
SB-17961/2008	RAFAELA JOIAS E SEMIJOIAS LTDA EPP
SB-17961/2008	DREI ADMINISTRAÇÃO LTDA
SB-21130/2008	TOQUETTI & PRADO COM. DE VEICULOS LTDA
SB-20761/2011	CENTRO DE DESENVOL. INFANTIL AQUARELA S/C LTDA
SB- 8027/2012	LANCHONETE E RESTAURANTE PRINCESA DA INDICO LTDA
SB- 2796/1987	EVERADO VEIGA
SB- 2993/1989	GRUPO ESPIRITA FRANCISCO CANDIDO XAVIER
SB- 5168/1989	ANHANGUERA EDUACIONAL LTDA
SB-10657/1989	AUTO POSTO HELENA YOKOYA LTDA
SB-11637/1994	TENDA UMBANDISTA 7 IRMÃOS
SB-11637/1994	UNIMAQUINAS COOP DE TRAB. PROD. E SERV. DE MAQ. E EQ.
SB- 2318/1996	FRANSUELDES BATISTA DO NASCIMENTO
SB-13123/2004	ADRIANA NOGUEIRA DOS SANTOS - ME
SB- 7585/2006	SIDNEI BIZARRO
SB- 7585/2006	YOUR PLACE BEAUTY INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME
SB- 7585/2006	V L CAPOLETE - ME
SB- 7585/2006	VERA LUCIA CAPOLETE
SB- 4103/2007	IVA MODAS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME
SB- 4103/2007	F&E SANTOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
SB- 8072/2007	STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
SB-12919/2007	FELICE MODAS LTDA - ME
SB-18153/2007	ALINE ALEXANDRE
SB- 3512/2008	LANCHONETE E RESTAURANTE SANTA FILOMENA LTDA ME
SB- 9862/2008	MARIO ALONSO
SB- 7314/2010	FIRMINO S CAR COMÉRCIO E SERV. MECANICOS LTDA - ME
SB- 7314/2010	NOZOMI OHAZE
SB-16213/2011	MARIALVA RESTAURANTE LTDA ME
SB-36133/2011	SUZANA DE SOUZA - ME
SB-44437/2014	BUFFET DEMARCHI LTDA - ME
SB-20875/2015	EDGARD TADEU DE ALMEIDA GUARDA
SB-29598/2015	SOLANGE DOS SANTOS BUSCARINO ME
SB- 6687/1989	GALEGO & GALEGO LTDA-ME
SB-10827/1989	ROSANA ROSA MAURICIO DE SOUZA
SB-10827/1989	DAGMAR GARCIA DE LIMA
SB-10298/2001	UNIDADE DE DESENV. INFANTIL JOÃO E MARIA LTDA - ME
SB-23047/2001	H2X SOLUÇÃO EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME
SB-13387/2002	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-13387/2002	EMPILHADRIL LOC. E MANUT. EMPILHADEIRAS LTDA - EPP
SB- 9969/2003	ESCOLA INFANTIL GR DE SÃO BERNRDO LTDA
SB-16895/2005	MILLENNIUM GOURMET RESTAURANTE LTDA ME
SB-16147/2009	HAROLDO JOSÉ CESARINO
SB-16147/2009	JOSÉ PEDRO XAVIER FILHO-ME
SB- 6717/2010	SAOUD DA PELE COMÉRCIO VAREJ. DE COSMET. LTDA-ME
SB-19322/2014	BYPLAST IND. E COMÉRCIO DE ARTEF. PLÁSTICOS LTDA

SPU.201, 17 de Junho de 2015, L**acy da silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 72/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 29/06/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
PS-14941/1988	MODAS LUCIANA FERRAZ LTDA	4061836	303,09
PS- 378/1996	CONDOMINIO DO EDIFICIO PROGRESSO DOS MENINOS	4061928	227,32
PS- 9588/1998	AGENCIA DOC ASSESS. EM PREP. DE DOCTOS LTDA EPP	4061848	151,55
RG- 220/2003	COOPERATIVA C.TRANS.ROD.AUT.TRANS.VEI.COOPERCEG	4061892	1.515,47
RR- 1802/1989	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4061817	303,09
RR- 2664/1989	BANCO SANTANDER S/A	4061880	757,73
RR- 2685/1989	UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	4061853	1.515,47
RR- 1359/1990	CANTINA E PIZZARIA PERTU LTDA - ME	4061843	303,09
RR- 2901/1992	METALURGICA NHOZINHO LTDA	4061816	757,73
RR- 103/1998	DROGARIA ESTACAO RUDGE RAMOS LTDA	4061898	151,55
SB-13816/1988	COOPERATIVA HABITACIONAL AVIVA SBC	4061865	151,55
SB-15133/1988	DOLPHIN SYSTEM INFORMATICA COM.E SERVICOS LT ME	4061934	151,55
SB-16300/1988	BOM CHICLE - COMERCIO DE DOCES LTDA ME	4061857	151,55
SB- 105/1989	PERTECH DO BRASIL LTDA	4061854	1.515,47
SB- 6584/1989	VISACHI IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	4061879	303,09
SB- 7524/1989	ROTISSERIE FATTO A MANO LTDA - ME	4061881	151,55
SB-13606/1989	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	4061918	303,09
SB-14946/1989	ANDERSON SPECOGNA FERREIRA - ME	4061868	151,55
SB-14946/1989	NATALIA DE JESUS CERQUEIRA SILVA PODOLOGIA - ME	4061869	151,55
SB-14946/1989	GREMIO RECREATIVO SAAB SCANIA	4061870	1.515,47
SB-14946/1989	SCANIA LATIN AMERICA LTDA	4061871	1.515,47
SB-15981/1989	CENTRO DE FORMACAO DE COND. LANAVAN LTDA ME	4061864	151,55
SB- 2356/1990	BAR E LANCHES FORNARI LTDA - ME	4061867	303,10
SB-11888/1990	LOJAO SAO BERNARDO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	4061926	757,73
SB- 3692/1991	JOSE DA COSTA FARIA	4061899	151,55
SB- 3692/1991	BIOTEQ DISTRIBUIDORA DE EQ.MED.HOSP.LTDA - ME	4061902	151,55
SB-13494/1992	BERNARDUS RESTAURANTE LTDA - EPP	4061883	151,55
SB-14417/1992	HHERTZ SOM E ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA	4061818	151,55
SB- 586/1993	PORTO FITNESS ACADEMIA LTDA - ME	4061886	909,27
SB-17318/1993	ARCOMP SELAGENS E VEDACOES LIMITADA EPP	4061882	151,55
SB- 466/1994	BRANEL COM DE MOVEIS E COLCHOES LTDA ME	4061887	151,55
SB-10116/1994	CLAUDIO INACIO ACOUGUE ME	4061919	151,55
SB- 3654/1995	EDSON FRANCISCO TUNES ME	4061885	151,55
SB- 4983/1995	ANTONIO SALVADOR NETO ME	4061937	151,55
SB- 7920/1995	AUTO POSTO BEIRA BAIXA LTDA	4061821	757,73
SB- 7610/1996	JOSE LUIS FERNANDES E OUTROS	4061822	227,32
SB- 7630/1996	MANOEL LUIS DE LIMA E BANS EMPREENDIMENTOS LTDA	4061929	227,32
SB- 5574/1997	FERNANDO FREIRE DE ARAUJO	4061884	151,55
SB-15737/1998	D. CARLO HOTEL LTDA ME	4061860	757,73
SB- 2589/1999	AUGUSTO TOLDO E OUTROS	4061916	227,32
SB- 6340/1999	RAX SERVICE LTDA	4061858	454,64
SB-10212/1999	UCI - FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	4061823	1.515,47
SB- 9530/2000	TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	4061825	1.515,47
SB- 3946/2001	COSB CENTRO DE ORTODONTIA E SAUDE BUCAL LTDA	4061911	303,09
SB- 9317/2001	IGREJA CATOLICA APOSTOLICA CARISMATICA	4061931	151,55
SB-13097/2001	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA CLIN.ODONTOLOGI. EPP	4061915	303,09
SB-20349/2001	A CONCRETEIRA GRANDE ABC LTDA	4061839	757,73
SB-25154/2001	ESPACO MARCELLA FERNANDES CABELO&PELE EIRELI ME	4061852	151,55
SB- 2203/2002	SUSHI DAS NACOES BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	4061908	151,55
SB-16324/2002	LISA IMOVEIS E DOCUMENTOCAO IMOBILLIARIA LTDA -	4061851	151,55
SB-20518/2002	MARCELO PEREIRA NUNES	4061829	561,49
SB-24084/2002	M.BERGER MINI - MERCADO LTDA - EPP	4061862	151,55
SB-25438/2002	ALEXANDRE DOS SANTOS CASTRO E OUTRA	4061838	227,32
SB-26992/2002	ESCOLA DE EDUCACAO INF PRIMEIROS PASSOS LTDA ME	4061820	303,09
SB- 6550/2003	ALFA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	4061923	303,09
SB-10973/2003	MATER-COR DIAGNOSTICOS LTDA	4061866	303,09
SB-10973/2003	DUNACOR - DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	4061872	303,09
SB-15253/2003	JESSICA RAGUZA PAZIN	4061903	151,55
SB-25625/2003	JOSE DANTAS IRMAO	4061905	227,32
SB-11211/2004	VIVIANE MACHADO COELHO - ME	4061859	151,55
SB-13850/2004	CLINIORTO CENTRO ODONTOLOGICO S/S LTDA	4061924	303,09
SB-14854/2004	ALPHA - BLASTING AUTOMOTIVO LTDA - ME	4061850	151,55
SB-20082/2004	VALDECIR RODRIGHERO	4061891	151,55
SB-19653/2005	ATRIOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	4061897	151,55
SB-21478/2005	POLTTER DO BRASIL ESPUMAS TECNICAS LTDA ME	4061910	909,28
SB-23900/2005	LANCHONETE PASTELARIA NISSEI LTDA-ME	4061917	151,55
SB- 4153/2006	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA APOIO LTDA	4061938	303,09
SB- 9567/2006	ODONTO PREMIUM DIST.DE PRODUTOS ODONTOL. LTDA	4061819	151,55
SB- 9730/2006	EVANDRO ALVES DOS SANTOS - ME	4061920	303,09
SB-11045/2006	ESPACO IDEAL BEAUTY LTDA - EPP	4061873	303,09
SB-13564/2006	BLUE DIAMOND CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4061845	303,09
SB-14564/2007	MARINALVA CARVALHO DESSUNTE	4061856	151,55
SB-20474/2007	DELTA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME	4061861	303,09
SB- 6135/2008	ODAIR CORREIA DA SILVA-MARMORES-ME	4061901	303,09
SB- 8430/2008	PADARIA CONF. FLOR DO CASTELO LTDA - EPP	4061909	303,09
SB-11466/2008	PRACA DOS BOMBEIROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E	4061855	454,64
SB-13890/2008	LUFTEC COM. DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - ME	4061904	151,55
SB-14482/2008	LART MOVEIS E DECORACOES LTDA - EPP	4061921	454,64
SB-15142/2008	RPG LAVANDERIA LTDA ME	4061878	151,55
SB-18743/2008	VIVIAN HLAVAI COMUNIAN	4061900	151,55
SB-18784/2008	POSTO DE SERV AUTOMO E COM DE COMB AMARULA LTDA	4061831	454,64
SB- 4096/2009	GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	4061895	151,55
SB- 7225/2009	ANDREOLI MANUTENCAO DE MOTOR ELETRICO LTDA	4061925	303,09
SB-14345/2009	WZW ELETRONICA E COM.DE ART.DE INFORMATICA LT-ME	4061889	151,55
SB-16185/2009	EULALIA MOURAO RIBEIRO PIMENTA E OUTRAS	4061874	227,32
SB-17445/2009	BAZAR ITAPURA LTDA -ME	4061888	151,55
SB-19214/2009	PLANETA REAL PAES E DOCES LTDA - EPP	4061877	151,55
SB- 887/2010	TRAVESSURAS BABY E ARMARINHOS LTDA EPP	4061932	151,55
SB-17800/2010	MAXIMO'S CABELO E CORPO LTDA - ME	4061922	151,55
SB-28823/2011	EDER PEREIRA NOGUEIRA E OUTRA	4061930	227,32
SB-28846/2011	DTECH - DELTA TECNOLOGIA LTDA - ME	4061827	151,55
SB-40594/2011	GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA	4061913	227,32
SB-62439/2011	EDMUNDO GONCALVES DA SILVA	4061893	241,23
SB- 9035/2012	MEDIMAX CENTRO DE DIAGNOST. E TRATAMENTOS LTDA	4061935	303,09
SB-45439/2012	SANSOLDA COMERCIO E PRESTACAO DE SERV. LTDA - ME	4061841	151,55
SB-65186/2012	RENATA SANTANA ASSIS ESCOLA ME	4061830	303,09
SB- 5995/2013	IRENE DA CONCEICAO VIDEIRA	4061875	681,96
SB-17974/2013	BRUNO AFONSO FERREIRA	4061847	303,09
SB-19966/2013	APARECIDA IZILDA BERTACHINI - ME	4061840	151,55
SB-32496/2013	PADARIA NOVA LAS PALMAS LTDA - ME	4061894	151,55
SB-34893/2013	IMPERADOR SUSHI E RESTAURANTE LTDA - ME	4061936	151,55
SB-36118/2013	CONFECCOES ADELANTE LTDA - ME	4061828	303,09
SB-48854/2013	LUIZ RIBEIRO OLIVEIRA NASCIMENTO COSTA JUNIOR	4061849	151,55
SB-50545/2013	ESPACO DE UMBANDA CABOCLO VENTANIA	4061842	151,55
SB-50545/2013	FLORES DE MEL LTDA - EPP	4061844	151,55
SB-51116/2013	KARINA EMPREEND.TURISTICOS HOTELEIROS LTDA EPP	4061906	3.030,94
SB-83324/2013	ESCOLA DE ED.INF.CANTINHO DA TIA ZENI-EIRELI-EPP	4061912	151,55
SB-13984/2014	SPHERE IT SOLUTION S/S LTDA	4061846	151,55
SB-44111/2014	ERBJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA E OUTROS	4061890	227,32
SB-44385/2014	JOSE MIGUEL RICCA	4061876	474,54
SB-80222/2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER	4061933	227,32
SB- 9984/2015	ZENSEI SUSHI RESTAURANTE LTDA - ME	4061835	303,09
SB-22014/2015	KLASS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME	4061832	151,55
SB-23130/2015	FARMA FORMUL.DE SAO BERNARDO DO CAMPO EIRELI EPP	4061824	151,55
SB-23258/2015	LEONARDO BITTENCOURT DE ALMEIDA TRANSPORTES-EPP	4061837	151,55
SB-23987/2015	MS PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI - EPP	4061914	151,55
SB-25798/2015	VERA HELENA MODENA	4061863	322,07
SB-26354/2015	CLINICA DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOL.METHODOS LTDA	4061834	151,55
SB-27164/2015	SILCAN COMERCIO DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA	4061826	151,55
SB-27986/2015	PRO HAND'S REABILITACAO LTDA	4061833	151,55
SB-30653/2015	GREGORY COMERCIO DE MODA E DECORACAO LTDA	4061907	303,09
SB-31133/2015	AI BODYTECH PARTICIPACOES S.A.	4061896	454,64
SB-33068/2015	WPA ALIMENTO LTDA - ME	4061927	303,09

SPU.201, 17 de Junho de 2015, **Lacy da silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. **Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 107/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**INDEFERIDO**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publi cação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 53358/2014	ELEVADORES OTIS
SB 61065/2013	EUDASIO PEREIRA FAGUNDES
SB 31036/2011	EDIVALDO LIMA BARROSO
SB 7801/2008	ANTONIO CAVALCANTI FILHO
SB 23768/2005	MOHAMED KHALLIL ORRA
SB 17676/2007	LINA MARIA CORREIA CASTRO
SB 9503/2001	MIHOKO ARIKI
SB 11714/2009	HELIO GERALDINO DOS SANTOS
SB 14554/2009	PAULO MEDEIROS DE VASCONCELOS
SB 3444/2008	HILDA ANDRADE DANTAS (ESPOLIO)
SB 21489/2008	ESPOLIO DE ANTONIO R. MASCARENAS
SB 6754/2008	CARLOS ALBERTO DE MAGALHÃES
SB 15647/2012	LUIZ VANDERLEI PROSPERO
SB 7656/1997	MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA
SB 6669/2000	JOSÉ JOCA FLORENTINO
SB 16356/2000	CADA COMERCIAL LTDA
SB 7568/2001	LEONIDAS CORGHI
PS 12867/2000	ANTONIO ZACARIAS ALEXANDRE
SB 3544/2012	MAURO BARBOSA
SB 10311/2012	SILAS JOSÉ DA SILVA
SB 45819/2013	LIVING BARBACENA EMPREENDIMENTOS
SB 43396/2011	LUIZ CARLOS MARIQUI
SB 60206/2011	MARIA AGUIDA DARIVA
SB 44086/2011	JOSÉ JULIANO SILVA
SB 42996/2013	RWL BARBOSA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
SB 10676/2009	HORACIO EUGENIO DO CARMO GANÇALVES

SPU.21, 19 de Junho 2015, -, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de Serviço, **José Hamilton Costa Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 09 DE ABRIL DE 2015

O CONSELHO DA CIDADE E DO MEIO AMBIENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ConCidade, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.021, de 31 de março de 2010, regulamentadas pelos Decretos nº 17.130, de 15 de abril de 2010 e nº 17.221, de 5 de agosto de 2010, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e
Considerando a previsão de revisão de seu regimento interno ao final do primeiro ano de cada mandato, resolve:

Art. 1º - Fica criado Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar e elaborar proposta de revisão do Regimento Interno do ConCidade, instituido pelo decreto 17.320, de 2 de dezembro de 2010.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Revisão do Regimento Interno (GTRI) será constituido por 10 (dez) membros, sendo 5 (cinco) representantes do poder público e 5 (cinco) da sociedade civil, e seus respectivos suplentes.

Art. 3º. Os representantes da sociedade civil no GTRI serão escolhidos dentre os segmentos previstos no art. 9º da Lei 6.021, de 31 de março de 2010:
I – 1 representante dos movimentos populares;
II – 1 representante das entidades empresariais;
III – 1 representante de entidades ambientalistas;
IV – 1 representante de sindicato de trabalhadores;
V – 1 representante de entidades acadêmicas, profissionais ou de pesquisa.

Art. 4º. Compete à Comissão Eleitoral organizar o processo eleitoral, elaborar e divulgar o Edital, receber as inscrições e analisar a documentação apresentada pelas entidades, decidir sobre eventual impugnação às candidaturas e dirimir duvidas referentes ao processo eleitoral.

Art. 5º. Fica aprovado o calendário anexo, indicativo para o transcurso do processo de revisão, o qual poderá ser reformulado pelo GTRI, desde que não seja postergado o prazo para deliberação do Plenário do ConCidade.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 09 de abril de 2015.
Alfredo Luiz Buso
Presidente do ConCidade

CALENDÁRIO do Processo de Revisão do REGIMENTO INTERNO DO CONCIDADE
Anexo da Resolução nº 05 de 09 de abril de 2015
(aprovado na 30ª Reunião Ordinária do ConCidade - 11 de junho de 2015)

Atividade	Data
1. Indicação dos membros para a composição do GTRI	**até 13/06**
2. Publicação de Resolução	**19/06**
3. Nomeação do GTRI	**19/06**
4. Elaboração e apresentação da proposta preliminar de Revisão do Regimento Interno	**até 13/08**
5. Consolidação da proposta de Revisão do Regimento Interno	**até 25/09**
6. Aprovação do Regimento Interno pelo plenário do ConCidade	**08/10**

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 105/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE**-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RR- 2757/1988	VLAMIR DA SILVA RIGO
RR- 1940/1991	GERALDO CAMARINI
SB-11477/1999	
SB-20207/2002	
SB-21279/2002	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA
SB-11430/2004	
SB-24557/2005	TEC-LAB ANÁLISES CLINICAS S/C
SB- 4100/2006	GERALDO FRANCISCO DE ARAUJO
SB-16107/2007	MARIA DA RESSURREIÇAO - ESPOLIO
SB-19706/2007	FUMIO INO
SB-21599/2008	ELIAS DA COSTA
SB- 7343/2010	DALVEM ZEN
SB-18899/2011	JOÃO SEBASTIÃO DA COSTA
SB-46938/2011	RIBERTO AUGUSTO RIBEIRO
SB-18204/2012	ARNALDO GIGECK
SB-27732/2012	CONSTRUTORA PAMPAS LTDA
SB-35912/2012	NEUSA MARIA NUNES DE LIMA
SB-62106/2013	ITAMARATI TERRAPLANAGEM
SB-76503/2013	DORIVAL ANTONIO MACHADO
SB-38667/2014	VALDEMAR PANCELLI
SB-51928/2014	CELIA BERNARDINO DOS SANTOS
SB-52246/2014	MAGALI APARECIDA LONGO MARTINS
SB-54218/2014	ERIKA ROSSI SEBASTIANI
SB-55807/2014	
SB-67367/2014	
SB-70027/2014	KESYA MAYANE NUNES
SB-72044/2014	
SB-75900/2014	MARIO HIROSHI BENOQUI
SB-76389/2014	MARTA DOS SANTOS ALMEIDA / DÉCIO DE ALMEIDA
SB-76821/2014	JOS SEBASTIAO DA SILVA
SB-77917/2014	FRANCISCO DE ASSIS
SB-78999/2014	MARIA MARTHA PEREIRA GOMES
SB-79047/2014	REGINA FRANCISCO DE ASSUNÇAO
SB-79143/2014	CLAUDIO MNACOS ROMERO
SB-81497/2014	ARNALDO GIGLIO
SB-81721/2014	JOSE MILTON
SB-82665/2014	ASSOCIAÇAO ITALO BRASILEIRA
SB-21496/2015	MILIAN LUSMA FEITOZA
SB-31633/2015	MARCOS ANTONIO DA SILVA
SB-32107/2015	CENTRO EDUCACIONAL TABOAO LTDA
SB- 4011/1987	OSMAR GASSER E OUTROS
SB- 860/1989	SIDNEI GAZONI
SB- 6109/1989	NELSON HAJAR
SB-10402/1991	OLICE RAIZA
RG- 58/1993	
SB- 1031/1995	SEME EL SAIFI
SB- 3354/1997	OTTILIA ANGELA CRIVELLARO LAZZARETTI
SB-11981/2000	ALEXANDRE PADUA PIDONE
SB-17022/2000	CARLA ROMAN NOBRE
SB- 9218/2001	PAULO FERNANDO MANTOAN
SB-23020/2002	PAULO ROBERTO GOVATTO
SB-14830/2004	CLAUDINEI VALADAO SARDINHA
SB-13849/2005	DIRCE LOPES SANCHES
SB-15011/2006	ISABEL APARECIDA ZANCO DE OLIVEIRA JOAQUIM
SB-25097/2006	
SB-11602/2007	OBRAS SOCIAIS SAO PEDRO
SB-23310/2007	JOSE ROBERTO NICOLAU FONSECA
SB-14152/2008	IGREJA BATISTA BIBLICA
SB-14012/2009	ACHIM LESSEL
SB-25038/2010	OSCAR CHOHFI JUNIOR
SB- 2177/2011	SABESP
SB-18017/2011	CATHERINE PASPALTZIS
SB-37978/2011	URM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-45763/2011	ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
SB-62632/2011	ANTONIO ALGUSTO DA SILVA
SB-30579/2012	DELKER CLEMENTINO CAZITA
SB-40599/2013	ROBSON FANTINI
SB-63123/2013	DILSON FERNANDES
SB-60262/2014	KATHIA MARIA CARMO DOS SANTOS
SB-61189/2014	SANDRA APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA
SB-62704/2014	JOSE CIRDAO ALENCAR
SB-65181/2014	
SB-70224/2014	GILDA MARIA GIRALDES SEABRA
SB-72276/2014	DALVA MARÇAL DA SILVA
SB-73761/2014	MARCO FERNANDO DIAS DA ROCHA
SB-77660/2014	NEWTON PIANTE
SB-79956/2014	ADOLFO JOSE GIROTO
SB-81043/2014	
SB-81220/2014	MARIA DAS GRAÇAS
SB-81995/2014	GERUSA DA SILVA DIAS
SB- 3310/2015	
SB- 9571/2015	ALFRED JOSEF
SB-20943/2015	WILSON BARRADAS
SB-23407/2015	OUTFRONT MEDIA BRASIL LTDA
SB-25097/2015	JOSE ANTONIO ZAPATA GARCIA
SB-31992/2015	PAULO BORSOI
RR- 632/1969	IND DE TINTAS E VERNIZES
SB- 3909/1987	ROBERTO ORNOFRIO PERRINI
SB-12446/1988	JAIR SAMPAIO
PS- 1315/1995	EDSON FRANCISCO ALBERTO
RG- 297/1996	MARIA CLARA AGUIAR DE FREITAS
SB-14650/1998	
SB-15887/2000	
SB-10591/2002	MAURICIO FERMINO
SB- 5782/2005	MARGARIDA MARIA DO CARMO AZEVEDO PIERRE
SB-23294/2007	FLORENCIO LOPES GONCALVES
SB-17207/2009	MESSIAS FRANCISCO MATIAS
SB-17207/2009	MESSIAS FRANCISCO MATIAS
SB-19190/2010	GEORGIA FERNANDES SILVA
SB- 7141/2011	ADALBERTO GOMES DA SILVA
SB-32682/2012	WALTER CARDOSO
SB-67726/2012	
SB-67746/2012	
SB-67746/2012	
SB-72156/2012	
SB-32992/2014	
SB-45893/2014	SGAJ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-56327/2014	LUIZA AMELIA DA SILVA
SB-60093/2014	JUVENAL GARCIA PUBLICIDADE
SB-62597/2014	JODITO ALVES PEREIRA
SB-64871/2014	LUISA LIMA DE JESUS MARIANO
SB-67872/2014	JULIANA MIRANDA ROCCO BRENUVIDA
SB-69394/2014	SILVANA LOUZADO DA SILVA
SB-73209/2014	
SB-75891/2014	VALTER RODRIGUES DA SILVA
SB-77987/2014	MARIO TAKASHI SAITO
SB-81067/2014	CLEUSA PEDROSO DA SILVA
SB-81217/2014	
SB-81952/2014	JOSE CARLOS PIMENTA
SB-81952/2014	JOSE CARLOS PIMENTA
SB-85064/2014	RODOLFO NAPOLI
SB-20548/2015	ODETE LEMES INACIO
SB-23583/2015	ROBERTO ANTUNES COBRA
SB-24789/2015	RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA
SB-25477/2015	SOUZA DIAS ADMINISTRAÇAO
SB-31087/2015	ASSOCIAÇAO CULTURA INGLESA
SB-10878/1987	PEDRO FORTES DO CARMO
SB- 7971/1989	SABER CALIL
RR- 4274/1992	JOÃO BATISTA XAVIER
SB- 8084/1993	PEDRO MARIO ROSSI
SB-11594/1994	NELSON KIOSHI NAKADA
SB-12162/1996	TERESA DE JESUS OLIVEIRA AGUIAR E OUTROS
SB-15199/1997	MARIA ANA PIRES
SB-19531/1999	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA
SB- 6582/2000	SILVIO BRAZ ZANUTTO
SB- 9852/2000	QUARTA IGREJA PRESBITERIANA DE SBC.
SB-10838/2001	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL JD.ESPERANÇA
SB-19544/2004	FABIO PEREIRA KITAMUTO
SB-18554/2005	JOAO ESTEVES DE SOUZA
SB-14362/2006	VALMIR DOS SANTOS
SB- 3883/2007	JOSÉ BATISTONE FILHO - ESPÓLIO
SB- 6600/2007	
SB- 8027/2007	SONIA CALÇADA
SB-17912/2007	LUIZ CARLOS SAVORDELLI
SB-22614/2007	ANTONIO V.DA SILVA RODRIGUES
SB-21497/2008	CLAUDOMI MIRANDA DA CRUZ
SB-21722/2008	PASQUALE DI FOLCO
SB-14135/2009	ANGELA MARIA ZAMPROGNO SOARES
SB-12979/2010	ERNESTO PICCELI NETO
SB-17174/2010	INDÚSTRIA DE METAIS KYOWA
SB-22569/2010	RENATA LOPES ROSA
SB-17949/2012	
SB-68147/2012	ABER DA COSTA CAÇADOR
SB-71814/2012	MARIA RITA SORGINI MANFREDI
SB-72156/2012	
SB-66399/2013	OSMIR DELLABARBA E OUTROS
SB-52940/2014	
SB-53286/2014	JORGE ANTONIO DOS SANTOS
SB-65352/2014	MARIA DANIELA SILVA FORÇA
SB-65830/2014	FERES MOHAMAD CHANINE
SB-66587/2014	CAMPIDOGLIO PARTICIPACOES
SB-69926/2014	JOAO APARECIDO DE CAMARGO
SB-77201/2014	SAMUEL CORREIA DE NASCIMENTO FILHO
SB-78787/2014	LOURDES BIONDO COSTA
SB-79174/2014	HILDA CONCEIÇAO
SB-80635/2014	DILSON LIKMA NASCIMENTO
SB-80972/2014	MATUDI MATSUDA
SB-81504/2014	
SB-81971/2014	JOSE LUCIANO CAETANO
SB-82172/2014	JOSE REIS DE OLIVEIRA
SB-82316/2014	JOSE FERNANDO AMORIM
SB-82334/2014	GISELE CRISTINA VINA
SB-82523/2014	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
SB-15261/2015	JOSELITO BEZERRA DOS SANTOS
SB-24632/2015	
SB-27702/2015	VINCERE INTERMEDIAÇAO DE NEGOCIO
SB-29894/2015	MARIA DE LOURDES FORATO
SB-32107/2015	CENTRO EDUCACIONAL TABOAO LTDA
SB-32562/2015	EMANUELE MILAN
SB-33235/2015	NEIDE DE OLIVEIRA COSTA
SB-14613/1980	SEVERINO JOÃO BATTISTINI
RR- 557/1987	
SB- 4011/1987	OSMAR GASSER E OUTROS
RR- 1011/1990	FRANCISCO CASADO CACERES
SB- 4802/1996	SERGIO LUIS MARIANO DE SA
SB-17060/1998	WAGNER DE BRITO
SB-12027/1999	ANSELMO NEGRO PUERTA
SB-10727/2000	JOSAFA DOA ANJOS OLIVEIRA
SB-21632/2003	CELIA MARISA PEREIRA SCATTONE
SB-19809/2005	
SB- 5163/2007	MARIA OKESHA KAKIUCHI E OUTROS
SS- 5163/2007	
SB-16467/2007	EDITH SALVADORI ANASTASI
SB-23193/2007	CALOGER CLAUDE ALAIN
SB-20009/2011	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
SB-36391/2011	GILBERTO GOUVERIA MARTIS
SB-45650/2011	VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA
SB-13038/2012	
SB-34576/2012	NR PLAN - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
SB-79450/2012	
SB-21600/2013	DENIS BELETTI PEREIRA
SB-32332/2014	FELISBERTO TAVARES
SB-37081/2014	ISAURALDI DA SILVA
SB-43360/2014	
SB-46847/2014	ABEL GOMES ALVES
SB-52940/2014	
SB-59883/2014	TOMAZIA GUIOMAR LUIZ
SB-70703/2014	
SB-71709/2014	CLAUDINEI MARTIN CAMACHO
SB-72194/2014	
SB-77075/2014	CLARA MARIA DA SILVA
SB-77269/2014	MARIA HELENA FRRANCISCO MUNIZ
SB-79450/2014	CENTRO ESPIRITA
SB-79838/2014	MARIA GERALDA CAZE GOMES
SB-80622/2014	JOAO SOARES DE LIMA
SB-80793/2014	ALFREDO RETO DE CARVALHO
SB-81177/2014	CAMILO ALBERTO ANAUATE
SB-81504/2014	
SB-81682/2014	ESTHER DEL SANTI
SB- 1027/2015	
SB-17636/2015	SERGIO CLAVERO CAVALLINI
SB-21423/2015	COSNTRUTORA MARZOLLA
SB-25374/2015	ZEPPELIN SYSTEMS LATIN AMERICA EQUIPAMENTOS
SB-27007/2015	LEROY MERLIN COMPANIA BRASILEIRA
SB-27021/2015	REZENDE & LIEFQUIN CORRETORA DE SEGUROS S.S. LTDA.
SB-16882/1985	ARMANDO MARTINS
SB- 382/1992	MAURY DE CAMPOS DOTTO
RR- 2252/1992	CIA CERVEJARIA BRAHMA
SB- 5012/1995	EDJALMO FAJARDO
SB-13731/1998	ANTÔNIO DO NASCIMENTO PERA
SB- 3149/2002	SONIA REGINA ROMAN MELLEIRO
SB-15068/2006	NEIDE ANTONIO ARROJO VARGA
SB-16361/2006	MARIO DANTAS DA SILVA
SB- 5196/2008	
SB- 6571/2010	AGOSTINHO TRANQUITELLI E OUTROS
SB- 7379/2011	CLARICE EUGENIA ESTEVAM
SB-10648/2012	
SB-27024/2012	ALEXANDRE AUGUSTO ÁLVARES ROCHA
SB-27734/2012	ANTONIO DOS SANTOS
SB-70658/2012	VITORIO TOSSATO

SB-36550/2013
SB-38469/2013 MANUEL MARIO ESTEVAO
SB-49154/2013 JOSÉ APARECIDO GONÇALVES
SB-75814/2013
SB- 1779/2014
SB-60102/2014 CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
SB-61212/2014 ROGERIO FRANCHINI
SB-65918/2014 DILIO VIEZZER
SB-67969/2014 JOSE BATTAIEIRO DIOGENES
SB-74882/2014 HERMES MARTINS DA SILVA
SB-76390/2014 CEZARE COELHO COLOMBO
SB-78163/2014 ELAINE MEDINA
SB-80199/2014 ISMAEL JOSE DE SOUZA
SB-80390/2014
SB- 6872/2015
SB- 7911/2015 EDVALDO SOARES
SB-20834/2015 BRUNO RODRIGUES SOARES
SB-22268/2015 ELCIO FRANCISCO PINTO
SB-22954/2015 KLEBER RIBEIRO MACHADO
SB-24726/2015 SARTOLETO COGA INCORPORAÇAO
SB-31087/2015 ASSOCIAÇAO CULTURA INGLESA
SB- 7967/1991 MARIA DO CARMO MORETTO
SB- 4362/1997 CLAUDOMIRO DOMINGUES DOS SANTOS
SB-13750/1998 MOHAMED ABDUL JALIL
SB-13750/1998 MOHAMED ABDUL JALIL
SB- 1874/2000
SB- 6657/2001
SB-18282/2003 HOSPITAL E MATERNIDADE RUDGE RAMOS
SB-11310/2005 ADALTON CARDOSO
SB- 7724/2006 MARIO STRUFALDI
SB-10107/2007 FRANCISCO FAIARDO
SB-11467/2007 DENY CLAYDE FERRAZ SAMPIETRI
SB-16283/2007 JOAO BOSTO COSTA GOMES
SB-16635/2007 ADILSON TASSI E OLIVIA DE C. S. TASSI
SB- 2917/2008
SB- 7487/2009 JOSE DOMINGOS FABRO
SB-19317/2009 BRUNO HENRIQUE ROSA
SB-27150/2011 MOYZES PEREIRA RODRIGUES
SB-35171/2011 ZAIRA RITA DEGOBBI SAMBONOVICH
SB-62632/2011 ANTONIO ALGUSTO DA SILVA
SB- 4988/2012
SB-71685/2012
SB-18357/2013 MANOEL GOMES FERREIRA
SB-41631/2013 ELEVADORES DE OTIS LDTA
SB-43873/2014 ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO DA SILVA
SB-45248/2014 FLAVIA APARECIDA DIAS
SB-51597/2014 ONIVALDO RODRIGUES
SB-66377/2014
SB-70660/2014
SB-73404/2014 JOSE HAMILTON SANTANA
SB-75728/2014 SAMIRA LOPES CREDIDIO
SB-80677/2014 ABEL DA SILVA AFONSO
SB-82413/2014 BENEDITO APARECIDO MIORINI
SB-82616/2014 SOCIEDADE CULTURAL BRASILEIRA ITALIA DE SAO BERNARDO DO CAMP
SB-82665/2014 ASSOCIAÇAO ITALO BRASILEIRA
SB-21732/2015 MARCOS ROSA COSTA
SB-22954/2015 KLEBER RIBEIRO MACHADO
SB-28674/2015 ANTONIO SERGIO RODRIGUES
SB-33110/2015 CARLOS ADAIR DE MORAES
RG- 375/1984
PS- 5011/1989 ANIVALDO FERREIRA
SB- 6724/1989 RAFAEL DOMENE PARDO
RR- 1905/1992 JOSE ADELINO NUNES CALAÇA
SB- 6703/1994 ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
SB- 6567/1996 SERGIO JACINTO GUERRIERI RESENDE
SB-11227/1997 ANTONIO VINTURINI - ESPÓLIO
RR- 819/1998 PAULO GILMAR CORDEIRO
SB-13986/1998
SB-14174/1998 MESSIAS RAMOS GALDINO
SB-19638/1998 DAVI CAPRONI PINTO
SB-21460/1998 BENEDITA DE LIMA SILVA
SB- 3033/1999 CONDOMINIO EDIFÍCIO SONIA
SB- 3650/1999 CONSTRUBIG CONTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
SB-16775/2000 PEDRO WALDOMIRO MAROTTI
SB- 6657/2001
SB-18154/2002 MARIA AUXILIADORA
SB-19668/2002 SAMI ADEL EL CHAWA - ESPÓLIO
SB- 6949/2004 SERGIO SUEYOSHI OHAYASHI
SB- 7491/2004 KARIN MAYUMI KASSAWARA
SB-22146/2007 PEDRO RENE NEVES
SB-22786/2007 JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
SB- 3718/2008 MARIA NECI LINO SANTANA
SB-14152/2008 IGREJA BATISTA BIBLICA
SB-16296/2009 ISMAEL DE OLIVEIRA
SB-22569/2010 RENATA LOPES ROSA
SB- 7444/2011 MARIANO SADA BOTAYA
SB-11010/2011 PESCARIA INCORPORADORA LTDA
SB-12357/2011
SB- 4792/2012 ELEVADORES ALTAS SCHINDLER S/A
SB-13041/2012 AVENIDA NICOLA DEMARCHI
SB-30576/2012
SB-31869/2012 EDNA DA SILVA PEREIRA
SB-79962/2013 ESPÓLIO DE ARCHIMINIO LINO DE MIRANDA
SB- 8662/2014
SB-34017/2014 SEBASTIAO CARVALHO
SB-44355/2014 EDNA MARQUES FARIA
SB-70554/2014 LAERTE DOS SANTOS
SB-70801/2014 CARLOS EDUARDO GUERRA
SB-72138/2014 GERUSA BATISTA DOS SANTOS
SB-74674/2014 PAULO SERGIO GUSSON
SB-74831/2014 ROGERIO DE SOUZA GOIS
SB-76761/2014
SB-78206/2014 FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA
SB-79505/2014 DIVALDO SIMOES DE CAMPOS
SB-80762/2014 JOAO DE OLIVEIRA
SB-80918/2014 CARLOS ROBERTO SEGATO
SB-81211/2014 ORLANDO APARECIDO RAMOS
SB-81675/2014 LUIZ ALVARO GONÇALVES
SB-81788/2014 JOAO BOSCO ARCANJO
SB-82067/2014 MARIA MARGARIDA DE ALMEIDA
SB-82226/2014 ALEX GOMES
SB-82252/2014 ADEMIR MIGUEL
SB-82411/2014 EDUARDO PRZYBYSZ
SB-84102/2014 MARIO JOSE PEREZ
SB-11789/2015 JOSÉ ROMUALDO DA SILVA
SB-11936/2015
SB-18678/2015
SB-18754/2015 EUCLIDES GARRITI
SB-24274/2015 NEUSA DA SILVA GENNARI
SB-28990/2015 GEORGE GODOY DE MIRANDA
SB-30090/2015
SB-33300/2015 GLAUBER DO ROSARIO
SB-33465/2015 ELIZABETH PERREIRA ROSENO
SB-35346/2015 ELEVADORES OTIS
SB-11014/1992 LUIZ CARLOS MENDES DE SOUZA
SB-11014/1992 LUIZ CARLOS MENDES DE SOUZA
SB- 507/1996 ACHILES HENRIQUE MARIO SEBODE
SB- 5650/1996 BENEDITO BORGES NETO
SB- 2576/1997 GAO EMPREENDIMNETOS LTDA
SB- 1898/1998 CONSTRUTORA RAÍZA LTDA.
SB-15063/1998 ODETE BRANCAGILIONE DA COSTA RIBEIRO
SB-17328/1998 PORTAL DE SÃO BERNARDO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
SB-20579/2001 DANILO ADELELMO SETTI
SB-15629/2004 TAMOTSU IBUSUKI
SB-15629/2004 TAMOTSU IBUSUKI
SB- 4964/2008 MARIA LUISA FONTENELE DE PAULA
SB-20609/2008 JOSE CARLOS SECCHI
SB-12744/2010 ANTONIO PAULO DIAS
SB-39821/2011
SB-45169/2011
SB-61220/2011
SB-67739/2012
SB-67758/2012
SB-67778/2012
SB-70082/2012
SB-52010/2013 BIRABLUE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES
SB-89088/2013 AMADEU APARECIDO FRANCISCO
SB-33947/2014 SERGIO RESZECK
SB-66172/2014 HAUSE SP PARTICIPACOES PROMOTORA DE VENDAS LTDA - EP
SB-75325/2014 JOSE DOS SANTOS
SB-82575/2014 CELIA RODRIGUES DA SILVA
SB-17538/2015 ASSIS FERNANDES
SB-33756/2015 DARI JOSÉ DE OLIVEIRA

SPU.21, 17 de Junho de 2015, -, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 105/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-31633/2015	MARCOS ANTONIO DA SILVA
SB-32107/2015	CENTRO EDUCACIONAL TABOAO LTDA

SPU.21, 17 de Junho de 2015, -, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza -** Diretor do SPU.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 125/2015

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	04891	1982	WILSON MANOEL LOZANO	16/07/2015
RG	00940	1988	ZIMARINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	11/08/2015
SB	11285	1989	ROGERIO APARECIDO DE SOUZA	28/08/2015
SB	7329	1993	NELSON CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	16/12/2015
SB	15567	1993	SEBASTIÃO GIRÃO FRANCO	07/09/2015
RG	00403	1997	SUPERMERCADO FAMILIA TRINDADE LTDA ME	11/09/2015
SB	08310	1998	EDSON MARINO SERAFIN	09/09/2015
SB	08642	1999	JOSÉ WALTER GAMA SOUZA	16/08/2015
SB	09216	2000	TCHELO'S RESTAUR. E PIZZARIA LTDA – ME	15/09/2015
SB	05022	2001	REGIANE HENRIQUE	11/09/2015
SB	05851	2001	JOÃO CRISTO DA SILVA	16/09/2015
SB	24040	2001	EMERSN GONÇALVES	10/08/2015
SB	11738	2002	ARIANE LOBO CASAGRANDE	09/09/2015
SB	17341	2002	CLEODINEI DE FARIA	11/09/2015
SB	18279	2002	ELIO CIRILO	12/08/2015
SB	26068	2002	ODAIR GOMES DE ANTONIO	12/07/2015
SB	28610	2002	LAZARA RIBEIRO DE AZEVEDO	10/09/2015
SB	18861	2003	MÁRCIA APARECIDA SALERA ANDRETTA	10/09/2015
RG	230	2004	MANOEL JOSE DOS SANTOS	16/09/2015
SB	6669	2005	TOMMASO PERRUCCI	15/08/2015
SB	22349	2005	ANDRÉA ERDEI LUCCA	10/07/2015
SB	06455	2006	SKILL MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.	11/07/2015
SB	07661	2006	ROBERTO SIQUEIRA	11/12/2015
SB	18039	2006	ANTOMAR EMPREEN. IMOBILIARIO LT	10/07/2015
SB	16007	2007	JOÃO OCHSENHOFER	16/09/2015
SB	17601	2007	CICERO ANDRADE DE SOUZA	26/07/2015
SB	15662	2008	MANOEL FAUSTINO DA SILVA	11/08/2015
SB	03137	2009	TNL PCS S/A	15/09/2015
SB	09480	2009	MARIA DE JESUS NICÁCIO LOPES	03/09/2015
SB	58644	2013	JESSICA RODRIGUES DA COSTA CARMO	11/08/2015
SB	63910	2013	J.V. PINHEIRO BAR E LANCHES LTDA – ME	12/08/2015
SB	33122	2014	LEONARDO FILIPE DA SILVA	08/09/2015
SB	51652	2014	SUEMAR SILVA DE SOUZA	11/08/2015
SB	10711	2015	MAURICIO LOURENÇO DE CARVALHO	11/09/2015
SB	21440	2015	RAVID MODAS LTDA – ME	11/07/2015
SB	25408	2015	SÉRGIO LUIZ PASTORELLI	07/07/2015
SB	31397	2015	JOÃO PAULO REINA	15/08/2015
SB	31575	2015	INES NEGRI CAMPANHA	15/07/2015

SPU-22, em 19 de junho de 2015, **Marilia Iniestas**, Encarregada de Serviço, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES- SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES- SPU.22
EDITAL Nº 126/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
RR- 1844/1998	TERUO COGA	55702
SB-13105/2004	ANTONIO CARLOS DE JESUS	55703
SB-17322/2011	HELCIO ALVES DE SOUZA	55701
SB-11813/2015	ROMAO SERVILHA SOLA	55707
SB-29412/2015	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA	55688

SPU.22, em 19 de Junho de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 127/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
RR- 3106/1990	RED CLUB ABC BAR LTDA - ME	9.578
SB-12769/1989	ADEGA DECIO'S VINHO LTDA - ME	9.568
SB-15687/1991	A.F. MULTIMARCAS REPARADORA DE AUTOS LTDA-ME	9.150
SB- 823/1995	HELBER MAGALLENO DE PAULA BUFFET	9.567
SB- 5944/2001	AGEM STAR SISTEMAS LTDA EPP	9.563
SB- 5721/2002	PIZZARIA E CHURRASC.TOMASELLI E MINICELLI LT ME	9.564
SB- 5085/2003	SOUZA & SILVA ESTACIONAMENTO LTDA - ME	9.562
SB-14323/2008	DALOSTTO PIZZARIA LTDA ME	9.569
SB- 5076/2010	MAYURI COMERCIO DE VIDROS ESPEL. E MOV.LTDA EPP	9.561
SB-42104/2011	AHAZZE ESTETICA & CIA LTDA ME	9.565
SB-68016/2014	UNIDADE PEDIATRICA DE SAO PAULO S/S LTDA	9.580

SPU.22, em 19 de Junho de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 -
EDITAL 128/15

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A.F. MULTIMARCAS REPARADORA DE AUTOS LTDA-ME	175.947-7	704-2754688/2015	R$ 2.273,20	28072015	15687/1991/SB
ADEGA DECIO'S VINHO LTDA - ME	193.567-4	704-2754695/2015	R$ 1.010,31	28072015	12769/1989/SB
AGEM STAR SISTEMAS LTDA EPP	210.537-3	704-2754691/2015	R$ 1.010,31	28072015	5944/2001/SB
AHAZZE ESTETICA & CIA LTDA ME	161.244-1	704-2754693/2015	R$ 1.010,31	28072015	42104/2011/SB
ANTONIO CARLOS DE JESUS	018.009.035.000	704-2754686/2015	R$ 454,64	28072015	13105/2004/SB
DALOSTTO PIZZARIA LTDA ME	207.812-0	704-2754696/2015	R$ 1.010,31	28072015	14323/2008/SB
HELBER MAGALLENO DE PAULA BUFFET	180.391-3	704-2754694/2015	R$ 1.515,47	28072015	823/1995/SB
HELCIO ALVES DE SOUZA	018.025.059.000	704-2754684/2015	R$ 454,65	28072015	17322/2011/SB
IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA	004.106.123.000	704-2754683/2015	R$ 909,30	28072015	29412/2015/SB
MAYURI COMERCIO DE VIDROS ESPEL. E MOV.LTDA EPP	61.999-0	704-2754689/2015	R$ 1.010,31	28072015	5076/2010/SB
PIZZARIA E CHURRASC.TOMASELLI E MINICELLI LT ME	167.768-3	704-2754692/2015	R$ 1.515,47	28072015	5721/2002/SB
RED CLUB ABC BAR LTDA - ME	206.665-3	704-2754697/2015	R$ 1.010,31	28072015	3106/1990/RR
ROMAO SERVILHA SOLA	014.006.057.000	704-2754687/2015	R$ 7.152,20	28072015	11813/2015/SB
SOUZA & SILVA ESTACIONAMENTO LTDA - ME	210.927-1	704-2754690/2015	R$ 1.515,47	28072015	5085/2003/SB
TERUO COGA	018.099.036.000	704-2754685/2015	R$ 1.363,92	28072015	1844/1998/RR
UNIDADE PEDIATRICA DE SAO PAULO S/S LTDA	118.421-0	704-2754698/2015	R$ 1.010,31	28072015	68016/2014/SB

SPU-2, 19 DE JUNHO DE 2015
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 129/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIF. Nº
SB-13748/1991	LUCIA GATTI IERVOLINO	161272
SB-15806/1992	ITAMARATI TERRAPLANAGEM LTDA	161442
SB- 505/1993	JULIO CANOVAS ROMAN	161270
SB-10458/1994	JOSE BEZERRA SOBRINHO	161583
SB- 7088/1997	CONDOMINIO N. S. DO MONTE CARMELO	161503
SB-12205/1997	CONDOMINIO PLANALTO DA SERRA	161271
SB-20686/2001	EDMILSON APARECIDO ARCAS	161648
SB-15732/2005	RENATO MASIEIRO	161649
SB- 2759/2007	SALVATORE DRAGO	161269
SB- 7387/2008	ALVARO AUGUSTO FERNANDES	161647
SB- 3372/2009	JULIAO GARCIA GALACHE	161650
SB- 5605/2009	TORREFACAO E MOAGEM NOSSO CAFE LTDA	161646
SB-61065/2013	EUDASIO PEREIRA FAGUNDES	161273
SB-82310/2013	VERA LUCIA GOMES	161568
SB- 5106/2014	ROGERIO DE CASTRO STRAZZI	161564
SB- 5106/2014	FLEURY S/A	161565
SB-62055/2014	ASSOCIACAO DESPORTIVA CLASSISTA G.M. DE S.C. SUL	161664

SPU.22, em 19 de Junho de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES -SPU-22
EDITAL Nº 130/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
PS-10259/1997	M.G. PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	39.453
PS- 6150/2002	MIRIAM DA SILVA SANTOS VIDROS - ME	39.447
PS- 6150/2002	PRISCILLA DA SILVA ANDRADE BARROS	39.448
RG- 472/1990	FRANCISCO ORLANDO FREITAS MARQUES - ME	37.373
RG- 443/2003	FABRICIO APARECIDO JORGE	39.474
RR- 1718/1989	HAMBURGER CHOPP E PIZZARIA ABC LTDA EPP	38.586
RR- 3106/1990	HOSPEDARIA VERGUEIRO LTDA - ME	34.647
RR- 184/1993	CLAUDIO BERNARDES JUDILLI ACADEMIA ME	39.375
RR- 1655/1993	LUIZ CARLOS DA SILVA	39.519
RR- 1591/1995	ARCA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	39.518
SB- 6584/1989	VISACHI IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	39.557
SB- 7524/1989	ROTISSERIE FATTO A MANO LTDA - ME	39.147
SB- 7524/1989	CONSULTÓRIO HOLISTICO	39.148
SB- 7524/1989	LAMATANI	39.552
SB- 7524/1989	GENTIL GARCIA JUVENTINO	39.553
SB- 7524/1989	APTA ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA	39.554
SB- 7524/1989	IMOBILIARIA	39.555
SB- 7524/1989	ESPAÇO AI FESTAS	39.556
SB-12214/1991	IPE CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	39.516
SB-12214/1991	DJALMA AFONSO VIEIRA CASA DO NORTE ME	39.517
SB- 9887/1993	KOLEN COMERCIO DE MATERIAIS P/CONSTRUCAO LTDA ME	39.501
SB- 9887/1993	MARCIA MIDORA SATO	39.502
SB- 9887/1993	RJ LANCHETERIA LTDA - ME	39.503
SB- 9887/1993	JUDITE DA COSTA LUZ-ME	39.504
SB-12278/1995	ALESSANDRO DIAS DE SOUZA-MECANICA AUTOMOTIVA-ME	39.473
SB-12657/1995	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA MASSENZI HIPISMO ME	39.542
SB-12294/1996	CLAUDIA FRUGOLI RIBEIRO	39.374
SB-12278/1999	ELVIS MANTUANI	39.471
SB-11188/2001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	39.315
SB-11188/2001	ALEXANDRE JOSE DA SILVA COM DE MAT HOSPT- ME	39.316
SB-11188/2001	CAMILA VIVEIROS LOBO DA SILVA	39.317
SB-17134/2001	IGREJA DE DEUS NO BRASIL	39.454
SB-20349/2001	A CONCRETEIRA GRANDE ABC LTDA	39.506
SB- 2317/2002	VALDENOURA BARBOSA DE ABREU ME	39.452
SB- 8036/2002	DIOGENES LOPES FONSECA - ME	39.455
SB-15338/2002	DIRCEU DE FARIA LANCHONETE ME	39.638
SB-22790/2002	MORIO ABE - ME	39.512
SB-25069/2002	JUAREZ LERIS DE SOUZA	39.446
SB- 3783/2003	CIDADE LIMPA RECICLAGEM DE MAD. PAPEL LTDA - EPP	39.332
SB- 6855/2003	RAFAEL MAZZUCATTO	39.457
SB- 8525/2003	MODULO COMERCIO DE MOVEIS DE SAO BERNARDO LTDA.	39.325
SB- 9264/2003	MAX CORT UTIL.PLASTICAS IND. E COM. LTDA ME	39.445
SB-22177/2003	PAULO CANDIDO DA CRUZ	39.449
SB-13850/2004	CLINIORTO CENTRO ODONTOLOGICO S/S LTDA	39.335
SB-18991/2004	JM DE MENEZES PIZZARIA ME	39.505
SB-19878/2004	RUBENS ALENCAR FOSCHINI	39.443
SB-19878/2004	LAVA CARROS E ESTACIONAMENTO GRJ SHINE LTDA ME	39.444
SB-85275/2004	MARCO ALMEIDA DO NASCIMENTO	39.141
SB- 9590/2005	ZULEIDE BARBOZA DE MOURA - ME	39.536
SB- 9590/2005	CLAUDIRENE DA SILVA BARBOZA	39.537
SB-12687/2005	GERA POWER COM.COMPRES. GERADORES PECAS SERV.LTD	39.541
SB-14067/2005	LANCHONETE E RESTAURANTE TOGNATO LTDA - ME	39.329
SB-20154/2005	MADEIREIRA MADNEI LTDA ME	39.426
SB- 2253/2006	TECNOLOGIA BANCARIA S/A	39.527
SB- 2253/2006	SUPERMERCADO RIVIEIRA LTDA	39.528
SB- 7118/2006	NUTRI MASSAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	39.324
SB- 7282/2006	PIZZARIA E RESTAURANTE NOSTRA CASA LTDA EPP	39.539
SB-12495/2006	REVAL COM.SERV.MONT.CIRCUITOS ELET. LTDAEPP	39.531
SB-12495/2006	NAERTON GLEIBER BENICIO DE SA	39.532
SB-12495/2006	ROSANGELA APARECIDA DE CARALHO	39.533
SB-12495/2006	DOMINGA DELEON GIMENEZ	39.534
SB-17534/2006	E.B.P PROCESO INDUSTRIAIS EIRELLI- ME	39.138
SB-19557/2006	EDUARDO PEREIRA DO AMARAL	39.535
SB-19751/2006	NIVALDO SOUZA DOS SANTOS	39.529
SB-19751/2006	CLEBER DE ASSIS CAVALCANTE	39.530
SB-20227/2006	IGREJA PETENCOSTAL MISSIONARIA LUZ E VIDA	39.538
SB-10655/2007	FIELLDER CAR AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA ME	39.428
SB-10655/2007	AUTO ESTUFA NF LTDA ME	39.441
SB-10655/2007	IVAN NOBREGA DE FARIAS ME	39.442
SB-17946/2007	EMI MORIGUTI	39.450
SB-17946/2007	SANDRA REGINA DA SILVA DIGITAÇÃO-ME	39.451
SB-18485/2007	CAEPOL COM. DE MADEIRAS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	39.464
SB-18485/2007	JUAREZ GOES SERVICOS AUTOMOTIVOS ME	39.465
SB-18485/2007	DEMOLIDORA E MADEIREIRA LOBATO LTDA EPP	39.466
SB-18485/2007	SIDNEI DE SOUZA SANTOS RECICLAGEM - ME	39.467
SB-18485/2007	DEMOLIDORA E MADEREIRA OTABOL LTDA-ME	39.468
SB-18485/2007	MARIA JOSE DE LIMA S.B. DO CAMPO ME	39.469
SB- 1935/2008	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI	39.470
SB- 2147/2008	JOSE GRANATO DE PAIVA NETO	39.475
SB- 2223/2008	CRLS CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	39.526
SB-10793/2008	PINATTI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME	39.402
SB-10793/2008	CORIART SERIGRAFIA EM EMBALAGENS LTDA - ME	39.403
SB-10793/2008	SCANMACH REPRES. E COM. DE EQUIP. LTDA. EPP	39.404
SB-14323/2008	PLACIDO DA COSTA NETO - ME	39.142
SB-15394/2008	SIND.DOS TRAB. NAS IND.DE ART.DE BORRACHA	39.458
SB-15394/2008	BAR FLUTUANTE NETUNO XIX LTDA-ME	39.459
SB-15394/2008	BAR E REST. CANTINHO DO PESC. DE SBC LTDA. - ME.	39.461
SB-15394/2008	BILLINGS COUNTRY CLUB	39.462
SB-15394/2008	BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	39.463
SB-19684/2008	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - TELESP	39.509
SB- 2425/2009	ACADEMIA GRAS FITNESS LTDA ME	39.510
SB- 6696/2009	CASTILLA CONSULTING ASSES. E PLAN. LTDA EPP	39.560
SB- 6696/2009	MASTER HIGINED COM.DE PROD. DE HIGIENIZAÇÃO LTDA	39.561
SB- 6696/2009	RV GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME	39.563
SB- 6696/2009	MARCELO BENEDITO PARISOTO SENATORI - ADVOGADO	39.564
SB- 8857/2009	MION & PIVA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	39.540
SB-12173/2009	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	39.511
SB-13033/2009	IGREJA EVANGELICA SSEMBLEIA DE DEUS	39.401
SB-17820/2010	IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER	39.146
SB-17820/2010	NILDA SQUAVOLIN	39.143
SB-17820/2010	MINIS DO BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	39.144
SB-46334/2011	THALLES ZUCCOLLO DE ARRUDA	39.331
SB-46319/2012	VANLEX COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA	39.515
SB-59962/2012	MARCELO CHADE	39.323
SB-17564/2013	CARLOS ALBERTO DA SILVA ME	39.432
SB-17974/2013	REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	39.333
SB-32496/2013	PADARIA NOVA LAS PALMAS LTDA - ME	39.514
SB-57623/2013	TODA FONE TELEFONIA MOVEL LTDA - ME	39.508
SB-13984/2014	SPHERE SYSTEM CONSULTORIA EM INFORMATICA S/S LT	39.334
SB-14973/2014	CLAUDIO LINHARES FIUZA	39.472
SB-38144/2014	IGREJA EVANGELICA LIVRE BETEL	39.513
SB-83481/2014	MEGAFARMA MMDC COM. DE PRODUTOS FARMAC. LTDA-EPP	39.356
SB-84751/2014	NELY DA SILVA BIO	39.354
SB-22593/2015	SIMONE DO NASCIMENTO COSTA	39.139

SPU.22, em 19 de Junho de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
EDITAL Nº 17/2015

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:
PROCESSOS DEFERIDOS:
SB 031900/2015 – DC. 71 – INTERESSADO: VLADIMIR VENEGAS.
SB 032733/2015 – DC. 14 – INTERESSADO: MARIA JOSÉ RODRIGUES.

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
EDITAL Nº 23/2015

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autoriza Afastamento de Atividade em Feira Livre
Processo **Interessado**
SB-19948/03 KOJI FUKUMOTO

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias
Processo **Interessado**
SB-28015/15 ORLANDO KODAMA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
SB-33360/15 DEJANIRA DA SILVA GALVÃO

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-11673/10 EDGLE PONTES DE ARAÚJO
SB-08157/11 REGINALDO DA ROCHA
SB-24089/11 ESAU OLIVEIRA DE BRITO
SB-31209/11 ANTONIO PIMENTEL DA COSTA

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo **Interessado**
SB-30807/15 IRMÃOS OLIVIERI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto: Inscrição de Preposto
Processo **Interessado**
SB-23845/02 ALLYSON MAIOLLI

Assunto: Mudança de Ramo de Comércio Ambulante
Processo **Interessado**
SB-15771/05 WALTER JOSÉ DE LIMA

Assunto: Regulariza Exercício de Atividade em Feira livre
Processo **Interessado**
SB-19081/09 JOSÉ LUIS DA SILVA PEREIRA

Assunto: Renovação de Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-86491/13 ADEILSON GADELHA DE ANDRADE

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias
Processo **Interessado**
SB-00124/14 ALÍRIO PEREIRA DOS SANTOS
SB-28015/15 ORLANDO KODAMA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
SB-10786/04 MARIA FATIMA DOS SANTOS GALEAZZO
SB-12889/04 RS ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
SB-36712/12 LOURDES APARECIDA PALMA SOENGAS
SB-60098/12 MURADOR ARAUCARIA CONSTRUTORA SPE LTDA
SB-57145/13 CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA
SB-32879/15 SAMMARONE INCORPORADORA LTDA
SB-33177/15 HARISON CHIENHON HONG
SB-34314/15 ALTINO JOSÉ DOS SANTOS - ESPÓLIO
SB-34394/15 CLEUSA DO CARMO TSUDA
SB-34442/15 NÁDIA GUBITOSI DE SÁ

Assunto: Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-05924/05 CLAUDETE APARECIDA FAGUNDES REZENDE
SB-55192/14 WILLIAM ROGER DA SILVA

Assunto: Mudança de Ramo de Comércio Ambulante
Processo **Interessado**
SB-10326/07 JOSÉ AUREOALDO DOS SANTOS
SB-86491/13 ADEILSON GADELHA DE ANDRADE

Assunto: Prazo para Atender Notificação
Processo **Interessado**
SB-55672/14 JÚLIO CALIXTO AVEJONAS

Nos termos da legislação vigente, ficam os municipes abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

Assunto: Cancelamento de multa
Processo **Interessado**
SB- 002.761/2006 ARIANI BUENO SUDATTI RESTAURANTE - ME
SB- 008.926/2009 OLIVEIRA & PIOROTTE ALIMENTOS LTDA - ME
SB- 026.752/2015 JC PUCCA BAR LTDA
SB- 031.933/2015 AILTON GALDINO DA SILVA
SB- 033.304/2015 CECILIA CORREA DE ANDRADE
SB- 033.397/2015 CIRO ANGELO DA SILVA
SB- 032.803/2015 JOÃO ROMACHELLI

SU-002-4 em 17 de junho de 2015.
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 223/2015

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
047-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ARTHUR CORRADI	2.005.046.000	01
BENTO JOAO FREIRE CASTELLA	2.005.047.000	01
BERNARDINO ORSI NETO	2.005.025.000	01
BERNARDO BAR E RESTAURANTE LTDA- EPP	189.400	63
CELESTINA APARECIDA BARBOSA	6.055.062.000	51
CILIA ERICSON PEREIRA LISBOA	235.091	71
DEMARCHI COMERCIAL LAVANDERIA LTDA - EPP	100.610	71
DERMIVAL MARIA DOS SANTOS	1.088.009.000	06
DIRCE DOS SANTOS	6.093.003.000	07
DOMINGOS JOSE NICOLAU	6.024.001.000	06
ELISA ROCCO SAVORDELLI - ESPOLIO	1.021.013.000	06
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ROVERSI LTDA	14.017.001.000	01
ERNESTO BARALDI	2.005.049.000	01
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO	1.001.011.001	06
FABIO SILINGARDI	232.519	54
FERNANDO SOARES ESTEVES	6.034.052.000	06
HERIC DAVID	19.005.032.000	01
HERIC DAVID	19.005.033.000	01
HERIC DAVID	19.005.034.000	01
HERIC DAVID	19.005.035.000	01
HERIC DAVID	19.005.036.000	01
HOLDER S.A.EMPREENDIMENTOS	6.119.011.000	60
IGREJA DE JESUS ALFA E OMEGA	236.044	62
INTEGRADO ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA	2.076.022.000	01
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.025.087.000	06
JOSE CABRAL DA FONSECA	1.019.046.004	06
JOSE DRUMMOND	620.024.006.000	60
JOSE LAENIO GOMES MAIA JUNIOR	237.138	23
JOSE LAENIO GOMES MAIA JUNIOR	237.138	63
JOSEFINA VERTEMATTI MACEDO	1.097.048.000	06
KOCHAB INCORPORADORA LTDA	2.073.025.000	01
LOURINALDO ANTONIO DA SILVA	21.013.052.000	51
LUIZ SATORU MATSUMURA	30.097.211.000	01
MAHENVI LTDA - ME	10.046.012.000	06
MARIO ALVES SALGADO - ESPOLIO	1.012.046.000	06
MARIO CENSON	2.005.050.000	01
MAURICIO CASASSA GARCIA	10.009.004.000	47
NILTON CANO MARTIN	27.110.016.000	01
NILTON CANO MARTIN	27.110.017.000	01
REDE INTEGRADA DE ENSINO DO ABC S/C LTDA	2.005.048.000	01
RIACHO GRANDE PRIME FESTAS E EVENTOS LTDA ME	202.668	63
RONILDO CHAVES DE FREITAS BAR - ME	236.315	63
RUBENS GUIMARAES	29.047.071.001	06
SERGIO ROSA	1.002.097.001	06
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	1.021.029.000	54
SURYA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	1.078.042.003	06
UBIRATAN PEREIRA PINTO	1.093.067.000	06
VENCESLAU ALVES PEREIRA	6.034.045.000	07
WANILDES LUIZ DA SILVA	6.089.006.000	07
ZILDA DE LIMA FERNANDES	29.114.027.000	07

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CLEIDE BERTUNILHA DA SILVA	107.199	IMEDIATO
WILSON BELLISSI	111.106	IMEDIATO

SERVIÇO: REGULARIZAR EXTINTOR EM SUA BANCA DE JORNAL

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
VALDEI APARECIDO FRANÇA	107.007	07 DIAS
MARIO HELIO COLLABONI	107.014	07 DIAS
EMERSON JOSE BENTO	107.015	07 DIAS
PAULO SERGIO DE SOUZA E SILVA	107.016	07 DIAS
LOUDES DONIZETE RUFINO SIMÃO	107.017	07 DIAS

SU002.2 17 DE JUNHO DE 2015
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE
TARCISIO SECOLI, SECRETARIO

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 025/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
A.R.T. CONSTRUTORA LIMITADA	3.063.019.000	704-2744345/2015	R$ 3.329,81	20072015	2744345	54
A/C. SR. SINDICO DO ED.BRISTOL		704-2744317/2015	R$ 277,48	20072015	2744317	6
A/C. SR. SINDICO DO ED.BRISTOL		704-2744318/2015	R$ 554,96	20072015	2744318	3
ABYARA BROKERS INTERMEDIACAO IMOBILIARIA LTDA		704-2750548/2015	R$ 277,48	20072015	2750548	56
ANA LUCIA DE CARVALHO	5.015.036.000	704-2744315/2015	R$ 277,48	20072015	2744315	6
ANTONIO FERREIRA CARDOSO	9.064.053.000	704-2745416/2015	R$ 416,22	20072015	2745416	22
ARMANDO BENEDICTO CICCONE	12.013.007.001	704-2754518/2015	R$ 277,48	20072015	2754518	6
BCP S/A	12.007.011.000	704-2750529/2015	R$ 277,48	20072015	2750529	6
BRASIL SHOPPING ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI	219.202-0	704-2744312/2015	R$ 3.329,81	20072015	2744312	54
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	1.057.005.000	704-2744311/2015	R$ 416,22	20072015	2744311	28
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	1.070.003.000	704-2750538/2015	R$ 277,48	20072015	2750538	6
FILTRABEM DO BRASI.IND.COM.FILTR.PAPEL LTDA.EPP	193.068-0	704-2745418/2015	R$ 1.387,42	20072015	2745418	10
FUSETECNICA ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS SA.	12.012.002.000	704-2753783/2015	R$ 277,48	20072015	2753783	6
GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	11.034.023.000	704-2744319/2015	R$ 277,48	20072015	2744319	56
JAIME BARROS VIANA	33.005.031.000	704-2750535/2015	R$ 1.169,32	20072015	2750535	3
JAIME BARROS VIANA	33.005.031.000	704-2750536/2015	R$ 277,48	20072015	2750536	6
JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA	5.029.037.000	704-2744316/2015	R$ 277,48	20072015	2744316	6
JOSE BONELLI	25.010.007.000	704-2754523/2015	R$ 277,48	20072015	2754523	6
JOSE ORTEGA - ESPOLIO DE	12.009.062.000	704-2745419/2015	R$ 277,48	20072015	2745419	6
JR AUTO CENTER SOUND COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA	135.980-0	704-2750532/2015	R$ 277,48	20072015	2750532	56
JUAN FERNANDEZ RODRIGUES	9.021.012.003	704-2753784/2015	R$ 277,48	20072015	2753784	6
LFD ODONTOLOGIA LTDA - ME	230.169-5	704-2750544/2015	R$ 277,48	20072015	2750544	56
MANUEL ALEXANDRE PINTO	9.029.045.000	704-2753785/2015	R$ 277,48	20072015	2753785	6
MULTIFRANQUIAS FRANCHISING LTDA - EPP	215.254-1	704-2750547/2015	R$ 277,48	20072015	2750547	56
OTICA SBC LTDA - EPP	205.972-0	704-2750541/2015	R$ 277,48	20072015	2750541	56
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	24.004.310.000	704-2744313/2015	R$ 3.329,81	20072015	2744313	54
SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPO. LTDA	3.023.004.000	704-2745464/2015	R$ 554,96	20072015	2745464	54
SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPOR. LTDA	3.023.004.000	704-2745465/2015	R$ 1.664,90	20072015	2745465	54
VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	1.107.052.008	704-2750537/2015	R$ 416,22	20072015	2750537	70
VIVENDA EMPREENDIMENTOS LTDA.	23.006.026.000	704-2744335/2015	R$ 4.994,72	20072015	2744335	54
WALDEMAR PEREIRA DA SILVA	22.017.025.000	704-2744314/2015	R$ 832,45	20072015	2744314	40

003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
010-AGUA SERVIDA-(ESTABELECIMENTO COMERCIAL)
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
028-LIXEIRA - DIMENSOES IRREGULARES
040-OCUPACAO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
070-RAMPA NO PASSEIO PUBLICO - REMOVER

SU002.2, 17 DE JUNHO DE 2015
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 859, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 567,56m², de propriedade de **IRENE LUNARDI TORELLO**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso II do parágrafo único do artigo 1º Decreto Municipal nº 19.054, de 23 de setembro de 2014, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Alvarenga, inscrita no cadastro municipal sob nº 530.300.022.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$269.080,00 (duzentos e sessenta e nove mil e oitenta reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 48.542/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPTO DE CONTROLE DE CONCESSIONARIAS - SO2
EDITAL 00005/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2745484/2015	R$ 21.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2745485/2015	R$ 21.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2745488/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2745489/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750712/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750720/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750721/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750722/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750723/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750724/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750725/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750726/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750727/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750728/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750729/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750730/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750732/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750733/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750734/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750735/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750736/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750737/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750738/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750739/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750740/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750741/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750743/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750744/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750745/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750746/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750747/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2750748/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2753795/2015	R$ 16.903,20	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2753798/2015	R$ 16.903,20	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2753802/2015	R$ 16.903,20	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2753804/2015	R$ 16.903,20	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2753807/2015	R$ 16.903,20	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2753808/2015	R$ 16.903,20	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2753809/2015	R$ 16.903,20	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2753811/2015	R$ 16.903,20	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2753814/2015	R$ 16.903,20	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2753817/2015	R$ 16.903,20	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2753819/2015	R$ 16.903,20	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2753837/2015	R$ 16.903,20	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2753839/2015	R$ 16.903,20	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2753840/2015	R$ 16.903,20	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2753841/2015	R$ 16.903,20	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2753842/2015	R$ 16.903,20	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2753843/2015	R$ 16.903,20	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2753844/2015	R$ 16.903,20	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2753845/2015	R$ 16.903,20	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2753846/2015	R$ 16.903,20	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2753868/2015	R$ 16.903,20	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2753879/2015	R$ 16.903,20	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2753880/2015	R$ 16.903,20	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2757320/2015	R$ 405.676,80	28072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2757326/2015	R$ 405.676,80	28072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2757328/2015	R$ 202.838,40	28072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2757329/2015	R$ 405.676,80	28072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2757331/2015	R$ 405.676,80	28072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2757332/2015	R$ 202.838,40	28072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2757339/2015	R$ 33.806,40	28072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2757341/2015	R$ 33.806,40	28072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2757342/2015	R$ 33.806,40	28072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2757343/2015	R$ 33.806,40	28072015	9961/2011/SB

SO.2, 17 DE JUNHO DE 2015
ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE CONTROLE DE CONCESSIONARIAS - SO.2

FICA A CIA. SABESP COMUNICADA DA EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, A EXECUTAREM SERVIÇOS URGENTES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS.
AS NOTIFICAÇÕES NÃO ATENDIDAS NO PRAZO SERÃO CONVERTIDAS EM PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

SO.201.2 - 00367- S / 2015 a SO.201.2 - 00395 - S / 2015

SO.2 – 17 de junho de 2015, **Cesar Eduardo Dante Franco**- Agente de Saneamento Básico , **Rogério de Souza Góis** - Encarregado de Fiscalização SO.201.2, **Eduardo Alves de Souza –** Enc. Serviço Expediente **Alan Jeferson da Silva Santos** – Respondendo pelo Expediente da SO.2.

FICA A CIA. COMGAS. COMUNICADA DA EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE Nºs: SO.201.2 – 009 E 010-T / 2015, A EXECUTAR SERVIÇOS URGENTES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS. A NOTIFICAÇÃO NÃO ATENDIDA NO PRAZO SERÁ CONVERTIDA EM PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

SO.2 – 17 de junho de 2015, **Cesar Eduardo Dante Franco**- Agente de Saneamento Básico , **Rogério de Souza Góis** - Encarregado de Fiscalização SO.201.2, **Eduardo Alves de Souza –** Enc. Serviço Expediente **Alan Jeferson da Silva Santos** – Respondendo pelo Expediente da SO.2.

SEGUE A RELAÇÃO DAS EMPRESAS COM AS DOCUMENTAÇÕES PENDENTES:

COMUNIQUE-SE Nº	PROCESSO	CONCESSIONÁRIA
40	SB.013.708/2010	GVT
41	SB.014.675/2010	GVT
42	SB.059.833/2011	GVT
43	SB.014.678/2010	GVT
44	SB.025.136/2010	GVT
45	SB.013.711/2010	GVT
46	SB.014.009/2010	GVT
47	SB.059.832/2011	GVT
48	SB.053.664/2011	GVT
49	SB.053.667/2011	GVT
50	SB.013.702/2010	GVT
51	SB.013.052/2010	GVT
52	SB.016.442/2010	GVT
53	SB.025.139/2010	GVT
54	SB.008.758/2011	GVT
55	SB.006.078/2012	GVT
56	SB.013.706/2010	GVT
57	SB.015.959/2010	GVT
58	SB.013.045/2010	GVT
59	SB.006.081/2012	GVT
60	SB.020.274/2010	GVT
61	SB.010.434/2013	GVT
62	SB.013.704/2010	GVT
63	SB.010.178/2008	COMGÁS
64	SB.019.335/2009	COMGÁS
65	SB.022.452/20157	VIVO
66	SB.032.580/2015	VIVO
67	SB.053.665/2011	GVT
68	SB.033982/2015	CLARO

ROSANA FERREIRA DA SILVA - ENCARREGADA DA SO.201.1
EDUARDO ALVES DE SOUZA - ENC. SERVIÇO EXPEDIENTE - SO.200.1
MAURICIO MASAO HIGA - CHEFE DE SEÇÃO DA SO.201
ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SO.2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO ¹ 40/2015 (SEGUNDO)** ao Contrato de Locação nº 5/2013-A; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.92005/2012; **CONTRATADA**: ANTONIA SCOPEL; **ASSINATURA**: 16/06/2015; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$ 1.577,88 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) a título de reajuste de preços na ordem de 3,98% (três inteiros e noventa e oito centésimos por cento), a vigorar a partir de 06/02/2015.

São Bernardo do Campo, 17 de junho de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS E RESCISÃO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos e Rescisão abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 062/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80135/2014; **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº 10018/2014 **CONTRATADA:** DIASTUR TURISMO LTDA.; **VALOR:** R$ 38.089.002,00; **ASSINATURA:** 25/05/2015; **OBJETO**: TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ESPECIAL PARA O TURNO REGULAR E EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS SUPLEMENTARES E ESTUDO DE MEIO, BEM COMO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

II – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 069/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 10413/2014; **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 **CONTRATADA:** PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP.; **VALOR:** R$ 116.600,00; **ASSINATURA:** 11/06/2015; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, PARA VEÍCULOS DA MARCA MERCEDES BENZ DA FROTA MUNICIPAL E DO CORPO DE BOMBEIROS

III – TA SA.200.2 Nº 098/2015(7º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM-100-1 Nº 294/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80025/2009**; CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A **VALOR**: 236.000,00**; ASSINATURA**: 15/05/2015**; OBJETO**: Fica prorrogado excepcionalmente, por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir de 16 de maio de 2015 a 15 de julho de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 294/2009. A prorrogação de que se trata encontra fundamento § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV– TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL SA.200.2 Nº 004/2015 AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 210/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 60295/2012**; CONTRATADA:** HEROS PROMOÇÕES DE VENDAS E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME **ASSINATURA**: 12/06/2015**; OBJETO**: Fica rescindido, de comum acordo entre as partes, o Contrato para Prestação de Serviços SA.200.2 nº 210/2012, firmado em 19/12/2012.. A rescisão amigável de que se trata encontra embasamento na cláusula 6.2 do Contrato de Fornecimento SA.200.2 nº 210/2012 e no inciso II § 1º, do artigo 79, da Lei Federal n.º 8666/93.

SA.2, 19 de junho de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora da SA.2

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a GSA desta Municipalidade, faz publicar, através da Divisão de Gestão de Contratos e Aluguéis - SA-11, os extratos de contratos, termos de aditamentos e convênios, abaixo discriminados:

TERMO DE CONVÊNIO GSSP/ATP N° 24/2015

Celebrado em 18 de maio de 2015 - ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, objetivando o fornecimento de combustivel para as viaturas da Polícia Militar local. - PROCESSO ADM: n° 16.074/2004 SB

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 156/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.203/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 042/2015; DETENTORA: **CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; VALOR ESTIMADO: R$ 49.737,60; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/05/2015; OBJETO: **SERINGA E AGULHA DESCARTAVEIS**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1**: SERINGA DESCARTAVEL 05ML, BICO CENTRAL-SEM AGULHA, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZACAO NITIDA DO LIQUIDO ASPIRADO, ATOXICO, ATEROGENICO,INTEGRO E ADEQUADO. DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA CONDIZENTE COM SUA UTILIZACAO, ESTANDO LIVRE DE MATERIA ESTRANHA. COM EMBOLO PLASTICO COM BORRACHA SINTETICA NA PONTA, LIVRE DE DEFEITOS E REBARBAS, SILICONIZADO, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRACAO E/OU INJECAO, NAO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITE A VISUALIZACAO DA DOSAGEM, COM CORTE COM AJUSTE PERFEITO, QUE NAO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA E QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSAO, COM BOA VISIBILIDADE. O CORPO DA SERINGA CILINDRICO, RETO, COM ACABAMENTO INTERNO COM PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO EMBOLO, COM ANEL DE RETENCAO NA EXTREMIDADE DISTAL PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO. BICO CENTRAL TIPO LOER LOK BEM ACABADO, COM SUPERFICIE LISA, SEM REBARBAS. COM GRADUACAO MILIMETRADA E NITIDA, NUMERADA A CADA 0,5ML, APLICADA A SUPERFICIE EXTERNA DO CORPO NO CILINDRO, QUE NAO SAIA COM FACILIDADE, COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E N. DE INSCRICAO CLAROS, LEGIVEIS E ISENTOS DE FALHAS. APRESENTAR REGISTRO NO MISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIESTER TRANSPARENTE E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N.6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 174.000 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 0,12, Marca: BD EMERALD, Embalagem: PEÇA, Fabricante: BD, Número Registro Anvisa: 10033430571, Item 2:** SERINGA DESCARTAVEL 10ML, BICO CENTRAL-SEM AGULHA, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZACAO NITIDA DO LIQUIDO ASPIRADO, ATOXICO, ATEROGENICO,INTEGRO E ADEQUADO. DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA CONDIZENTE COM SUA UTILIZACAO, ESTANDO LIVRE DE MATERIA ESTRANHA. COM EMBOLO PLASTICO COM BORRACHA SINTETICA NA PONTA, LIVRE DE DEFEITOS E REBARBAS, SILICONIZADO, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRACAO E/OU INJECAO, NAO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITE A VISUALIZACAO DA DOSAGEM, COM CORTE COM AJUSTE PERFEITO, QUE NAO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA E QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSAO, COM BOA VISIBILIDADE. O CORPO DA SERINGA CILINDRICO, RETO, COM ACABAMENTO INTERNO COM PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO EMBOLO, COM ANEL DE RETENCAO NA EXTREMIDADE DISTAL PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO. BICO CENTRAL TIPO LOER LOK BEM ACABADO, COM SUPERFICIE LISA, SEM REBARBAS. COM GRADUACAO MILIMETRADA E NITIDA, NUMERADA A CADA 0,5ML, APLICADA A SUPERFICIE EXTERNA DO CORPO NO CILINDRO, QUE NAO SAIA COM FACILIDADE, COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E N. DE INSCRICAO CLAROS, LEGIVEIS E ISENTOS DE FALHAS. APRESENTAR REGISTRO NO MISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIESTER TRANSPARENTE E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N.6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 108.000 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 0,17, Marca: BD EMERALD, Embalagem: PEÇA, Fabricante: BD, Número Registro Anvisa: 10033430571, Item 4**: AGULHA DESCARTAVEL PARA APLICACAO DE INSULINA, MEDINDO: 5MM (ULTRAFINE) DE COMPRIMENTO X 0,25MM DE DIAMETRO, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL,ATOXICA, COM BISEL TRIFACETADO E ROSQUEAVEL, ESTERILIZADO A COBALTO 60. OBS: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI NUM 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DE MAIS LEGISLACOES PERTINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMINICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER MOMENTO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALI DADE DE, NO MINIMO, 24 MESES, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 32.400 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 0,3240, Marca: BD ULTRA FINE, Embalagem: PEÇA, Fabricante: BD, Número Registro Anvisa: 10033430456.**

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 157/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.203/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 042/2015; DETENTORA: **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**; VALOR ESTIMADO: R$ 17.100,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/06/2015; OBJETO: **AGULHA DESCARTAVEL**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 5:** AGULHA DESCARTAVEL PARA APLICACAO DE INSULINA, MEDINDO: 8MM (ULTRAFINE) DE COMPRIMENTO X 0,25MM DE DIAMETRO, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL,ATOXICA, COM BISEL TRIFACETADO E ROSQUEAVEL, ESTERILIZADO A COBALTO 60. OBS: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI NUM 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DE MAIS LEGISLACOES PERTINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMINICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER MOMENTO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALI DADE DE, NO MINIMO, 24 MESES, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 60.000 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 0,2850, Marca: PEN NEEDLES, Embalagem: PEÇA, Fabricante: HTL STREFA, Número Registro Anvisa: 80117580197.**

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 167/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.021/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 182/2015; DETENTORA: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**; VALOR ESTIMADO: R$ 107.251,20; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/06/2015; OBJETO: **FUROSEMIDA 40 MG,** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 4** - FUROSEMIDA 40MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.688.000 COMPRIMIDOS, Valor Unitário Registrado: R$ 0,0399, Marca**: **DIUREMIDA 40MG, Tipo: SIMILAR, Embalagem: CT-500, Fabricante: GEOLAB, Número Registro Anvisa: 1542300230020.**

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 168/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.021/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 186/2015; DETENTORA: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, VALOR ESTIMADO: R$ 48.400,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/06/2015; OBJETO: **CLORETO DE SÓDIO 0,9%,**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1** - CLORETO DE SODIO 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 10ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 220.000 AMPOLAS, Valor Unitário Registrado: R$ 0,2200, Marca**: **CLORETO DE SÓDIO 0,9 %, Tipo: REFERÊNCIA, Embalagem: C/200AMP X 10ML PL, Fabricante: EQUIPLEX, Número Registro Anvisa: 1177200010093.**

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 169/205; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.021/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 182/2015; DETENTORA: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, VALOR ESTIMADO: R$ 16.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/06/2015; OBJETO: **BROMETO DE N.BUTIL**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 2** - BROMETO DE N.BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG POR AMPOLA DE 1ML DE SOLUCAO INJETAVEL. . . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20.000 AMPOLAS, Valor Unitário Registrado: R$ 0,8100, Marca: GENÉRICO, Tipo: GENÉRICO, Embalagem: CX C/ 50 AP 1 ML, Fabricante: União Química, Número Registro Anvisa: 1049713280040.**

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 179/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.044/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 210/2015; DETENTORA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 146.248,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/06/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS**; PREÇOS REGISTRADOS: **ITEM – 04 -** CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS, COM NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 370.000/comprimido, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,1780, **Marca:** CRISTALIA – LONGACTIL, **Tipo:** SIMILAR, **Fabricante:** CRISTÁLIA, **Embalagem:** CX C/20 BL X 10, **Número Registro ANVISA:** 1029802260164, **ITEM – 05 -** LEVOMEPROMAZINA 25MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO. 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 252.000/comprimido, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,3190, **Marca:** CRISTALIA – LEVOZINE, **Tipo:** SIMILAR, **Fabricante:** CRISTÁLIA, **Embalagem:** CX C/20 BL X 10, **Número Registro ANVISA:** 1029800280141.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 180/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.044/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 210/2015; DETENTORA: **DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 157.080,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/06/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS**; PREÇOS REGISTRADOS: **ITEM – 01 -** CLONAZEPAN 2MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2.856.000/comprimido, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0550, **Marca:** GENÉRICO, **Tipo:** GENÉRICO, **Fabricante:** SEM, **Embalagem:** CX C/30, **Número Registro ANVISA:** 1023508870024.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 181/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.044/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 210/2015; DETENTORA: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, VALOR ESTIMADO: R$ 83.916,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/06/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS**; PREÇOS REGISTRADOS: **ITEM – 02 -** LITIO CARBONATO 300MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS, COM NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 840.000/comprimido, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0999, **Marca:** CARBONATO DE LITIO 300MG, **Tipo:** GENÉRICO, **Fabricante:** HIPOLABOR, **Embalagem:** CX C/ 50BLT X 10 CPR, **Número Registro ANVISA:** 1134301670044.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 182/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.044/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 210/2015; DETENTORA: **TORRENT DO BRASIL LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 570.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/06/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS**; PREÇOS REGISTRADOS: **ITEM – 03 -** SERTRALINA 50MG. ACONDICIONADO EM BLISTER COM, NO MAXIMO,30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 6.000.000/comprimido**, Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0950, **Marca:** SERENATA, **Tipo:** SIMILAR, **Fabricante:** TORRENT, **Embalagem:** CX C/30, **Número Registro ANVISA:** 1052500060043.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 183/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.042/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 211/2015; DETENTORA: **BLAU FARMACEUTICA S.A**, VALOR ESTIMADO: R$ 159.600,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/06/2015; OBJETO: **OMEPRAZOL 40 MG**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 3** - OMEPRAZOL 40MG PO LIOFILIZADO EM FRASCO AMPOLA + SOLVENTE/DILUENTE, EM AMPOLA DE 10ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA

São Bernardo do Campo

20 a 21 de junho

8h às 18h - Sábado
8h às 14h - Domingo

Local: Coordenadoria de Ações para a Juventude - CAJUV

Av. Redenção, 271

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 185/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.042/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 211/2015; DETENTORA: **FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 162.781,50, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/06/2015; OBJETO: **DEXAMETASONA**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 3** - DEXAMETASONA FOSFATO DISSODICO 4MG/ML,EM AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA,CONTENDO 2,5ML DE SOLUCAO INJETAVEL. . . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 185.000 FRASCO/AMPOLA, Valor Unitário Registrado: R$ 0,8799, Marca: FARMACE, Tipo: GENÉRICO, Fabricante: FARMACE, Embalagem: AMPOLA 2,5 ML, Número Registro Anvisa: 1108500320060.**

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 187/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.040/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 212/2015; DETENTORA: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 71.400,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/06/2015; OBJETO: **NIFEDIPINA**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 4 -** NIFEDIPINA 10MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 15 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.000.000 COMPRIMIDO, Valor Unitário Registrado: R$ 0,0238, Marca: NEO FEDIPINA, Tipo: SIMILAR, Fabricante: BRAINFARMA, Embalagem: CX C/ 30, Número Registro Anvisa: 1558401690023.**

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 188/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.040/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 212/2015; DETENTORA: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 176.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/06/2015; OBJETO: **LEVOTIROXINA**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 2 -** LEVOTIROXINA 100MCG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.200.000 COMPRIMIDO, Valor Unitário Registrado: R$ 0,0800, Marca: LEVOID 100 MCG, Tipo: SIMILAR, Fabricante: ACHE, Embalagem: CX C/ 30 COMP, Número Registro Anvisa: 1057303660278.**

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 189/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.040/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 212/2015; DETENTORA: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, VALOR ESTIMADO: R$ 79.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 16/06/2015; OBJETO: **ALOPURINOL**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1** - ALOPURINOL 100MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.000.000 COMPRIMIDO, Valor Unitário Registrado: R$ 0,0396, Marca: LOPURAX 100 MG, Tipo: SIMILAR, Fabricante: SANVAL, Embalagem: CX C/ 25 BLT X 20 CPR, Número Registro Anvisa: 1071401140037.**

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 191/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.039/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 216/2015; DETENTORA: **PORTAL LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 55.624,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/06/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 3** - BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS, EM FRASCO COM 20ML. ** DESTINADO AO USO PEDIATRICO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 68.000 frascos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,8180, **Marca**: BROMOPRIDA 4MG/20ML GENÉRICO, **Tipo:** GENÉRICO, **Fabricante:** MARIOL, **Embalagem:** CAIXA COM 96 FRASCO, **Número Registro ANVISA:** 1624100150031.

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 192/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.039/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 216/2015; DETENTORA: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 109.475,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/06/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS**, PREÇOS REGISTRADOS: **Item - 02** - FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA, SOLUCAO ORAL, 4,2MG/ML (EQUIVALENTE A 3MG DE PREDNISOLONA/ML), EM FRASCO COM 60ML. ** ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO NAS SEGUINTES MEDIDAS: 2,5 - 5,0 - 7,5 E 10,0ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 50.000 frascos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 2,1895, **Marca**: PRATI DONADUZZI, **Tipo:** GENÉRICO, **Fabricante:** PRATI DONADUZZI, **Embalagem:** CAIXA COM 50 FRASCO, **Número Registro ANVISA:** 1256801290124.

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 193/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.034/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 221/2015; DETENTORA: **FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 133.750,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/06/2015; OBJETO: **CEFALEXINA,** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 3** - CEFALEXINA 250MG POR 5ML DE SUSPENSAO ORAL, EM FRASCO CONTENDO, 100ML, ACOMPANHADO DE MEDIDA GRADUADA PARA 2,5ML, 5,0ML, 7,5ML E 10,0ML. . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORMELEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO". **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 25.000 FRASCOS, Valor Unitário Registrado: R$ 5,35, Marca: GENERICO 50MG/ML BRAINFARMA, Tipo: GENERICO, Embalagem: FR X 100 ML, Fabricante: BRAINFARMA, Número Registro Anvisa: 1558402940074.**

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 194/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.034/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 09/06/2015; DETENTORA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 75.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/06/2015; OBJETO: **GLICOSE,** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1** - GLICOSE SOLUCAO ISOTONICA A 05%, INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, EM FRASCO/BOLSA COM 500ML. ACONDICIONADO EM FRASCO/BOLSA PLASTICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO ROTULO OU NA PROPRIA EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVERA PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUCAO, CONTER 02 (DOIS) SITIOS, SENDO 01 (UM) AUTOVEDAVEL PARA ADICAO DE SOLUCOES AO SEU INTERIOR E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade , e Medida: 30.000 FRASCO BOLSA, Valor Unitário Registrado: R$ 2,50, Marca: FRESENIUS, Tipo: SIMILAR, Embalagem: FRASCO 100 ML, Fabricante: FRESENIUS, Número Registro Anvisa: 1004101070185.**

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 195/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.034/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 221/2015; DETENTORA **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 152.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/06/2015; OBJETO: **AZITROMICINA 40 MG/ML**, PREÇOS REGISTRADOS: **Item 2 - AZITROMICINA 40MG/ML, PO PARA SUSPENSAO ORAL, FRASCO DE 15 A 22,5ML + DILUENTE. ** ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO NAS SEGUINTES MEDIDAS: 2,5 - 5,0 - 7,5 E 10,0ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 50.000 frascos, Valor Unitário Registrado: R$ 3,05, Marca: PRATI DONADUZZI, Tipo: GENERICO, Embalagem: CAIXA COM 50 FRASCOS, Fabricante: PRATI DONADUZZI, Número Registro Anvisa: 1256801850081.**

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 200/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.038/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 242/2015; DETENTORA: **DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 132.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/06/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS,** PREÇOS REGISTRADOS: **ITEM – 02 -** RANITIDINA CLORIDRATO 150MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS, COM NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO". **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2.200.000/comprimido, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,06, **Marca**: GENÉRICO, **Fabricante:** TEUTO, **Tipo:** GENÉRICO, **Embalagem:** CAIXA COM 100, **Número registro ANVISA:** 1037004490171.

22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 201/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.038/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 242/2015; DETENTORA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 468.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/06/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS**; PREÇOS REGISTRADOS: **ITEM - 01 -** CLORETO DE SODIO 0,9%, FRASCO/BOLSA 250ML, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO. ACONDICIONADO EM FRASCO/BOLSA PLASTICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO ROTULO OU NA PROPRIA EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVERA PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUCAO, CONTER 02 (DOIS) SITIOS, SENDO 01 (UM) AUTOVEDAVEL PARA ADICAO DE SOLUCOES AO SEU INTERIOR E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO". **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 240.000/frasco/bolsa**, Valor Unitário Registrado:** R$ 1,95, **Marca**: FRESENIUS, **Fabricante:** FRESENIUS, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** FRASCO, **Número registro ANVISA:** 1004100980099.

23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 202/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.038/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 242/2015, DETENTORA: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 176.119,50, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/06/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS**; PREÇOS REGISTRADOS: **ITEM – 03 -** PREDNISONA 5MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO". **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 680.000/comprimido, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0579, **Marca**: PRATI DONADUZZI, **Fabricante:** PRATI DONADUZZI, **Tipo:** GENÉRICO, **Embalagem:** BLISTER C/20 COMP, **Número registro ANVISA:** 1256801600034, **ITEM – 04 -** PREDNISONA 20MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO". **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.000.000/comprimido, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,1050, **Marca**: PRATI DONADUZZI, **Fabricante:** PRATI DONADUZZI, **Tipo:** GENÉRICO, **Embalagem:** BLISTER C/20 COMP, **Número registro ANVISA:** 1256801600077, **ITEM – 05 -** ITRACONAZOL 100MG POR CAPSULA. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 85.000/capsula**, Valor Unitário Registrado:** R$ 0,3735, **Marca**: PRATI DONADUZZI, **Fabricante:** PRATI DONADUZZI, **Tipo:** GENÉRICO, **Embalagem:** BLISTER C/10 COMP, **Número registro ANVISA:** 1256801700081.

24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 190/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.039/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 216/2015, DETENTORA: **GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 331.890,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/06/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item - 01** - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, AQUOSO, INTRANASAL, AEROSOL, DOSIFICADOR COM APLICADOR PLASTICO DE POLIPROPILENO. ACOND

OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 13.500.000, Valor Unitário Registrado: R$ 0,0155, Marca: HIDROMED, Tipo: SIMILAR, Fabricante: CIMED, Embalagem: CX C/ 500, Numero Registro Anvisa: 1438100650056.**

SA. 2, 19 de junho de 2015
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Noticias do Municipio.

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 090/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.008/2015; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 002/2015; **DETENTORA**: **PACK FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 377.080,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/02/2015; **OBJETO**: **REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX.**

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 084/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.194/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 724/2014; **DETENTORA**: **ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 2.479,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/02/2015; **OBJETO**: **UTENSÍLIOS PARA COZINHA.**

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 085/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.194/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 724/2014; **DETENTORA**: **C16 CASA DE NEGÓCIOS LTDA. ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 6.500,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/02/2015; **OBJETO**: **UTENSÍLIOS PARA COZINHA.**

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 086/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.194/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 724/2014; **DETENTORA**: **DANILO PAULO CARDOSO – ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 2.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/03/2015; **OBJETO**: **UTENSÍLIOS PARA COZINHA.**

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 087/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.194/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 724/2014; **DETENTORA**: **RENATO MARANA, VALOR ESTIMADO**: R$ 13.527,30, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/01/2015; **OBJETO**: **UTENSÍLIOS PARA COZINHA.**

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 088/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.194/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 724/2014; **DETENTORA**: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 2.217,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/02/2015; **OBJETO: UTENSÍLIOS PARA COZINHA.**

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 089/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.008/2015; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 02/2015; **DETENTORA**: **ILDETE FERREIRA DO PRADO ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 280.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/02/2015; **OBJETO**: **COFFEE BREAK** e **KIT LANCHE.**

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 012/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.174/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 676/2014; **DETENTORA**: **VIBEL COMERCIAL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 56.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/02/2015; **OBJETO: PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO.**

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 031/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.179/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 705/2014; **DETENTORA**: **CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 125.460,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/02/2015; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 081/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.144/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 623/2014; **DETENTORA:** : **LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 82.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 24/02/2015; **OBJETO**: **TORNEIRA DESCARTÁVEL.**

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 083/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.169/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 721/2014; **DETENTORA**: **HOSPMED COMERCIO EIRELI – EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 50.316,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/03/2015; **OBJETO**: **PROTETOR LABIAL.**

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 363/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.177/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 695/2014; **DETENTORA**: **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 205.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 364/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.177/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 695/2014; **DETENTORA**: **CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 244.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 23/02/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 365/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.177/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 695/2014; **DETENTORA**: **FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 221.340,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/02/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 366/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.177/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 695/2014; **DETENTORA**: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 227.040,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 371/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.182/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 697/2014; **DETENTORA**: **CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 171.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/02/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 091/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.198/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 032/2015; **DETENTORA**: **RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELLI EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 4.670,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/03/2015; **OBJETO: PNEU E CÂMARA DE AR.**

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 092/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.198/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 032/2015; **DETENTORA**: **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 44.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/03/2015; **OBJETO: PNEU, CÂMARA DE AR.**

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 097/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.003/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 074/2015; **DETENTORA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 716.250,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/03/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 098/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.003/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 074/2015; **DETENTORA**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 19.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/03/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 099/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.003/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 074/2015; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 132.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/03/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 100/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.000/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 038/2015; **DETENTORA**: **NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 27.900,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/03/2015; **OBJETO**: **BROCA CIRÚRGICA.**

23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 093/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.197/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 033/2015; **DETENTORA**: **COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 2.688,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/03/2015; **OBJETO: PNEU.**

24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 094/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.197/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 033/2015; **DETENTORA**: **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 4.725,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 24/03/2015; **OBJETO: PNEU.**

25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 095/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.197/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 033/2015; **DETENTORA: RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELLI EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 1.720,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/03/2015; **OBJETO**: **PNEU.**

26 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 096/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.197/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 033/2015; **DETENTORA**: **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 29.710,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/03/2015; **OBJETO**: **PNEU.**

27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 101/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.009/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 079/2015; **DETENTORA**: **FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 20.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 24/03/2015; **OBJETO**: **VARFARINA SÓDICA.**

28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 102/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.011/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 078/2015; **DETENTORA**: **CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 56.700,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/03/2015; **OBJETO**: **CHÁ MATE.**

29 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 103/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.012/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 090/2015; **DETENTORA**: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 36.960,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/03/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

30 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 320/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.143/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 604/2014; **DETENTORA** ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO**: R$ 62.260,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/11/2014; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

31 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 321/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.053/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.022/2014; **DETENTORA**: **S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 684.0000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/12/2014; **OBJETO: MATERIAL DE HIGIÊNE.**

32 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 322/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.053/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.022/2014; **DETENTORA: EJS PARTICIPAÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 2.135.994,40; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/11/2014; **OBJETO**: MATERIAL DE HIGIÊNE.

33 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 323/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.053/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.022/2014; **DETENTORA**: **TOXLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 684.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/11/2014; **OBJETO: MATERIAIS DE HIGIÊNE.**

34 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 324/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.053/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.022/2014; **DETENTORA: TRÊS LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 579.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/11/2014; **OBJETO**: **MATERIAIS DE HIGIÊNE.**

35 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 326/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.140/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 609/2014; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 943.740,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/11/2014; **OBJETO**: **METFORMINA**.

36 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 327/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.150/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 621/2014; **DETENTORA: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 211.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/12/2014; **OBJETO**: **PAPEL HIGIÊNICO; PREÇOS REGISTRADOS Item 1 - PAPEL HIGIENICO.**

37 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 328/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.132/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.023/2014; **DETENTORA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 10.720.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/11/2014; **OBJETO**: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO PARA REDES FÍSICA, LÓGICA, ELÉTRICA E OUTRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

38 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 340/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.103/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 429/2014; **DETENTORA**: **ADUNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 28.728,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/12/2014; **OBJETO: FILTRO ANTI-BACTERIANO.**

39 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 343/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.156/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 650/2014; **DETENTORA**: **ANIBAL AUGUSTO ALVES & CIA LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 124.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/12/2014; **OBJETO: AREIA MÉDIA LAVADA DE RIO.**

40 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 273/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.116/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 479/2014; **DETENTORA COMERCIAL LICITOP LTDA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 39.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/12/2014; **OBJETO: FREEZER CONSERVADOR VERTICAL.**

41 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 329/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.133/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 602/2014; **DETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 2.375,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/12/2014; **OBJETO**: **UTENSÍLIO DE COZINHA.**

42 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 330/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.133/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 602/2014; **DETENTORA: DAFMAQ COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 5.300,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/12/2014; **OBJETO**: **UTENSÍLIO DE COZINHA.**

43 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 331/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.133/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 602/2014; **DETENTORA: DANILO PAULO CARDOSO – ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 14.805,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/12/2014; **OBJETO**: **UTENSÍLIO DE COZINHA.**

44 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 332/2014**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.133/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 602/2014; **DETENTORA: DENEB BRASIL COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 7.520,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/12/2014; **OBJETO**: **UTENSÍLIO DE COZINHA**.

45 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 334/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.133/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 602/2014; **DETENTORA**: **RENATO MARANA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 66.398,60; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/12/2014; **OBJETO: UTENSÍLIO DE COZINHA.**

46 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 333/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.133/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 602/2014; **DETENTORA: PPH – DISTRIBUIDORA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 4.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/12/2014; **OBJETO**: **UTENSÍLIO DE COZINHA.**

47 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 310/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.145/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 596/2014; **DETENTORA**: **CREMER S/A**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 38.160,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/12/2014; **OBJETO: FRASCO PARA DIETA ENTERAL**.

48 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 311/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.145/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 596/2014; **DETENTORA**: **MIRIAN CARNEIRO DA CRUZ**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 14.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/11/2014; **OBJETO: ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, NÃO ESTÉRIL.**

49 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 341/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.138/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 617/2014; **DETENTORA**: **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 28.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/12/2014; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

50 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 342/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.138/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 617/2014; **DETENTORA**: **PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 52.757,40; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/12/2014; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR-.**

51 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 211/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.082/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 369/2014; **DETENTORA: CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 13.788,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/08/2014; **OBJETO: MICRONEBULIZADOR ADULTO.**

52 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 212/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.082/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 369/2014; **DETENTORA: COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 29.904,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/08/2014; **OBJETO: CATETER INTRAVENOSO CENTRAL PARA ADULTO E CRIANÇA**.

53 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 213/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.082/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 369/2014; **DETENTORA**: **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 8.100,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/08/2014; **OBJETO**: **CATETER NASAL.**

54 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 219/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.086/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 379/2014; **DETENTORA**: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 40.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/08/2014; **BJETO**: **DEXCLORFENIRAMINA.**

55 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 220/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.086/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 379/2014; **DETENTORA**: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 18.700,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/08/2014; **OBJETO: CIPROFLOXACINA.**

56 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 224/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.091/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 376/2014; **DETENTORA: CIRURGICA KD LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 74.376,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/09/2014; **OBJETO: AGULHA DESCARTAVEIS.**

57 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 225/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.091/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 376/2014; **DETENTORA: IMPORTADORA LIBERMED CIRURGICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 18.700,40; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/08/2014; **OBJETO: AGULHA DESCARTAVEL.**

58 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 226/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.095/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 399/2014; **DETENTORA**: **FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 28.560,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/09/2014; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

59 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 227/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.081/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 408/2014; **DETENTORA**: **ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA. EPP VALOR ESTIMADO**: R$ 325.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/08/2014; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

60 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 228/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.081/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 408/2014; **DETENTORA**: **FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO**: R$ 172.620,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 02/09/2014; OBJETO: MEDICAMENTO.**

61 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 229/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.081/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 408/2014; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO**: R$ 75.525,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/09/2014; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

62 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 230/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.081/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 408/2014; **DETENTORA**: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; VALOR ESTIMADO**: R$ 118.750,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/08/2014; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

63 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 231/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.097/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 416/2014; **DETENTORA**: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 68.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/09/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

64 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 233/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.090/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 381/2014; **DETENTORA**: **ADLIN PLASTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 64.819,20; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/08/2014; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

65 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 234/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.090/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 381/2014; **DETENTORA**: **CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA, VALOR ESTIMADO**: R$ 26.512,20; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/09/2014; **OBJETO**: MATERIAL HOSPITALAR.

66 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 235/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.110/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 420/2014; **DETENTORA**: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ 360.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/09/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

67 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 236/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.092/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 383/2014; **DETENTORA**: **COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL, VALOR ESTIMADO**: R$ 491.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/09/2014; **OBJETO**: **CAFÉ TORRADO E MOIDO.**

68 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 240/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.054/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 433/2014; **DETENTORA**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 23.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/09/2014; **OBJETO**: **HEPARINA SODICA.**

69 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 241/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.101/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 412/2014; **DETENTORA**: **CONSALAB COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 4.950,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/09/2014; **OBJETO**: **ÓCULOS DE SEGURANÇA.**

70 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 237/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20089/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 382/2014; **DETENTORA**: **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 98.424,54; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/09/2014; **OBJETO: SONDA URETRAL DESCARTAVEL.**

71 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 238/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.096/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 446/2014; **DETENTORA**: **DIMACI/ MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 12.516,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/09/2014; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

72 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 239/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.107/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 428/2014; **DETENTORA: CREMER S/A**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 68.306,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/09/2014; **OBJETO**: **BISTURI DE SEGURANÇA.**

73 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 242/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.106/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 425/2014; **DETENTORA**: **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 230.750,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/09/2014; **OBJETO**: **DISPOSITIVO URINÁRIO.**

74 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 243/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.084/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 034/2014; **DETENTORA**: **KASS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 870.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/09/2014; **OBJETO**: **ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO.**

75 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 307/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.108/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 427/2014; **DETENTORA**: **CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 72.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/11/2014; **OBJETO:** Bandagem de Algodão.

76 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 308/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.108/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 427/2014; **DETENTORA**: **CREMER S/A**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 102.850,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/12/2014; **OBJETO: esparadrapo Impermeável**.

77 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 309/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.108/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 427/2014; **DETENTORA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 318.100,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/11/2014; **OBJETO**: Compressa Cirúrgico-Campo Operatório e Fita Cirúrgica.

78 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 347/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.085/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 40/2014; **DETENTORA**: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 171.037,44; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/12/2014; **OBJETO: ALCOOL GEL: GEL ESPUMA ANTI SÉPTICO.**

79 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 335/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.083/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 029/2014; **DETENTORA: ANDRÉ PANINI ALBISSU**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 600.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/12/2014; **OBJETO**: **PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO ESCOLAR SEXTAVADO.**

80 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 336/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.159/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 648/2014; **DETENTORA: COMERCIAL LICITOP LTDA. EPP**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 17.132,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/12/2014; **OBJETO**: **ELETRODOMÉSTICOS – LINHA BRANCA.**

81 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 337/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.159/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 648/2014; **DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 19.999,90; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/12/2014; **OBJETO**: **ELETRODOMÉSTICOS – LINHA BRANCA.**

82 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 338/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.159/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 648/2014; **DETENTORA: HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 79.710,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/12/2014; **OBJETO**: **ELETRODOMÉSTICOS – LINHA BRANCA.**

83 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 339/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.159/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 648/2014; **DETENTORA: OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO LTDA. - ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 14.470,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/12/2014; **OBJETO**: **ELETRODOMÉSTICOS – LINHA BRANCA.**

SA. 2, 19 de junho de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 324/2015 – PEC. 20086/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR. Abertura do Pregão**: 30/06/2015** às 08:30 horas.
PE. 335/2015 – PEC. 20093/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARRINHO PARA MEDICAÇÃO. Abertura do Pregão**: 30/06/2015** às 08:30 horas.
PE. 336/2015 – PEC. 20089/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BALANÇAS. Abertura do Pregão**: 30/06/2015** às 09:00 horas.
PE. 337/2015 – PEC. 20084/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR. Abertura do Pregão**: 01/07/2015** às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

---

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 328/2015 – PEC. 60118/2015 – MEDICAMENTO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 24/06/2015 às 09:00 horas.
PE. 329/2015 – PEC. 60096/2015 – MÓVEIS – POLTRONA, SOFÁ, CADEIRA, ETC. Abertura do Pregão: 25/06/2015 às 09:00 horas.
PE. 330/2015 – PEC. 60113/2015 – GERADOR. Abertura do Pregão: 24/06/2015 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

---

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 331/2015 – PEC. 50144/2015 – MEDICAMENTO. Abertura do Pregão**: 26/06/2015** às 09:00 horas.
PE. 332/2015 – PEC. 20078/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR SOLAR. Abertura do Pregão: 26/06/2015 às 09:00 horas.
PE. 333/2015 – PEC. 60101/2015 – UNIFORME – CONJUNTO CALÇA E GANDOLA. Abertura do Pregão**: 26/06/2015** às 09:00 horas.
PE. 334/2015 – PEC. 50141/2015 – MATERIAL HOSPITALAR – FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO, ETC. . Abertura do Pregão**: 26/06/2015** às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

---

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 338/2015 – PEC. 50097/2015 – IMPRESSOS. Abertura do Pregão**: 01/07/2015** às 14:30 horas.
PE. 339/2015 – PEC. 50150/2015 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão**: 01/07/2015** às 09:00 horas.
PE. 340/2015 – PEC. 50146/2015 – MATERIAL ELÉTRICO. Abertura do Pregão**: 01/07/2015** às 14:30 horas.
PE. 341/2015 – PEC. 50136/2015 – PAPEL DE FILTRO COMUM E PAPEL ALUMÍNIO. Abertura do Pregão**: 02/07/2015** às 09:00 horas.
PE. 342/2015 – PEC. 50139/2015 – SONDA DE LEVINE E ALGODÃO HIDRÓFILO. Abertura do Pregão**: 01/07/2015** às 09:00 horas.
PE. 343/2015 – PEC. 50127/2015 – FITA ADESIVA. Abertura do Pregão**: 01/07/2015** às 14:00 horas.
PE. 344/2015 – PEC. 50126/2015 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Abertura do Pregão**: 02/07/2015** às 09:00 horas.
PE. 345/2015 – PEC. 50134/2015 – IMPRESSO. Abertura do Pregão: **01/07/2015** às 09:00 horas.
PE. 346/2015 – PEC. 50135/2015 – IMPRESSOS DIVERSOS. Abertura do Pregão**: 02/07/2015** às 14:30 horas.
PE. 347/2015 – PEC. 60109/2015 – COLETE. Abertura do Pregão**: 02/07/2015** às 09:00 horas.
PE. 348/2015 – PEC. 60115/2015 – KIT PARA TRIAGEM DE VITIMAS EM DESASTRE. Abertura do Pregão**: 03/07/2015** às 09:00 horas.
PE. 349/2015 – PEC. 20079/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALGINATO DE PRESA RÁPIDA. Abertura do Pregão**: 01/07/2015** às 09:00 horas.
PE. 350/2015 – PEC. 20088/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTANTE EM AÇO. Abertura do Pregão**: 01/07/2015** às 09:00 horas.
PE. 351/2015 – PEC. 20087/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E BANCO EM AÇO. Abertura do Pregão**: 01/07/2015** às 14:00 horas.
PE. 352/2015 – PEC. 60119/2015 – KIT CRICOTOMIA. Abertura do Pregão**: 02/07/2015** às 09:00 horas.
PE. 353/2015 – PEC. 50149/2015 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão**: 02/07/2015** às 14:00 horas.
PE. 354/2015 – PEC. 50142/2015 – CANULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. Abertura do Pregão**: 02/07/2015** às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

---

PC.80.034/2015 – TP.10.003/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO – CER, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE TELEFONIA – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços. – Entrega dos Envelopes: 13/07/2015 às 10:00 horas**. **–** S. B. Campo, em 18 de junho de 2015.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ST Nº 001/2015

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, torna público que realizará o **CREDENCIAMENTO**, sem qualquer ônus para o Município, de Instituições/Entidades especializadas em capacitação e qualificação de profissionais de transporte público individual de passageiros, denominados taxistas, bem como de seus condutores auxiliares, dada a responsabilidade exigida à exploração dos serviços na condução de veículos dessa especialidade, sempre buscando o aprimoramento desses profissionais para que possam, dentre outros objetivos:

- permanecer atentos ao que ocorre dentro e fora do veículo;
- agir de forma adequada e correta no caso de eventualidades, sabendo tomar iniciativas quando necessário;
- relacionar-se harmoniosamente com usuários (passageiros), agentes da fiscalização, pedestres e outros condutores;
- proporcionar maior segurança aos passageiros transportados, a si próprio e aos demais usuários do sistema viário;
- conhecer e aplicar preceitos de segurança e comportamentos preventivos, quando na condução do veículo;
- transportar os passageiros de modo a preservar a integridade física dos mesmos, de si próprio, do veículo e do meio ambiente;
- conhecer, observar e aplicar as disposições contidas na legislação de trânsito e na legislação municipal específica do transporte público individual de passageiros.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Chamamento Público é o **CREDENCIAMENTO** de instituições/entidades, públicas ou privadas, especializadas em capacitação e qualificação de profissionais de transporte público individual de passageiros - taxistas, bem como de seus condutores auxiliares, sem ônus de quaisquer espécies para o Município.

2. DA DIVULGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

2.1. O **CREDENCIAMENTO** estará permanentemente aberto às Instituições/Entidades que se interessarem, obrigando-se a Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122, do Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, unidade administrativa responsável pelo gerenciamento e fiscalização dos serviços de transportes especiais, a proceder, no mínimo anualmente, por meio da imprensa oficial do Município, a novo chamamento público para a renovação dos credenciamentos existentes e para consecução de novos, se for o caso, conforme § 1º do artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2. O inteiro teor deste Chamamento Público deverá ficar afixado em local interno e de fácil acesso ao público nas unidades administrativas da Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST.

2.3. As exigências descritas nos Itens 2.1 e 2.2 visam à ampla publicidade, não permitindo que, em qualquer tempo, alguém possa alegar ignorância ou desconhecimento.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar do **CREDENCIAMENTO** as Instituições/Entidades indicadas no Item 1.1, desde que atendidos os requisitos exigidos neste Edital e seus Anexos, além das disposições legais pertinentes.

3.2. O **CREDENCIAMENTO** será atribuído exclusivamente às Instituições/Entidades constituídas como pessoas jurídicas.

3.3. É vedada a participação de qualquer Instituição/Entidade que:

3.3.1. apresente, em seu quadro funcional, sócios, gerentes, diretores, docentes, responsáveis técnicos ou pessoal administrativo que possuam qualquer vinculação, remunerada ou não, com o Município;

3.3.2. não esteja devida e legalmente constituída;

3.3.3. não comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto do presente Edital;

3.3.4. se subsumi nas disposições do artigo 9º e inciso V do artigo 27, todos da Lei Federal nº 8.666/93;

3.3.5. esteja cumprindo qualquer das sanções administrativas preceituadas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

3.3.6. esteja sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial e/ou extrajudicial; e

3.3.7. atue em regime de consórcio.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

4.1. As Instituições/Entidades interessadas no **CREDENCIAMENTO** deverão formalizar o sua inscrição mediante requerimento formal, conforme modelo constante do **Anexo I**, que faz parte integrante deste Edital.

4.2. O requerimento deverá ser apresentado em papel timbrado da própria Instituição/Entidade e digitado, sem emendas, rasuras, ressalvas, entrelinhas, ou ambiguidades.

4.3. Ao requerer sua inscrição/habilitação no **CREDENCIAMENTO**, ou renovação deste, a qualquer tempo, as Instituições/Entidades deverão apresentar os documentos necessários à satisfação das condições e exigências deste Edital.

4.4. O requerimento, juntamente com os documentos exigidos, deverá ser acondicionado em envelope opaco, sem ser lacrado, e contendo em seu frontispício os seguintes dizeres:
À
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ST Nº 001/2015
..... **(Razão Social da Instituição/Entidade)**
..... **(Nome do Contato)**
..... **(Endereço completo)**
..... **(Telefone para contato)**

4.5. Excetua-se o acondicionamento no envelope, nesta ocasião, do Relatório de Vistoria Prévia a que se refere o Item 10.2, cuja juntada, **a posteriori**, ao pedido formulado de **CREDENCIAMENTO,** caberá à Comissão de Avaliação de Credenciamento, depois de efetivada a correspondente vistoria e confeccionado o respectivo relatório.

4.6. Os requerimentos deverão ser protocolizados junto à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122, sita na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, neste Município (ao lado do Ginásio Poliesportivo, na Av. Kennedy), em dias de expediente, das 08h30min às 11h:30min e das 13h:30min às 16h:30min.

4.7. A Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122 protocolará cada envelope entregue em uma lista única, que deverá conter campos específicos para: sequência numérica, nome da Instituição/Entidade, dia e horário da entrega, nome legível e assinatura do funcionário público que esteja procedendo ao protocolo e nome e assinatura do responsável da Instituição/Entidade pela entrega do envelope.

4.8. A Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122 deverá proceder, em impresso próprio, contendo 2 (duas) vias e numerado conforme sequência numérica da lista única sobredita, o **checklist** dos documentos contidos no referido envelope, destinando as vias conforme segue:
· uma, a ser juntada à documentação no interior do envelope que, neste ato, deverá ser lacrado de forma a torná-lo indevassável; e
· outra, à Instituição/Entidade, para a qual servirá como comprovante de entrega.
4.9. O funcionário da Instituição/Entidade, quando da realização da entrega do envelope contendo o requerimento e a documentação, assinará tanto a lista única como as 2 (duas) vias do **checklist**, atestando, inclusive, sua lacração, a fim de se manter a integridade e regularidade em todo processamento do **CREDENCIAMENTO**.

4.10. A Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122 encaminhará os pedidos de credenciamento à Comissão de Avaliação de Credenciamento, a que se refere o Item 9 deste Edital.

4.11. Após a devida análise, a Comissão de Avaliação de Credenciamento, quando julgar que o requerimento apresentado estiver em desacordo com o estabelecido no presente Edital, o considerará inepto. Neste caso, a Instituição/Entidade poderá apresentar outro requerimento escoimado das causas que ensejaram sua inépcia.

4.12. Os requerimentos protocolados vinculam as respectivas Instituições/Entidades, ficando as mesmas sujeitas às condições e exigências estipuladas neste Chamamento Público, de cujo inteiro teor não poderão alegar, em tempo algum, desconhecimento, implicando na sua aceitação plena e irrevogável.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

5.1. Para o **CREDENCIAMENTO**, as Instituições/Entidades interessadas deverão apresentar a documentação abaixo especificada.

5.1.1. Documentação relativa à habilitação jurídica:

5.1.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.1.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;

5.1.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.2. Documentação relativa à regularidade fiscal:
5.1.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

5.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro municipal de contribuintes e, quando couber, estadual, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento;

5.1.2.3. Provas de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal, observando, para fins de comprovação:

5.1.2.3.1. Para com a Fazenda Federal, a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

5.1.2.3.2. Para com as Fazendas Estadual e Municipal, a apresentação de certidões emitidas pelas Secretarias competentes, respectivamente, do Estado e do Município da localização da sede da Instituição/Entidade;

5.1.2.4. Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

5.1.2.5. Certidão Negativa de Débitos – CND, para com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, quando na certidão, referida no Item 5.1.2.3.1, não constar referência expressa de abrangência às contribuições sociais previdenciárias, às instituídas a título de substituição e às devidas a terceiros.

5.1.2.6. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Homologação de Recuperação Extrajudicial, expedida pelo órgão competente da sede da Instituição/Entidade;

5.1.3. Documentação relativa à regularidade trabalhista:

5.1.3.1. Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do **Anexo II**, que faz parte integrante deste Edital; e

5.1.3.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, da alteração do artigo 29 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 12.440/11.

5.1.4. Documentação relativa à qualificação técnica:

5.1.4.1. Alvará de Localização e Funcionamento das instalações físicas da Instituição/Entidade onde serão realizados os cursos, comprovando o atendimento dos requisitos de segurança, conforto e higiene e demais posturas municipais afetas aos locais de funcionamento de atividades de capacitação e qualificação;

5.1.4.2. Cópia do Certificado de Aprovação, emitido pelo Corpo de Bombeiros, para as instalações físicas;
5.1.4.3. Documento comprobatório de propriedade ou posse do local onde serão realizados os cursos, em nome de um dos sócios ou em nome da própria Instituição/Entidade (pessoa jurídica);

5.1.4.4. Descrição detalhada das instalações físicas, instruída preferencialmente com planta baixa em escala 1:100;

5.1.4.5. Fotografias coloridas do local das instalações físicas (fachada e dependências internas);

5.1.4.6. Relação e descrição dos equipamentos a serem disponibilizados para a realização das atividades;

5.1.4.7. Relatório de Vistoria Prévia, a ser confeccionado pela Comissão de Avaliação de Credenciamento, das instalações físicas e equipamentos, lavrado nos termos dos Itens 10.1 a 10.5 deste Edital.

5.1.4.8. Certificado de Registro atualizado da Instituição/Entidade no respectivo órgão de classe;

5.1.4.9. Cópia da cédula de identidade (RG), do cartão de identificação de contribuinte (CPF), dos registros profissionais e respectivos currículos do diretor, dos responsáveis técnicos e dos docentes que atuarão na formação dos condutores, nos diferentes módulos e temas que constituem o conteúdo programático a ser desenvolvido, com comprovação de sua especialidade na área de Trânsito e Transporte;

5.1.4.10. Plano do curso de capacitação/qualificação, com quadro demonstrativo para cada módulo, e seus respectivos temas, detalhando períodos de realização, carga horária, datas e horários, incluindo a apresentação de ementa de cada tema; e

5.1.4.11. Exemplares do material didático (apostilas, livros, folhetos, apresentações multimídias, etc.), em mídia digital ou impressa, que serão utilizados nos cursos de capacitação ou qualificação.

5.1.5. Outros:

5.1.5.1. Declaração de que os sócios, gerentes, diretores, docentes, responsáveis técnicos ou pessoal administrativo não ocupam cargo ou função pública no âmbito municipal, tendo em vista a vedação prevista no inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo constante do **Anexo III**, que faz parte integrante deste Edital.

5.1.5.2. Declaração de não que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública e que não tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público, conforme modelo constante do **Anexo IV**, que faz parte integrante deste Edital.
5.2. Dos documentos, deverá ser entregue 1 (uma) via, por processo de cópia autenticada em cartório ou tabelionato, ou mediante cópia simples acompanhada do documento original para autenticação por funcionário da Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122, conforme exigência do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, ou, ainda, originais de certidões obtidas e cuja autenticidade pode ser verificada, via Internet, nos sítios dos órgãos públicos competentes.

5.3. A documentação apresentada deverá ser obrigatoriamente da mesma sede da Instituição/Entidade, ou seja, se da matriz, toda da matriz, se de alguma filial, toda da mesma filial, com exceção de documentos válidos conjuntamente para matriz e filial.

5.4. Não serão aceitos protocolos de pedidos, ou fax de certidões ou de outros documentos exigidos neste Chamamento Público.

6. DOS CURSOS

6.1. Do curso de capacitação para condutores taxistas e condutores auxiliares:

6.1.1. O curso de capacitação visa à preparação dos condutores taxistas e condutores auxiliares para exercer a exploração dos serviços de transporte público individual de passageiros, proporcionando-lhes melhores condições de enfrentar as situações derivadas e/ou adversas da atividade, o desenvolvimento da criatividade e da autoconfiança e a potencialização de suas habilidades.

6.1.2. O conteúdo programático dos módulos e as suas respectivas cargas horárias, relativos aos cursos de capacitação profissional de condutores taxistas e de seus condutores auxiliares deverão atender àquele mínimo estabelecido na Resolução CONTRAN nº 456, de 22 de outubro de 2013, na forma de seu Anexo, em face do quanto dispõe o inciso II do artigo 3º da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011.

6.2. Dos cursos de qualificação para condutores taxistas e condutores auxiliares:

6.2.1. Os cursos de qualificação visam à atualização (reciclagem) dos conhecimentos adquiridos no curso de capacitação e serão realizados periodicamente como exigência para exercer as atividades de exploração dos serviços de transporte público individual de passageiros – táxi.

6.2.2. O conteúdo programático dos módulos dos cursos de qualificação profissional de condutores taxistas e de seus condutores auxiliares deverá atender àquele mínimo estabelecido na Resolução do CONTRAN nº 456, de 22 de outubro de 2013, na forma de seu Anexo, em face do quanto dispõe o inciso II do artigo 3º da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011.

6.2.3. A carga horária total mínima dos cursos de qualificação deverá ser de 14 (quatorze) horas/aulas, distribuídas entre os módulos proporcionalmente à distribuição estipulada para o curso de capacitação.
6.2.4. Os cursos de qualificação abordarão preferencialmente as atualizações na legislação, a evolução tecnológica e estudos de casos dos módulos abrangidos.

7. DA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

7.1. A organização administrativo-pedagógica e estrutural dos cursos será de responsabilidade das Instituições/Entidades que obtiverem o **CREDENCIAMENTO** junto à Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST e deve observância às normas legais que regem a matéria e às disposições contidas neste Edital.

7.2. Da Estrutura Funcional:

7.2.1. O quadro funcional deverá apresentar a seguinte estrutura organizacional:
· Diretoria de ensino;
· Corpo docente; e
· Empregados administrativos.

7.2.2. A Instituição/Entidade elaborará e fixará, em local visível, o quadro de trabalho contendo os módulos/temas a serem realizados, seus horários e o respectivo corpo docente.

7.2.3. O diretor é o responsável pelas atividades administrativo-pedagógicas da Instituição/Entidade, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:
· estabelecer e manter o relacionamento oficial entre a Instituição/Entidade e a Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST;
· orientar o corpo docente no emprego de métodos, técnicas e procedimentos didáticos;
· controlar a atualização do registro de todos os condutores matriculados, incluindo o aproveitamento e o resultado alcançado na avaliação;
· organizar e atualizar o registro e o quadro de trabalho do corpo docente e funcionários administrativos;
· acompanhar assiduamente as atividades dos docentes, assegurando a eficiência no ensino;
· administrar a Instituição/Entidade de acordo com as normas dispostas na legislação pertinente;
· assinar os certificados de conclusão dos cursos de capacitação e de qualificação;
· praticar os atos necessários á consecução das suas atividades.

7.2.4. O docente exerce, dentre outras, as seguintes atribuições:
· transmitir aos condutores matriculados os conhecimentos técnico-teóricos necessários à sua capacitação ou qualificação;
· cumprir as determinações e horários estabelecidos no quadro de trabalho da Instituição/Entidade;
· tratar os condutores com respeito e urbanidade;
· acatar as determinações, de ordem administrativa e didático-pedagógica, emanadas pela direção da Instituição/Entidade.

7.2.5. É vedado terminantemente a transferência ou compartilhamento da responsabilidade de realização de qualquer módulo dos cursos para outra Instituição/Entidade não credenciada junto à Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST, sob pena de descredenciamento.

7.2.6. As Instituições/Entidades credenciadas que realizarem os cursos deverão manter em arquivo, durante o período mínimo de 5 (cinco) anos, os registros dos condutores matriculados com os resultados dos seus respectivos desempenhos.

7.3. Da Estrutura Didática:

7.3.1. As Instituições/Entidades deverão:
· elaborar planos de aulas e grade curricular em conformidade com os módulos e temas que constituem o conteúdo programático mínimo definido nos Itens 6.1.1 e 6.2.2 deste Edital;
· fornecer material didático, com os conteúdos a serem abordados, aos condutores matriculados.

7.4. Do Regime de Funcionamento:

7.4.1. Os cursos somente poderão ser realizados com aulas presenciais, sendo vedados cursos à distância.

7.4.2. A duração da "hora/aula" será de 50 (cinquenta) minutos.

7.4.3. As Instituições/Entidades credenciadas deverão observar:
· o limite máximo de 30 (trinta) condutores (alunos) por sala;
· a realização das aulas no horário compreendido entre 07h:00min e 23h:30min, de segunda a sexta-feira, e das 07h:00min às 18h:00min, aos sábados, domingos ou feriados, ou aquele indicado no alvará de localização e funcionamento emitido pela municipalidade;
· a vedação de, em regime intensivo, qualquer turma exceder a 10 (dez) horas/aulas por dia;
· um intervalo entre as aulas de 5 (cinco) minutos para troca de docente e intervalo de 30 (trinta) minutos entre períodos (manhã, tarde e noite), admitindo-se, no máximo, 2 (duas) aulas sequenciais, sem intervalo;
· o controle rigoroso de frequência dos docentes e condutores, com registro de horário de entrada e saída, para a devida escrituração do curso; e
· a reposição, independentemente do motivo, das aulas suspensas ou canceladas.
7.4.4. A formação de turmas de condutores deverá ter caráter de exclusividade, não se admitindo condutores de cursos diferentes em uma mesma sala.

7.4.5. É vedado o aproveitamento de qualquer módulo de outros cursos distintos, devendo as Instituições/Entidades, bem como os condutores matriculados, cumprirem a totalidade da carga horária prevista.

7.5. Do Regime escolar:

7.5.1. Os condutores regularmente matriculados deverão observância às seguintes regras de conduta, entre outras:
· frequentar com pontualidade e assiduidade às aulas;
· trajar-se de forma adequada;
· acatar as orientações do Diretor e dos docentes;
· tratar os colegas com urbanidade e respeito;
· zelar pelo material de uso coletivo;
· não incitar ou participar de movimentos de indisciplina coletiva; e
· não se apresentar sob o efeito de álcool ou qualquer outra substância psicoativa.

7.6. Da Avaliação dos Condutores:

7.6.1.1. Os conhecimentos auferidos pelos condutores taxistas e condutores auxiliares matriculados nos cursos de capacitação serão avaliados mediante aplicação de prova escrita, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, englobando todos os temas, proporcionalmente às respectivas cargas horárias.

7.6.1.2. Será considerado aprovado o condutor que acertar, no mínimo, 70% (setenta por cento) das questões e comprovar a frequência de 100% (cem por cento) das aulas em cada módulo desenvolvido.

7.6.1.3. Não obtendo êxito, poderá repetir a avaliação uma única vez e, no caso de não ser novamente aprovado, deverá refazer sua matrícula e frequentar o curso novamente, se assim desejar.

7.6.1.4. A avaliação dos condutores taxistas e condutores auxiliares matriculados nos cursos de qualificação será procedida mediante observação direta e constante do desempenho dos condutores, demonstrado durante as aulas, devendo o docente interagir com os mesmos reforçando e/ou corrigindo respostas e colocações.

7.6.2. Da Certificação:

7.6.2.1. Ao condutor taxista e ao condutor auxiliar, que lograrem êxito na aprovação nos cursos de capacitação ou qualificação, serão conferidos os correspondentes Certificados de Conclusão.
7.6.2.2. Do Certificado de Conclusão deverão constar, no mínimo:

7.6.2.2.1. No anverso, o nome completo do condutor; o número de registro RENACH e categoria de sua habilitação; validade e data de conclusão do curso e assinatura do diretor da Instituição/Entidade credenciada.

7.6.2.2.2. No verso, os registros do conteúdo programático (módulos e temas) desenvolvido e suas respectivas cargas horárias, a pontuação da avaliação e o(s) nome(s) do(s) docente(s).

7.6.3. Da Validade:

7.6.3.1. Os cursos de capacitação e de qualificação de profissionais de transporte público individual de passageiros, denominados taxistas, bem como de seus condutores auxiliares, terão validade de 5 (cinco) anos, observando-se o quanto disposto na Resolução ST nº 002, de 15 de junho de 2015.

8. DA INFRAESTRUTURA FÍSICA

8.1.1. Da infraestrutura física, constituída pelas instalações físicas e equipamentos, a ser disponibilizada pelas Instituições/Entidades interessadas na obtenção do **CREDENCIAMENTO** deverá constar:

8.1.1.1. Salas com ventilação ou climatização e iluminação adequadas de acordo com as normas técnicas orientadoras para projetos, obras de edificação e acessibilidade, como segue:
· Sala para recepção e/ou espera;
· Sala para Diretoria;
· Sala para os docentes;
· Salas de aula, sendo que a quantidade mínima admitida é de 1 (uma) sala; e
· Instalações sanitárias, devendo:
§ ser separadas as de uso masculino e feminino;
§ ser em número compatível com a demanda de atendimento;
§ apresentar perfeitas condições de utilização, funcionamento e higiene; e
§ ter sua localização externa à sala de aula.

8.1.1.2. As salas poderão ser próprias ou alugadas por meio de contrato com vigência que abranja todo o período de **CREDENCIAMENTO**.

8.1.1.3. As salas de aula deverão estar equipadas com:
· mobiliário escolar (carteiras) com apoio para escrever;
· microcomputador e projetor multimídia e outros meios complementares para apresentação e ilustração das aulas teóricas;
· quadro branco com área útil de, no mínimo, 1 m² (um metro quadrado) e canetas hidrográficas apropriadas.

8.1.1.4. O local de realização dos cursos deverá apresentar, ainda, os seguintes equipamentos:
· nível de informatização necessário e suficiente para permitir o acompanhamento dos registros e cursos realizados; e
· equipamentos para os treinamentos necessários nos módulos "Primeiros Socorros" e "Mecânica Básica e Elétrica Básica", numa relação de 6 (seis) para 1 (um) entre alunos e equipamentos.

8.1.2. A transferência do local de realização dos cursos deverá ser comunicada, por escrito, à Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST, acompanhada da documentação pertinente à regularização perante os órgãos públicos competentes.

9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

9.1. A Comissão de Avaliação de Credenciamento será aquela constituída na forma e para os fins dispostos na Resolução ST nº 002, de 15 de junho de 2015.

10. DA VISTORIA PRÉVIA

10.1. A Comissão de Avaliação de Credenciamento realizará prévia vistoria **in loco** da infraestrutura física indicada pelas Instituições/Entidades, visando auditar as instalações físicas, parque tecnológico, administração, equipamentos, recursos técnicos e arquivos de inspeção e de certificados dos condutores matriculados.

10.2. A Comissão de Avaliação de Credenciamento emitirá o correspondente relatório circunstanciado de vistoria, que instrumentalizará a liberação do **CREDENCIAMENTO**.

10.3. Constatada a inadequação física do local, a Instituição/Entidade interessada será comunicada, por escrito, para adoção, no prazo de 30 (trinta) dias, das medidas saneadoras, sob pena de preclusão do pedido de **CREDENCIAMENTO**.

10.4. A homologação do **CREDENCIAMENTO** fica vinculada à manifestação favorável, de lavra da referida Comissão, quanto às exigências estabelecidas neste Edital em relação à infraestrutura.

10.5. A aprovação do local indicado para realização dos cursos não ensejará, de qualquer forma, direito à Instituição/Entidade para início de funcionamento das atividades.

11. DA FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

11.1. A Comissão de Avaliação de Credenciamento terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, prorrogável uma única vez por igual período, e contados a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior ao da protocolização do requerimento de inscrição para analisar, decidir e encaminhar os pedidos.

11.2. Analisada a documentação e verificado o cumprimento ou não de todas as condições e exigências deste Edital para efeito de habilitação, as Instituições/Entidades deverão ser comunicadas, por escrito, do resultado.

11.3. Todas as Instituições/Entidades que atenderem às condições e exigências deste Chamamento Público, com parecer favorável da Comissão de Avaliação de Credenciamento, serão credenciadas.

11.4. A homologação do **CREDENCIAMENTO** será procedida pelo Titular da Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST.

11.5. O **CREDENCIAMENTO** será formalizado mediante edição de **Portaria de Credenciamento** específica, a ser editada pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST.

11.6. A Comissão de Avaliação de Credenciamento fará publicar, na imprensa oficial do Município, a Portaria aludida no Item 11.5 e fica, ainda, incumbida de encaminhar cópia da publicação para a respectiva Instituição/Entidade interessada.

12. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

12.1. O prazo de vigência do **CREDENCIAMENTO** será de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, contados da data de sua homologação, podendo ser renovado sucessivamente por igual período.

12.2. Para a renovação do **CREDENCIAMENTO**, as Instituições/Entidades deverão apresentar todos os documentos, em plena vigência (atualizados), arrolados neste Edital e exigidos quando da sua habilitação inicial, bem como aprovação da sua infraestrutura física, mediante nova vistoria.

12.3. As Instituições/Entidades credenciadas deverão manter rigorosamente em ordem, durante todo o período de vigência do **CREDENCIAMENTO**, todas as condições de quando de suas respectivas habilitações.

13. DO DESCREDENCIAMENTO

13.1. O presente **CREDENCIAMENTO** tem caráter precário.

13.2. Toda Instituição/Entidade devidamente credenciada permanecerá nessa condição enquanto perdurar seu interesse.

13.3. A Instituição/Entidade que desejar o seu descredenciamento deverá se manifestar nesse sentido, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

13.4. A Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST poderá, em consequência de eventual irregularidade grave cometida por qualquer das Instituições/Entidades credenciadas, suspender o **CREDENCIAMENTO** temporariamente ou cancelá-lo definitivamente, instruindo-se o processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

13.5. A Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST ou qualquer das Instituições/Entidades credenciadas pode denunciar o **CREDENCIAMENTO**, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância das condições e cumprimento das exigências estabelecidas neste Chamamento Público, bem como na legislação que lhe seja afeta.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

14.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar, por eventuais irregularidades, o presente Edital, no prazo legal estabelecido no artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data da sua publicação.

14.2. As solicitações ou impugnações deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas à Comissão de Avaliação de Credenciamento e protocolizadas no endereço e nos horários indicados no Item 4.6 deste Edital.

14.3. A Comissão de Avaliação de Credenciamento prestará os esclarecimentos, adotará as providências ou decidirá sobre impugnações no prazo legal estabelecido no artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de protocolização do pedido.

14.4. Se alguma impugnação for acolhida, novo Edital de Chamamento Público será publicado com a(s) retificação(ões) devida(s).

15. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Das decisões do presente Chamamento Público caberá interposição de recurso, que será recebido e processado nos termos estabelecidos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A apresentação de recursos obedecerá aos mesmos procedimentos estabelecidos no Item 14.2.

15.3. Não serão aceitos recursos e impugnações por meio de correspondência postada, fax ou correio eletrônico.

15.4. Serão conhecidos somente os pedidos tempestivos, motivados e não protelatórios.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST, por intermédio da Comissão de Avaliação de Credenciamento, acompanhará e fiscalizará, de forma permanente, nos termos do artigo 67 c.c. o § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, a realização dos cursos pelas Instituições/Entidades credenciadas.

16.2. A fiscalização abrangerá, entre outros, a manutenção das condições de quando de suas respectivas habilitações e da infraestrutura física, as condições técnico-didáticas, o desenvolvimento das atividades docentes e discentes, a expedição e registro dos certificados; podendo aplicar as medidas cabíveis quando estiverem fora dos parâmetros exigidos.

16.3. Verificadas quaisquer das ocorrências, instruir-se-á processo administrativo específico, garantindo-se, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É vedada, em qualquer caso, a utilização de pessoal, instalações ou equipamentos de propriedade do Município para a execução dos serviços afetos ao **CREDENCIAMENTO**.

17.2. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do **CREDENCIAMENTO** são de responsabilidade, única e exclusiva, das Instituições/Entidades credenciadas.

17.3. Nenhuma indenização será devida, pelo Município, às Instituições/Entidades em razão da participação destas no presente **CREDENCIAMENTO**.

17.4. A relação, contendo o nome, endereço e telefone das Instituições/Entidades credenciadas, será repassada aos profissionais de transporte público individual de passageiros – taxistas ou a condutores auxiliares de modo que eles possam escolher livremente de com quem e o local onde desejam realizar os cursos.

17.5. Em nenhuma hipótese, a Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST indicará, aos profissionais de transporte público individual de passageiros – taxistas ou a seus condutores auxiliares, esta ou aquela Instituição/Entidade, ficando excluída, terminantemente, a vontade da mesma na demanda por Instituições/Entidades credenciadas.

17.6. As Instituições/Entidades credenciadas são responsáveis por eventuais danos ou prejuízos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da realização dos cursos.

17.7. As Instituições/Entidades são responsáveis pela fidelidade e legitimidade dos documentos e informações apresentadas em qualquer fase deste Edital de Chamamento Público.

17.8. A Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST poderá revogar o presente Edital de Chamamento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo, total ou parcialmente, por ilegalidade, por ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado.

17.9. Para efeito de validade, os documentos exigidos neste Edital, se outro prazo não constar de lei ou do próprio documento, será considerado o período de 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição, excetuando-se aquele em relação à prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, que se trata de documento sem prazo de validade.

17.10. Os casos omissos e/ou situações não previstas ou conflitantes, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão analisados e decididos pela Comissão de Avaliação de Credenciamento com base nas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, nos princípios de direito público e, subsidiariamente, nas condições estabelecidas neste Edital e em legislação cogente que supram eventuais lacunas.

18. ANEXOS

18.1. Integram o presente Edital de Chamamento Público, os seguintes anexos:
· **Anexo I** – Modelo de requerimento;
· **Anexo II** – Modelo de declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;
· **Anexo III** – Modelo de declaração de não vínculo funcional;
· **Anexo IV** – Modelo de declaração de idoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública.

São Bernardo do Campo, 15 de junho de 2015.
Eng.º OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO
(Redigido em papel timbrado da Instituição/Entidade)

ILMO. SENHOR COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

..... (*razão social da Instituição/Entidade*), cadastrada no CNPJ/MF sob nº ……, com sede na ..... (*endereço completo*), CEP ....., representada legalmente neste ato pelo Sr(a). ..... (*nome completo*), ... (*cargo*), infra-assinado e qualificado, vem requerer a Vossa Senhoria sua inscrição/habilitação no CREDENCIAMENTO de que trata o Edital de Chamamento Público ST nº 001/2015, com vistas à realização de cursos especializados de capacitação e qualificação de profissionais de transporte público individual de passageiros, denominados taxistas, bem como de seus condutores auxiliares e, para tanto, faz constar a documentação exigida. Requer ainda, por oportuno, a realização de Vistoria Prévia das suas instalações físicas e dos equipamentos disponibilizados, para constatação do atendimento aos requisitos estabelecidos. Declara, por fim, que realizará os cursos de capacitação e qualificação, objeto do certame, de acordo com as disposições estipuladas, se responsabilizando, ainda, por atualizar os documentos e prestar eventuais informações, quando necessário e/ou solicitado.

Nestes termos, pede deferimento.
Local/Data
(Assinatura)
_____
(*Nome do Representante Legal e Cargo*)

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
(Redigida em papel timbrado da Instituição/Entidade)
DECLARAÇÃO

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ST Nº 001/2015

(nome da Instituição/Entidade)
DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a ..... encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, no que se refere à observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em condições insalubres ou em trabalhos noturnos e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, a não ser maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

São Bernardo do Campo, ... de ..... de 2015.

Atenciosamente,

(Assinatura)
_____
(*Nome do Representante Legal e Cargo*)

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO FUNCIONAL
(Redigida em papel timbrado da Instituição/Entidade)
DECLARAÇÃO

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ST Nº 001/2015

DECLARAMOS, para fins de obtenção do CREDENCIAMENTO de que trata o certame em epígrafe e sob as penas da lei, que nenhum dos nossos dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos e funcionários possuem vínculo, sob qualquer regime, com a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, e, ainda que, em nenhuma hipótese, será contratado qualquer servidor, da mesma, para prestação de serviços de nosso interesse, afetos ou não ao objeto do Edital em pauta.

São Bernardo do Campo, ... de ..... de 2015.

Atenciosamente,

(Assinatura)
_____
(*Nome do Representante Legal e Cargo*)

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR E/OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(Redigida em papel timbrado da Instituição/Entidade)

DECLARAÇÃO

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ST Nº 001/2015

(nome da Instituição/Entidade)
DECLARAMOS, para fins de obtenção do CREDENCIAMENTO de que trata o certame em epígrafe e sob as penas da lei, que o(a) …… ....., não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública e que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com qualquer órgão público, nos termos dos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Bernardo do Campo, ... de ..... de 2015.

Atenciosamente,

(Assinatura)
_____
(*Nome do Representante Legal e Cargo*)

RESOLUÇÃO ST Nº 002, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a capacitação e qualificação profissional de taxistas e o credenciamento de instituições/entidades especializadas para a realização de cursos específicos, e dá outras providências.

O Eng.º **OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIII do artigo 59 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, bem como no inciso II do artigo 23 da Lei Municipal n.º 2.052, de 6 de julho de 1973, e tendo em vista a sua designação, nos termos da Portaria nº 8.944, de 6 de julho de 2010, para o exercício das funções de autoridade executiva municipal de trânsito, com as competências, prerrogativas e encargos previstos na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; e, ainda,

CONSIDERANDO o requisito de capacitação estabelecido no inciso II do artigo 3º da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta a profissão de taxista, altera a Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o estabelecido na alínea "d" do inciso II e no inciso V, ambos do artigo 254 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.382, de 18 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO que a Resolução CONTRAN nº 456, de 22 de outubro de 2013, estabelece, no seu artigo 1º, o conteúdo mínimo para o curso de taxista, bem como, no seu artigo 3º, a não exclusão de outras exigências estabelecidas pelo órgão autorizatário dos serviços de transporte público individual de passageiros - táxi;
CONSIDERANDO as regras insertas na Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, com as alterações que lhe sobrevieram, em especial, relativamente ao disposto no artigo 33 e aos prazos de validade e às cargas horárias dos cursos especializados e de reciclagem de condutores habilitados, constantes dos itens 6 e 7 do Anexo II;
CONSIDERANDO a importância de garantir, de forma permanente, aos profissionais de transporte público individual de passageiros, denominados taxistas, bem como de seus condutores auxiliares, a aquisição de conhecimentos, a padronização de ações e, consequentemente, atitudes de segurança no trânsito;
CONSIDERANDO, por fim, o quanto consta do Processo Administrativo nº 7.978/2015-SB, desta Municipalidade;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A finalidade do presente instrumento é estabelecer normas e procedimentos a serem observadas para fins de:
I – capacitação profissional de condutores taxistas e de seus condutores auxiliares, mediante a realização de curso específico para o cumprimento do estabelecido no inciso II do artigo 3º da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011;
II – qualificação profissional desses condutores, mediante realização de curso específico que vise à atualização dos conhecimentos (reciclagem); e
III – credenciamento de instituições/entidades, públicas ou privadas, especializadas em capacitação e qualificação de profissionais de transporte público individual de passageiros – taxistas, bem como de seus condutores auxiliares.

CAPÍTULO II
DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Seção I
Do Curso de Capacitação

Art. 2º O curso de capacitação visa à preparação dos condutores taxistas e condutores auxiliares para exercer a exploração dos serviços de transporte público individual de passageiros, proporcionando-lhes melhores condições de enfrentar as situações derivadas e/ou adversas da atividade, o desenvolvimento da criatividade e da autoconfiança e a potencialização de suas habilidades.

Art. 3º O conteúdo programático dos módulos e as suas respectivas cargas horárias, relativos ao curso de capacitação profissional de condutores taxistas e de seus condutores auxiliares deverão atender àquele mínimo estabelecido na Resolução do CONTRAN nº 456, de 22 de outubro de 2013, na forma de seu Anexo, em face do quanto dispõe o inciso II do artigo 3º da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011.

Seção II
Do Curso de Qualificação

Art. 4º Os cursos de qualificação visam à atualização (reciclagem) dos conhecimentos adquiridos no curso de capacitação e serão realizados periodicamente como exigência para exercer as atividades de exploração dos serviços de transporte público individual de passageiros – táxi.

Art. 5º O conteúdo programático dos módulos do curso de qualificação profissional de condutores taxistas e de seus condutores auxiliares deverá atender àquele mínimo estabelecido na Resolução CONTRAN nº 456, de 22 de outubro de 2013, na forma de seu Anexo, em face do quanto dispõe o inciso II do artigo 3º da Lei Federal nº 12.468, de 20 de agosto de 2011.

Art. 6º A carga horária total mínima dos cursos de qualificação deverá ser de 14 (quatorze) horas/aulas, distribuídas entre os módulos proporcionalmente à distribuição estipulada para o curso de capacitação.

Art. 7º Os cursos de qualificação abordarão preferencialmente as atualizações na legislação, a evolução tecnológica e estudos de casos dos módulos abrangidos.

Seção III
Da Organização, Estrutura e Funcionamento dos Cursos

Art. 8º A organização administrativo-pedagógica e estrutural dos cursos será de responsabilidade das instituições/entidades que obtiverem o credenciamento junto à Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST e deve observância às normas legais que regem a matéria.

Subseção I
Da Estrutura Funcional

Art. 9º O quadro funcional das instituições/entidades deverá apresentar a seguinte estrutura organizacional:
I - Diretoria de ensino;
II - Corpo docente; e
III - Empregados administrativos.
Art. 10. A instituição/entidade elaborará e fixará, em local visível, o quadro de trabalho contendo os módulos/temas a serem realizados, seus horários e o respectivo corpo docente.

Art. 11. O diretor é o responsável pelas atividades administrativo-pedagógicas da instituição/entidade, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:
I - estabelecer e manter o relacionamento oficial entre a instituição/entidade e a Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST;
II - orientar o corpo docente no emprego de métodos, técnicas e procedimentos didáticos;
III - controlar a atualização do registro de todos os condutores matriculados, incluindo o aproveitamento e o resultado alcançado na avaliação;
IV - organizar e atualizar o registro e o quadro de trabalho do corpo docente e funcionários administrativos;
V - acompanhar assiduamente as atividades dos docentes, assegurando a eficiência no ensino;
VI - administrar a instituição/entidade de acordo com as normas dispostas na legislação pertinente;
VII - assinar os certificados de conclusão dos cursos de capacitação e de qualificação;
VIII - praticar os atos necessários à consecução das suas atividades.

Art. 12. O docente exerce, dentre outras, as seguintes atribuições:
I - transmitir aos condutores matriculados os conhecimentos técnico-teóricos necessários à sua capacitação ou qualificação;
II - cumprir as determinações e horários estabelecidos no quadro de trabalho da instituição/entidade;
III - tratar os condutores com respeito e urbanidade;
IV - acatar as determinações de ordem administrativa e didático-pedagógica emanadas pela direção da instituição/entidade.

Art. 13. É vedado terminantemente a transferência ou compartilhamento da responsabilidade de realização de qualquer módulo dos cursos para outra instituição/entidade não credenciada junto à Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST.

Art. 14. As instituições/entidades credenciadas que realizarem os cursos deverão manter em arquivo, durante o período mínimo de 5 (cinco) anos, os registros dos condutores matriculados com os resultados dos seus respectivos desempenhos.

Subseção II
Da Estrutura Didática

Art. 15. As instituições/entidades deverão:
I - elaborar planos de aulas e grade curricular em conformidade com os módulos e temas que constituem o conteúdo programático mínimo definido nos artigos 3º, 5º e 6º desta Resolução;
II - fornecer material didático, com os conteúdos a serem abordados, aos condutores matriculados.

Subseção III
Do Regime de Funcionamento

Art. 16. Os cursos somente poderão ser realizados com aulas presenciais, sendo vedados cursos à distância.

Art. 17. As instituições/entidades credenciadas deverão observar:
I - o limite máximo de 30 (trinta) condutores (alunos) por sala;
II - a realização das aulas no horário compreendido entre 07h:00min e 23h:30min, de segunda a sexta-feira, e das 07h:00min às 18h:00min, aos sábados, domingos ou feriados, ou aquele indicado no alvará de localização e funcionamento emitido pela municipalidade;
III - a vedação de, em regime intensivo, qualquer turma exceder a 10 (dez) horas/aulas por dia;
IV - um intervalo entre as aulas de 5 (cinco) minutos para troca de docente e intervalo de 30 (trinta) minutos entre períodos (manhã, tarde e noite), admitindo-se, no máximo, 2 (duas) aulas sequenciais, sem intervalo;
V - o controle rigoroso de frequência dos docentes e condutores, com registro de horário de entrada e saída, para a devida escrituração do curso; e
VI - a reposição, independentemente do motivo, das aulas suspensas ou canceladas.
Parágrafo único. A duração da hora/aula será de 50 (cinquenta) minutos.
Art. 18. A formação de turmas de condutores deverá ter caráter de exclusividade, não se admitindo condutores de cursos diferentes em uma mesma sala.

Art. 19. É vedado o aproveitamento de qualquer módulo de outros cursos distintos, devendo as instituições/entidades, bem como os condutores matriculados, cumprirem a totalidade da carga horária prevista.

Subseção IV
Do Regime Escolar

Art. 20. Os condutores regularmente matriculados deverão observância às seguintes regras de conduta, entre outras:
I - frequentar as aulas, com pontualidade e assiduidade;
II - trajar-se de forma adequada;
III - acatar as orientações do Diretor e dos docentes;
IV - tratar os colegas com urbanidade e respeito;
V - zelar pelo material de uso coletivo;
VI - não incitar ou participar de movimentos de indisciplina coletiva; e
VII - não se apresentar sob o efeito de álcool ou qualquer outra substância psicoativa.

Subseção V
Da Avaliação dos Condutores

Art. 21. Os conhecimentos auferidos pelos condutores taxistas e condutores auxiliares matriculados nos cursos de capacitação serão avaliados mediante aplicação de prova escrita, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, englobando todos os temas, proporcionalmente às respectivas cargas horárias.

Art. 22. Será considerado aprovado o condutor que acertar, no mínimo, 70% (setenta por cento) das questões e comprovar a frequência de 100% (cem por cento) das aulas em cada módulo desenvolvido.

Art. 23. Não obtendo êxito, poderá repetir a avaliação uma única vez e, no caso de não ser novamente aprovado, deverá refazer sua matrícula e frequentar o curso novamente, se assim desejar.

Art. 24. A avaliação dos condutores taxistas e condutores auxiliares matriculados nos cursos de qualificação será procedida mediante observação direta e constante do desempenho dos condutores, demonstrado durante as aulas, devendo o docente interagir com os mesmos reforçando e/ou corrigindo respostas e colocações.

Subseção VI
Da Certificação

Art. 25. Ao condutor taxista e ao condutor auxiliar, que lograrem êxito na aprovação nos cursos de capacitação ou qualificação, serão conferidos os correspondentes Certificados de Conclusão.
Art. 26. Do Certificado de Conclusão deverão constar, no mínimo:
I - No anverso:
a) o nome completo do condutor;
b) o número do seu Registro Nacional da Carteira de Habilitação – RENACH;
c) a categoria de sua habilitação;
d) validade e data de conclusão do curso; e
e) assinatura do Diretor da instituição/entidade credenciada.
II - No verso:
a) os registros do conteúdo programático (módulos e temas) desenvolvido;
b) as suas respectivas cargas horárias;
c) a pontuação da avaliação; e
d) o(s) nome(s) do(s) docente(s).

Subseção VII
Da Validade dos Cursos

Art. 27. Os cursos de capacitação e de qualificação de profissionais de transporte público individual de passageiros, denominados taxistas, bem como de seus condutores auxiliares, terão validade de 5 (cinco) anos, coincidindo com a validade da respectiva Carteira Nacional de Habilitação – CNH de cada um desses condutores.
§ 1º Face à necessidade de compatibilização da validade dos cursos, estes poderão ter seus prazos de validade estendidos até a data limite para a segunda renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH dos condutores.
§ 2º A validade prevista neste artigo acompanha o prazo de validade dos cursos de especialização constante da Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, com as alterações que lhe sobrevieram, e que estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências.
§ 3º Na superveniência de normatização específica, por parte dos Órgãos Executivos de Trânsito, tanto da esfera federal como estadual, estabelecendo prazo diferente do aqui definido, ou seja, prazo de 5 (cinco) anos, a validade dos cursos passará a ser aquela que for assim determinada.

Seção II
Da Infraestrutura Física

Art. 28. Da infraestrutura física, constituída pelas instalações físicas e equipamentos, a ser disponibilizada pelas instituições/entidades interessadas na obtenção do credenciamento deverá constar:
I - salas com ventilação ou climatização e iluminação adequadas de acordo com as normas técnicas orientadoras para projetos, obras de edificação e acessibilidade, como segue:
II - sala para recepção e/ou espera;
III - sala para Diretoria;
IV - sala para os docentes;
V - salas de aula, sendo que a quantidade mínima admitida é de 1 (uma) sala; e
VI - instalações sanitárias, devendo:
a) ser separadas as de uso masculino e feminino;
b) ser em número compatível com a demanda de atendimento;
c) apresentar perfeitas condições de utilização, funcionamento e higiene; e
d) ter sua localização externa à sala de aula.

§ 1º As salas poderão ser próprias ou alugadas por meio de contrato com vigência que abranja todo o período de credenciamento.
§ 2º As salas de aula deverão estar equipadas com:
I - mobiliário escolar (carteiras) com apoio para escrever;
II - microcomputador e projetor multimídia e outros meios complementares para apresentação e ilustração das aulas teóricas;
III - quadro branco com área útil de, no mínimo, 1 m² (um metro quadrado) e canetas hidrográficas apropriadas.

Art. 29. O local de realização dos cursos deverá apresentar, ainda, os seguintes equipamentos:
I - nível de informatização necessário e suficiente para permitir o acompanhamento dos registros e cursos realizados; e
II - equipamentos para os treinamentos necessários nos módulos "Primeiros Socorros" e "Mecânica Básica e Elétrica Básica", numa relação de 6 (seis) para 1 (um) entre alunos e equipamentos.
Art. 30. A transferência do local de realização dos cursos deverá ser comunicada, por escrito, à Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST, acompanhada da documentação pertinente à regularização perante os órgãos públicos competentes.

CAPÍTULO III
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ESPECIALIZADAS EM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS

Seção I
Do Credenciamento

Art. 31. Os cursos de que trata esta Resolução poderão ser realizados por instituições/entidades, públicas ou privadas, legalmente instaladas na forma da legislação, e mediante prévio credenciamento pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST.
Parágrafo único. Todo credenciamento será efetivado sem qualquer ônus para o Município.

Art. 32. O credenciamento das instituições/entidades será, obrigatoriamente, precedido de edital de chamamento público.
§ 1º O edital referido no **caput** deste artigo disciplinará as condições e exigências a serem satisfeitas, bem como as formalidades a serem cumpridas pelas instituições/entidades interessadas.
§ 2º Do edital deverá constar a exigência de realização de vistoria prévia de cada infraestrutura física indicada pelas instituições/entidades.

Art. 33. O credenciamento permanecerá aberto às instituições/entidades que se interessarem, obrigando-se a Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122, do Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, unidade administrativa responsável pelo gerenciamento e fiscalização dos serviços de transportes especiais, a:
I - proceder, no mínimo anualmente, por meio da imprensa oficial do Município, a novo chamamento público para a renovação dos credenciamentos existentes e para consecução de novos, se for o caso, conforme § 1º do artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93.
II - afixar cópias do edital em locais internos e de fácil acesso ao público nas unidades administrativas da Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST.
Parágrafo único. As exigências descritas nos incisos deste artigo visam à ampla publicidade, não permitindo que, em qualquer tempo, alguém possa alegar ignorância ou desconhecimento.

Art. 34. O credenciamento será atribuído exclusivamente às instituições/entidades constituídas como pessoas jurídicas.

Art. 35. O prazo de vigência do credenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, contados da data da sua homologação, podendo ser renovado sucessivamente por igual período.

Art. 36. O credenciamento será formalizado mediante edição de Portaria de Credenciamento específica.

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Art. 37. Será constituída a Comissão de Avaliação de Credenciamento, mediante edição de portaria pelo Titular da Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST, para:
I - proceder à análise técnica da documentação exigida;
II - proceder à vistoria técnica da infraestrutura física;
III - decidir quanto à aprovação/habilitação das instituições/entidades interessadas;
IV - acompanhar e fiscalizar permanentemente a realização dos cursos pelas instituições/entidades credenciadas, quanto à manutenção das condições de quando de suas respectivas habilitações, das condições da infraestrutura física, das condições técnico-didáticas, do desenvolvimento das atividades docentes e discentes, da expedição e registro dos certificados, entre outras;
V - analisar e decidir sobre os casos omissos e/ou situações não previstas ou conflitantes, inclusive decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, em qualquer fase do processo de credenciamento;
VI - executar outras atividades correlatas.

Art. 38. A Comissão de Avaliação de Credenciamento será composta por 3 (três) titulares e seus respectivos suplentes, todos funcionários da Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST, sendo:
I - 2 (dois) funcionários lotados ou designados para prestarem serviços na Diretoria do Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1;
II - 2 (dois) funcionários lotados ou designados para prestarem serviços na Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122; e
III - 2 (dois) funcionários lotados ou designados para prestarem serviços no Serviço de Educação e Segurança de Trânsito – ST-111.3.

Art. 39. A Comissão de Avaliação de Credenciamento será coordenada pelo funcionário da Diretoria do Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, indicado como titular.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. A relação, contendo o nome, endereço e telefone das instituições/entidades credenciadas, será repassada aos profissionais de transporte público individual de passageiros – taxistas ou a condutores auxiliares de modo que eles possam escolher livremente onde queiram realizar os seus pretendidos cursos.

Art. 41. Fica vedada a indicação, por parte da Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST, aos condutores taxistas ou a seus condutores auxiliares, esta ou aquela instituição/entidade, ficando excluída, terminantemente, a vontade da mesma na demanda por instituições/entidades credenciadas.

Art. 42. Nenhuma indenização será devida, pelo Município, às instituições/entidades em razão da participação destas no credenciamento.

Art. 43. As instituições/entidades credenciadas são responsáveis por eventuais danos ou prejuízos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da realização dos cursos.

Art. 44. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 15 de junho de 2015.
Eng.º OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

PORTARIA ST Nº 010 DE 15 DE JUNHO DE 2015

Constitui comissão de avaliação de credenciamento de instituições/entidades especializadas em capacitação e qualificação de taxistas, e dá outras providências.

O Eng.º **OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIII do artigo 59 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, bem como no parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal n.º 2.052, de 6 de julho de 1973, e tendo em vista a sua designação, nos termos da Portaria nº 8.944, de 6 de julho de 2010, para o exercício das funções de autoridade executiva municipal de trânsito, com as competências, prerrogativas e encargos previstos na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; e

CONSIDERANDO as regras contidas na Resolução ST nº 002, de 15 de junho de 2015, que dispõe sobre a capacitação e qualificação profissional de taxistas e o credenciamento de instituições especializadas para a realização de cursos específicos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Comissão de Avaliação de Credenciamento de instituições/entidades, públicas ou privadas, especializadas em capacitação e qualificação (reciclagem) de profissionais de transporte público individual de passageiros – taxistas, bem como de seus condutores auxiliares;

CONSIDERANDO, por fim, o quanto consta do Processo Administrativo nº 7.978/2015-SB, desta Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação de Credenciamento de instituições/entidades, públicas ou privadas, especializadas em capacitação e qualificação (reciclagem) de profissionais de transporte público individual de passageiros – taxistas e de seus condutores auxiliares.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de Avaliação de Credenciamento em questão, os servidores:
I) da Diretoria do Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1:
a) Eurico Marto Rodrigues – Titular;
b) Denise Aparecida M. Fonseca – Suplente;
II) da Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122:
a) Maria Lúcia Braga de Berthole Pelosini – Titular;
b) Edson Augusto de Pádua – Suplente;
III) do Serviço de Educação de Trânsito – ST-111.3:
a) Valdênia Pereira Santos – Titular;
b) José Luiz da Costa – Suplente.
Parágrafo único. Os servidores designados neste artigo não farão jus a qualquer tipo de remuneração pela assunção e desempenho das atribuições inerentes à Comissão.

Art. 3º A coordenação da Comissão ora constituída caberá ao servidor designado como Titular da Diretoria do Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 15 de junho de 2015.
Eng.º OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 016/2015

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)

SB 16.759/04	Marcos de Souza Fernandes
SB 15.933/06	Hamilton Guilherme

ST-1, 17 de junho de 2015.
MAURICIO DE SOUZA PEREIRA
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 077/2015

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA
REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(**S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
BANCO ITAUCARD SA	DGV-5733	6107
CATIA SILENE LIMA DE ALMEIDA	CTC-9086	6103
JOSE ANTONIO DE CASTRO	CCX-9343	6108
MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA	CPT-8679	6101
MARIA DE FATIMA ANDRADE DA SILVA	CKO-1288	6099
MARLENE BERNARDO VELLOSO BENITEZ HERNANDEZ	CWH-2176	6105
MATIAS LIMA NEVES	DNI-0202	6104
ROBSON CAMPOS DE OLIVEIRA	CFP-9670	6102
SUMAYRA RAFIK SALEN	DNA-6763	6098
WALDEAALMA BRUECKNER QUADRADO	DDM-3381	6106
WANDERLEY DE PAIVA	CXB-9578	6100

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
DARCIO RICARDO DE MORAIS	CSW-9718	3268
VERA LUCIA PALMA DA SILVA	LWQ-2920	3269
WAGNER BERTI PADILHA	HZH-1167	3271
WILLIAM MICHEL ALVARENGA	CIM-1429	3272

ST-122, em 17 de junho de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 078/2015

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0025	Sergio Marcek Franco Leite
0028	Roberto Felix de Oliveira
0045	Aparecida Donizetti Paranhos
0055	Carlos Alexandre Silva de Souza
0103	Eli Flores
0105	Jorge Mendes Neves
0115	Edson Claro Dantas
0146	Alberto Furlan Domingos
0155	Olavo Guedini Júnior
0165	Vânia Campos Sacilotto
0166	José Souza Botelho
0205	Vitor Romero Bonine
0225	Antonio Carlos Dias
0265	Paulo César Bonine
0363	Hugo Fernandes da Silva
0445	Marcos André Monteiro
0515	Moisés Robello
0525	Hélio Valdécio de Souza
0526	José Antonio Pavlak
0545	Terezinha Ferreira de Souza
0555	Inês Pereira Coutinho Gonçalves
0575	Maria das Dores Alvarenga
0688	Leandro Ferreira de Souza – Mei
0695	Vânia Campos Sacilotto
0725	Reynaldo da Silva Feno
0745	Dalva Ranieri Pereira
0975	Laércio Santarelli
1035	Fabio Motta Theodósio – Mei
1045	Fabio Motta Theodósio – Mei
1065	Nicolas Vieira Correa
1075	Claudio Ferreira Salgado
1085	José Assis Mourão

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0103	Eli Flores	3270

APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0066	Aurora Tucci
0755	André Rodrigues Mortágua
0955	Francisco Lourenço Ferreira – Mei
1085	José Assis Mourão

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0185	José Ladis Lopes de Lima	55.235/2012
0345	Eliane Petracco	2.819/2011
0395	Ednéia Monteiro Leite	35.585/2014
0425	TC e TF Transportes Escolares Ltda – Me	18.157/2007
0495	Marcelino da Costa Penetra	42.023/2011

ST-122.1, 17 de junho de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST.122 - Nº 079/2015

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
LINCOLN LIMA DE SOUZA	62	1.815/92
DANIEL FRANCISCO CHERUBIM	15	2.246/11
DANIELE DA SILVA SANTOS	31	2.235/10
RICARDO NEI BENEDITO	14	2.265/12
FABIO EMÍDIO DOS SANTOS	03	2.234/10
MARCIO ROCHA LIMA	35	2.337/14
EVANDRO HERNANDEZ	70	2.117/05
SERGIO LUIS CARDOSO	15	2.302/14
ANDERSON RODRIGUES RUIZ	65	2.033/02
LEONEL PAULINO DE SOUZA	35	2.328/14
JOCIEL SIMÕES	15	1.812/92
FABIO NOVAIS DE SOUZA	36	2.098/05
EURIDES RUIZ	65	1.558/86
GISLAINE TERENCIANI HERNANDEZ	31	2.230/10
ANTONIO RAFAEL ARCANJO	61	2.289/13
RICARDO BONI	06	2.350/15
FABIO FERREIRA DOS SANTOS	65	2.213/09
KARINA FLÁVIA ROSSETO DE ALMEIDA	28	2.347/15
ROFOLFO MOREIRA DE BRITO	65	2.009/02

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal n°10.549/90, ficam o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADOS** de que foram **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
RICARDO NEI BENEDITO	2.265/12	14	3.266
FABIO EMÍDIO DOS SANTOS	2.234/10	03	3.267

APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S), para comparecer a esta Seção e apresentar documento(s) no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	PONTO	PRAZO
ANTONIO CARLOS DE LIMA	35	05 DIAS
ADMIR PEREIRA DE CARVALHO	15	05 DIAS

RETIRADA DE CERTIDÕES
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
MARIA ELIENE BATISTA DA SILVA REIS	33	INº 077/15 e Nº 078/15

ST-122, 17 de junho de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PARECER CME Nº 13/2015

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de entidade conveniada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da entidade conveniada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da entidade conveniada, abaixo relacionada:

PROCESSO	ESCOLA DE ED. INFANTIL	ENDEREÇO
SB – 034.759/2013	Assistência Social Beneficente de Resgate e Amparo a Criança - ASSISBRAC	Rua dos Macucos, 14 – Parque dos Pássaros - CEP: 09861-350

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2015.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da Entidade Conveniada, abaixo relacionada, nos termos do Parecer CME nº 13/2015 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o respectivo Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

PROCESSO	ESCOLA DE ED. INFANTIL	ENDEREÇO
SB – 034.759/2013	Assistência Social Beneficente de Resgate e Amparo a Criança - ASSISBRAC	Rua dos Macucos, 14 – Parque dos Pássaros - CEP: 09861-350

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2015.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

PARECER CME Nº 14/2015

Aprova as solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de entidade conveniada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a entidade conveniada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente quanto as de natureza administrativa;

Considerando que a entidade possui exigências a serem cumpridas junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção definitiva da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da entidade conveniada abaixo relacionada, pelo prazo de 09 (nove) meses, a contar a partir de 01/03/2015.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 77.888/2013	Creche Jesus de Nazareth III	09 (nove) meses	Para renovação do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2015.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da entidade conveniada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de 09 (nove) meses, a contar a partir de 01/03/2015, nos termos do Parecer CME nº 14/2015 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 77.888/2013	Creche **Jesus de Nazareth III**	09 (nove) meses	Para renovação do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2015.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

PARECER CME Nº 15/2015

Aprova as solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de entidade conveniada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a entidade conveniada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente quanto as de natureza administrativa;

Considerando que a entidade possui exigências a serem cumpridas junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção definitiva da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da entidade conveniada abaixo relacionada, pelo prazo de 08 (oito) meses, a contar a partir de 01/04/2015.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 18.098/2011	Aldeias Infantis S.O.S **Brasil** (Creche Hermann Gmeiner)	08 (oito) meses	Para renovação do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2015.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da entidade conveniada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de 08 (oito) meses, a contar a partir de 01/04/2015, nos termos do Parecer CME nº 15/2015 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 18.098/2011	Aldeias Infantis S.O.S **Brasil** (Creche Hermann Gmeiner)	08 (oito) meses	Para renovação do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2015.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

PARECER CME Nº 16/2015

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de entidade conveniada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a entidade conveniada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente quanto as de natureza administrativa;

Considerando que a entidade possui exigências a serem cumpridas junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção definitiva da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da entidade conveniada abaixo relacionada, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar a partir de 01/06/2015.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 30.897/2013	Associação Promotora de Atividades Culturais Educacionais e Sociais - **APACES**	06 (seis) meses	Para renovação do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2015.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da entidade conveniada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de 06 (seis) meses, a contar a partir de 01/06/2015, nos termos do Parecer CME nº 16/2015 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 30.897/2013	Associação Promotora de Atividades Culturais Educacionais e Sociais - **APACES**	06 (seis) meses	Para renovação do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2015.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

PARECER CME Nº 17/2015

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de entidade conveniada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a entidade conveniada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente quanto as de natureza administrativa;

Considerando que a entidade possui exigências a serem cumpridas junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção definitiva da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da entidade conveniada abaixo relacionada, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar a partir de 01/06/2015.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 28.899/2013	Congregação São João Batista (Casa das Crianças **Menino Jesus**)	06 (seis) meses	Para renovação do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2015.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da entidade conveniada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de 06 (seis) meses, a contar a partir de 01/06/2015, nos termos do Parecer CME nº 17/2015 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 28.899/2013	Congregação São João Batista (Casa das Crianças **Menino Jesus**)	06 (seis) meses	Para renovação do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2015.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMPAHC - SBC CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC -SBC: Ana Maria Medici Cavalheri, Ana Paula Ribeiro Barbosa, Anna Carolina Rocha Soares, Arlete Feriani, Cléa Campi Mônaco, Elizabeth Moreira Andreatta Moro, , Fábio Rakauskas, Flávio Augusto de Campos, Fernando Figueira Borgomoni, Gilmar Mangueira da Silva, Gláucia Schneider Betts, Helerson Bastos Rodrigues, Hilda Breda Assumpção, Ida Maria Pinto Simões, Janaina Almeida Stédile, Joneide Dias Rodrigues, José Martins Matheus, Luis Martin Sarasá, Luis Roberto de Paula, Magno dos Santos Barbosa, Maria de Lourdes Cecconi, Maryluce Rossi Santa Roza, Maurício Ferreira Cassim, Maurício Tadeu Nosé, , Nilson José Alves, Osvaldo de Oliveira Neto, Priscila de Almeida Xavier, Silvia Helena Facciolla Passarelli, Simone Scifoni, Sueli Luz dos Santos para a 179ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 24/06/2015, às 8h30min, nas dependências da Seção de Patrimônio - Rua João Pessoa, 236 - Centro - São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2015.

Osvaldo de Oliveira Neto
Presidente do COMPAHC-SBC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SESP Nº 002, 11 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre fixação de período e horários específicos de trabalho durante participação nos "*19º Jogos Regionais da Terceira Idade*" 2015.

José Alexandre Pena Devesa, Secretário de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando a necessidade de estabelecer, com antecedência, os períodos e horários de trabalho dos servidores que irão participar dos "*19º Jogos Regionais da Terceira Idade*" 2015, a serem realizados na cidade de Praia Grande - SP, no período de 24 à 28 de Junho de 2015;

Considerando que este procedimento visa, além do planejamento das atividades pertinentes ao evento, o controle da execução de horas-extras;

RESOLVE:

Artigo 1º. Os servidores que integrarão a equipe de suporte aos "*19º Jogos Regionais da Terceira Idade*" 2015, obedecerão aos períodos e horários de trabalho abaixo discriminados:

PERÍODOS	HORÁRIOS
De 24 à 28/06	Das 06 às 22 horas

Artigo 2º. Os servidores serão convocados para trabalharem nos períodos e horários acima, através de Portaria que constituirá a Delegação de São Bernardo do Campo, a ser publicada no jornal "Notícias do Município".

Artigo 3º. Na eventual necessidade de convocação de servidores fora dos períodos e horários previstos, caberá ao Secretário de Esportes e Lazer o apontamento das horas trabalhadas.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GSESP, 11 de Junho de 2015.
José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

COMUNICADO SESP Nº 010/2015

Comunicamos a todos os interessados, a relação dos Centros Esportivos que terão agendamento comunitário para o ano de 2015, bem como, datas e horários para as reuniões cuja pauta será:

- uso das duas quadras dos Centros Esportivos;
- cessão de horários;
- formas e critérios de utilização das quadras.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
22/06/2015	19h	Ginásio Poliesportivo Rolando Marques Rua Pastor Tito Rodrigues Linhares, 03Terra Nova
24/06/2015	19h	Ginásio de Esportes Attílio Pessotti Avenida Osvaldo Fregonezi, 101Alves Dias
30/06/2015	19h	Centro Comunitário Giaccomo Guazeli Rua Rosa Pacheco, 201 Ferrazópolis

Os interessados devem levar em papel impresso relação da sua equipe constando nome, RG e telefone de cada integrante, e entregar ao assinar a lista de presença.

GSESP, em 16 de Junho de 2015.
José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 05, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o uso de próprio municipal à BOUTIQUE FILMES E PRODUÇÕES LTDA., para a realização de filmagem de episódio do programa CINELAB.

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo administrativo SB nº 20515/2015-37, desta Prefeitura, determina que:

Art. 1° - Fica autorizado à BOUTIQUE FILMES E PRODUÇÕES LTDA., o uso do Parque Cidade da Criança "Rubens Freire", próprio municipal, situado à Rua Tasman nº 301, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP, no período das 15 horas do dia 04 às 03 horas do dia 05 de maio de 2015, para a realização de produção e filmagem de episódio da série televisiva CINELAB, veiculada na Universal Channel do Brasil.

Art. 2° - A autorização de uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, gratuito, mediante a dispensa de preço público, nos termos do § 2º, 2, do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 1º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento da Portaria GSDET nº 01, de 14 de Janeiro de 2010, referente ao Regimento Interno do Parque Cidade da Criança, e das condições estabelecidas no Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo representante legal da entidade, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002, de 02 de março de 2015; e a Portaria nº 004, de 06 de maio de 2015.

São Bernardo do Campo, 11 de junho de 2015.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

PORTARIA Nº 06, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o uso de próprio municipal à CHARLOTTE ARTE EM COSTURA LTDA. ME.

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Municipio e, considerando a instrução do processo administrativo SB nº 036234/2015, desta Prefeitura, determina que:

Art. 1° - Fica autorizado à CHARLOTTE ARTE EM COSTURA LTDA. ME, o uso de área de 606 m² (seiscentos e seis metros quadrados), do Parque Cidade da Criança "Rubens Freire", próprio municipal, situado à Rua Tasman nº 301, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP, no periodo de 12 de junho a 10 de setembro de 2015.

Art. 2° - A autorização de uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, pelo periodo indicado no art. 1º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento da Portaria GSDET nº 01, de 14 de Janeiro de 2010, referente ao Regimento Interno do Parque Cidade da Criança, e das condições estabelecidas no Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo representante legal da entidade, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 12 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 11 de junho de 2015.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE
(PORTARIA Nº 06, DE 11 DE JUNHO DE 2015)

Pelo presente Termo de Recebimento e Responsabilidade, CHARLOTTE ARTE EM COSTURA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.328.201/0001-64, com sede à Rua Padre Léo Comissari, 288 – Jardim Silvina – São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, por seus Sócios Proprietários, a Senhora Djenane Martins, portadora do RG nº 28.845.083-8, e do CPF nº 167.775.828-78; a Senhora Eliane Florência Romano, portadora do RG nº 25.574.498-5, e do CPF nº 161.262.258-56; a Senhora Terezinha Florência dos Santos, portadora do RG nº 11.257.162-1, e do CPF nº 003.850.968-79; da Senhora Maria Paiva de Oliveira, portadora do RG nº 35.781.118-5, e do CPF nº 303.233.668-64, recebe do Municipio de São Bernardo do Campo, a título de autorização de uso outorgada pela Portaria supracitada, a área de 606 m² (seiscentos e seis metros quadrados) do Parque Cidade da Criança "Rubens Freire", no período de 12 de junho a 10 de setembro de 2015, comprometendo-se e obrigando-se a:

I - utilizar a área, única e exclusivamente, para a execução dos fins estabelecidos, sendo vedado qualquer tipo de edificação;

II - usar a área autorizada no período necessário à realização do evento;

III - zelar pela área recebida, defendendo-a de toda e qualquer turbação, responsabilizando-se pela sua conservação e por danos eventualmente ocorridos, por ocasião do evento, devolvendo-a, ao final, no estado em que foi recebida;

IV - responsabilizar-se administrativa, civil e criminalmente por todo e qualquer evento ocorrido na área municipal durante o período de uso autorizado, inclusive com relação a terceiros;

V - remover os equipamentos e instalações utilizados, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do encerramento do evento, caso em que não o faça, o órgão municipal competente promoverá a remoção do equipamento, cobrando da mesma o preço público correspondente às despesas de remoção e de armazenamento;

VI - arcar com todas as despesas de energia elétrica, água, limpeza, dentre outras, oriundas do imóvel cedido;

VII - manter o local limpo, em perfeitas condições de higiene para o uso, removendo os resíduos resultantes da atividade durante o evento e ao final, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

VIII - respeitar as normas sanitárias vigentes, bem como a fiscalização, mediante a atuação de agentes do Município;

IX - responsabilizar-se e obrigar-se por danos ou prejuízos, em relação a terceiros, ocasionados por seus empregados ou prepostos, contratados ou convidados a exercerem atividades no evento, em relação a terceiros, os quais serão diretamente por ele indenizados;

X - responsabilizar-se e obrigar-se pelo conteúdo de toda publicidade a ser veiculada no evento;

Fica ciente, o Autorizado, de que na hipótese de recolhimento ao depósito municipal, os equipamentos, instalações, produtos e mercadorias não retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, serão levados a leilão, em hasta pública, e que se tratando de produtos perecíveis não retirados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, serão doados a entidades assistenciais instaladas no Município.
Esta autorização de uso é outorgada a título precário, gratuito, no que tange ao pagamento do preço público pelo uso do próprio municipal, podendo ser cassada a qualquer tempo, a juízo do Município, sem que com isso caiba direito à retenção ou indenização a eventuais benfeitorias ou qualquer outro direito ao Autorizado.

O não cumprimento das obrigações assumidas implicará na revogação da autorização de uso, providenciando o Autorizado a desocupação da área, objeto da autorização, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da publicação do ato revogatório, sob pena de recolhimento das instalações equipamentos, produtos e mercadorias ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento.

Por ser a expressão da verdade e estar de pleno acordo com os termos deste instrumento, firma-o em 1 (uma) via, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo,11 de junho de 2015.
DJENANE MARTINS
ELIANE FLORÊNCIA
TEREZINHA FLORÊNCIA DOS SANTOS
MARIA PAIVA DE OLIVEIRA
Sócios Proprietários
CHARLOTTE ARTE EM COSTURA LTDA. ME
Testemunhas:
1 - _____
2 - _____

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

ATA DA REUNIÃO DE SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – 15 DE JUNHO DE 2015 – 18 HORAS.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na sala 09 de reuniões do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, à Avenida Redenção 271 – Jardim do Mar, nesta Cidade, realizou-se a Segunda Assembleia Geral Extraordinária do Fundo Social de Solidariedade. A reunião teve inicio às 18 horas, em única convocação, com a presença da Senhora Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Neli Marcia Ferreira, membros do Conselho Deliberativo senhora Irlaine Cristina Basso Thomazini, senhores Jean Carlos Fernandes Valadares e Carlos Alberto Garcia Romero, conforme lista de presença. A Presidente deu por iniciada a reunião, convidando para secretariá-la o senhor Carlos Alberto Garcia Romero, o que foi aceito por unanimidade; A Presidente então passou à pauta: 1) Campanha do Agasalho: A senhora Presidente solicitou o apoio do Conselho Deliberativo, para a aquisição de 100 caixas de papelão para viabilizar a arrecadação de agasalhos para a Campanha de Agasalho 2015, em diversos locais públicos e privados; Conforme orçamentos efetuados, o custo para aquisição de 100 caixas será de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais), o que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, com as palavras finais da senhora Presidente, deu-se por encerrada a Assembleia às 19 horas. Esta Ata vai por mim assinada_____ Carlos Alberto Garcia Romero - secretário da reunião e pela senhora Presidente _____ Neli Marcia Ferreira.
x-x-x-

Membros eleitos pela Comunidade:
Titulares
Ruth Aparecida Gualdevi – RG. 55.785.434-9
Luis de Deus Tavares – RG 11.257.513-4
Edna Galdino de Figueiredo – RG 22.021.988-6
Francisco de Assis Pereira Lima – RG 22.092.015-1

Membros indicados pelo Poder Público Municipal:
Elcio Antonio Tibério – Auxiliar Técnico de Habitação
Kelly Roberta Ferracini– Assistente Social
Florisval Moreira da Silva – Arquiteto e Urbanista
Osvaldo Rocco – Chefe de Divisão

II - Nomear a Sr**. Elcio Antonio Tibério** como coordenador dos trabalhos da Comissão em questão.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 17 de junho de 2015
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

PORTARIA GSEHAB Nº 02/2015

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Loteamento Recanto da Amizade.

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 085341/2013, **resolve**:
I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do Decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade:
Titulares
Alexandra Bezerra – RG. 33.806.637-8
Valdir Soares – RG 2.162.868-8

Membros indicados pelo Poder Público Municipal:
Elcio Antonio Tibério – Auxiliar Técnico de Habitação
Cloves Ferreira de Oliveira Filho – Assistente Jurídico

II - Nomear o Sr. Elcio Antonio Tibério como coordenador dos trabalhos da Comissão em questão.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 17 de junho de 2015.
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

PORTARIA GSEHAB Nº 03/2015

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Jardim das Oliveiras.

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 077929/2013, **resolve**:
I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do Decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade:
Titulares
Maria da Solidade Barbosa Galvão – RG 29.785.286
Adilson Rodrigues dos Santos – RG 16.712.683-5
Marta Roberto de Castro Pinto – RG 12.918.220-5
José Raimundo Ribeiro Lima – RG 5.546.860-3

Membros indicados pelo Poder Público Municipal:
Florisval Moreira da Silva – Arquiteto e Urbanista
Elcio Antonio Tibério – Auxiliar Técnico de Habitação
Damiana Maria de Oliveira Santos – Agente de Assuntos Governamentais
Camila Cristina de Oliveira – Chefe de Divisão

II - Nomear a Sra. Camila Cristina de Oliveira como coordenadora dos trabalhos da Comissão em questão.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 17 de junho de 2015.
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

PORTARIA GSEHAB Nº 04/2015

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Jardim das Orquídeas II.

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 078163/2013, **resolve**:
I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do Decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade:
Titulares
Luiz Elias Gomes – RG. 17.458.940-2
Gertrudes Francisco dos Santos – RG 8.175.915
Maria da Conceição dos Santos Sousa – RG 38.1576532-1

Membros indicados pelo Poder Público Municipal:
Kelly Roberta Ferracini– Assistente Social
Florisval Moreira da Silva – Arquiteto e Urbanista
Camila Cristina Oliveira – Chefe de Divisão

II - Nomear a Sra. Camila Cristina Oliveira como coordenadora dos trabalhos da Comissão em questão.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 16 de junho de 2015.
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

PORTARIA GSEHAB Nº 05/2015

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Parque Los Angeles.

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 085345/2013, resolve:
I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do Decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade:
Titulares
Andréa de Jesus – RG. 34.990.836-9
Rita de Cassia Moraes da Silva – RG 22.352.208-9
Valter Arnal de Souza – RG 8.372.268
Esder da Silva – RG 32.235.308

Membros indicados pelo Poder Público Municipal:
Elcio Antonio Tibério – Auxiliar Técnico de Habitação
Damiana Maria de Oliveira Santos – Agente de Assuntos Governamentais
Cloves Ferreira de Oliveira Filho – Assistente Jurídico
Camila Cristina de Oliveira – Chefe de Divisão

II - Nomear a Sra. Camila Cristina de Oliveira como coordenadora dos trabalhos da Comissão em questão.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 17 de junho de 2015.
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 17/2015

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento

Processos	Interessado	Autorizado
SB 06313/2011	TRANSCARVEL TRANSPORTES LTDA.	Remoção
SB 07834/2008	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAX VITTA II	Remoção
SB 21903/2015	CONJUNTO RESIDENCIAL TIRADENTES	Remoção
SB 26474/2015	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HELVÉTIA	Remoção

Indeferimento

Processos	Interessado/Endereço	Motivo
SB 43898/2011	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	Autorização de competência de órgão estadual

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 01173/2014	"DOBRA PAPER ACAB. GRÁFICOS LTDA. "Avenida Álvaro Guimarães, 1281 - B. Planalto	"Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento n.º 081/2015 "Serviços de acabamentos gráficos exceto encadernação e plastificação"
SB 03938/2014	"FONTANA DI TREVI ABC MÁRMORES E GRANITOS LTDA. - ME "Avenida Winston Churchill, 1245 - Bairro Rudge Ramos"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 112/2015" Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras"
SB 09218/2015	DUTERRA TERRAPL. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	"Licença Simplificada - LS n.º 127/2015" Coleta e remoção de entulho"
SB 30502/2015	"HIDROPIG INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA."Avenida Antártico, 353 - Jd. do Mar"	"Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento n.º 082/2015" Depósito fechado"
SB 59965/2012	CARLOS JOSÉ DE CAMARGO	"Licença Simplificada - LS n.º 113/2015" Coleta e remoção de entulho"
SB 64638/2014	"PIZZARIA ANTONELLY LTDA ME" Rua Quinze de Agosto, 29 - Vila João Basso"	"Licença Simplificada - LS n.º 103/2015" Pizzaria com serviço completo; serviço de alimentação"

São Bernardo do Campo, 17 de Junho de 2015
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 18.382/2013.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	COMUNIQUE-SE
GERALDO SORGE	026.483.189-68	0329/2015
ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA	312.464.208-21	0337/2015

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação e artigo 111 do Decreto Municipal 18382/13.

São Bernardo do Campo, em 19 de Junho de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 87/2015/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para efetuar limpeza e capinação dos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
WILIAN CAVALHEIRO	410.046.025.000	0077/2015	30 DIAS

Assunto: Notificação para construir muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
WILIAN CAVALHEIRO	410.046.025.000	0078/2015	60 DIAS

Assunto: Deixar de efetuar limpeza e capinação em seu imóvel - Infração ao artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO FEI-MIZUHO	532.033.063.000	0020/2015	704/15-2740988
DIVINO ANTONIO DE SOUZA	031.052.028.000	0024/2015	704/15-2740995

Assunto: Deixar de construir muro de fecho em seu imóvel - Infração ao artigo 70 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO FEI-MIZUHO	532.033.063.000	0021/2015	704/15-2740989
ALCIDES RODRIGUES MAURIZ	530.106.012.000	0029/2015	704/15-2740990
DIVINO ANTONIO DE SOUZA	031.052.028.000	0025/2015	704/15-2740993

Assunto: Deixar de construir passeio público ecológico em seu imóvel - Infração aos artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO FEI-MIZUHO	532.033.063.000	0022/2015	704/15-2740985
DIVINO ANTONIO DE SOUZA	031.052.028.000	0026/2015	704/15-2740992

São Bernardo do Campo, em 19 de Junho de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 88/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Prazo para providenciar licenciamento ambiental de atividade:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
J.B.R. SERRALHERIA	15.190.951/0001-48	2466/2015	30 DIAS
PADARIA NOVA SÃO PAULO LTDA - EPP	45.030.533/0001-54	2467/2015	30 DIAS

Assunto: Prazo para apresentar documentos:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
AUGUSTINA CID MASCARENAS ALVAREZ	167.797.798-14	2435/2015	05 DIAS
SERGIO ZAMBUSCHA	069.452.808-02	0333/2015	10 DIAS

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
IVANILDO RIBEIRO DOS SANTOS	49.659.395-X	0331/2015	INDEFERIDO
ALBERTINA MARIA PEREIRA	058.692.788-30	0330/2015	DEFERIDO
BRUNO DE JESUS MAGALHÃES	326.248.318-43	0335/2015	INDEFERIDO
ELIZEU XAVIER	080.119.048-76	0336/2015	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
MARIA JOSÉ DOS SANTOS BATISTA	280.260.188-18	0332/2015	INDEFERIDO
BRUNO DE JESUS MAGALHÃES	326.248.318-43	0334/2015	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 19 de Junho de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 89/2015/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 18.382/2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Intervenção em vegetação sem prévio licenciamento ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	312.464.208-21	2390/2015	704/15-2753803

Assunto: Fazer funcionar atividade sem licenciamento ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VALDENIZIO F. SILVA BORRACHARIA - ME	20.876.720/0001-22	2359/2015	704/15-2741009

Assunto: Construir sem Licença Metropolitana da Obra - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	312.464.208-21	2389/2015	704/15-2753796
ERICA FERNADES GANDOLFO	349.706.378-90	2392/2015	704/15-2754526

Assunto: Movimentar terra sem prévio licenciamento ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
FLORISVALDO FRANCISCO DE SANTANA	026.389.341-35	2124/2015	704/15-2744418
ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	312.464.208-21	2389/2015	704/15-2753796
OSMAR DOS SANTOS	022.234.778-36	2125/2015	704/15-2754532
VICINEI SILVA DIAS	396.905.918-60	2364/2015	704/15-2754612
IRANILDO JOSÉ DA SILVA	295.376.988-90	2363/2015	704/15-2754610
JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	888.137.208-82	2358/2015	704/15-2741002
ADIRSON PEREIRA DE SOUZA	116.256.508-09	2360/2015	704/15-2744324

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (atividade irregular):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ ADEILDO DOS SANTOS PEDRAS ME	19.340.456/0001-29	2336/2015	704/15-2741001

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (movimentação de terra):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
GERALDO SORGE	026.483.189-68	2302/2015	704/15-2754541

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (construção irregular):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JACILENE ARAUJO JULIO	131.295.498-11	2386/2015	704/15-2744426
ELIAS LIMA DA SILVA	354.768.968-64	2387/2015	704/15-2744420

OS AUTUADOS DO ARTIGO 109 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas dentro do prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EDILSON FERREIRA MATOS	331.431.705-06	2394/2015	704/15-2753825
ERICA SILVA DOS SANTOS COELHO	357.185.908-18	2393/2015	704/15-2753821

Observação:
DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 19 de Junho de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 90/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0597/2015 - Florisvaldo Francisco de Santana - CPF: 026.389.341-35 - Movimentação de terra e corte de talude sem prévio licenciamento ambiental competente - Local: Rua Ave do Paraiso, nº 08 - Jardim João de Barro - inscrição imobiliária: 532.321.052.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0598/2015 - Osmar dos Santos - CPF: 022.234.778-36 - Movimentação de terra e corte de talude sem prévio licenciamento ambiental competente - Local: Rua José Marion, s/nº - Jardim Tupã - inscrição imobiliária: 620.200.052.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0563/2015 - Andre da Silva Oliveira - CPF: 312.464.208-21 - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Travessa da Rua Rio Canoas, nº 03 - Bairro Tatetos - inscrição imobiliária: 623.101.023.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0564/2015 - Erica Fernandes Gandolfo - CPF: 349.706.378-90 - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Travessa da Rua Dois, s/nº - Bairro Taquacetuba - inscrição imobiliária: 624.018.006.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0630/2015 - Valdenizio Ferreira da Silva Borracharia - ME - CNPJ: 20.876.720/0001-22 - Atividade de borracharia sem licenciamento competente - Local: Estrada Galvão Bueno, nº 8214 - Jardim Represa - inscrição imobiliária: 524.004.013.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0631/2015 - Adirson Pereira de Souza - CPF: 116.256.508-09 - Movimentação de terra e corte de talude sem prévio licenciamento ambiental competente - Local: Rua Julio Ivak, nº 07 - Jardim Detroit - inscrição imobiliária: 031.083.061.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0633/2015 - Iranildo José da Silva - CPF: 295.376.988-90 - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Rua Bicalho, s/nº - Parque Florestal - inscrição imobiliária: 533.200.040.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0634/2015 - Vicinei Silva Dias - CPF: 396.905.918-60 - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Rua Bicalho, s/nº - Parque Florestal - inscrição imobiliária: 533.200.040.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0636/2015 - José Rodrigues de Oliveira - CPF: 888.137.208-82 - Movimentação de terra e corte de talude sem prévio licenciamento ambiental competente - Local: Rua Porto Velho, s/nº - Jardim das Oliveiras - inscrição imobiliária: 533.015.003.000.

São Bernardo do Campo, em 19 de Junho de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 016/2015-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-031625/2015	FRANCISCA CELIA DE ARAUJO SILVA
SB-032484/2015	MARIA ROSETE DE BRITO PATEZ

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-031212/2015	ISABEL CRISTINA DA SILVA
SB-031805/2015	LEIDINALVA MARIA DA SILVA
SB-031883/2015	MARIA JOSÉ DA SILVA
SB-032574/2015	EDIELSON JOSÉ DOS SANTOS
SB-032829/2015	FRANCISCO BERTOLDO DA SILVA

LUIZ ANTÔNIO ROSA
Diretor Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

GFD.1.1 – ASSESSORIA

PORTARIA GFD Nº 169, de 15 de junho de 2015.
Designa membros para a composição da Comissão de Classificação de Beneficiários - CCB/FD do Programa Faculdade Mais Igual da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – PROMAIS.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº **30/2015**
PROCESSO Nº: 80/2015
FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Borah Sistemas em Informática Ltda. - EPP
OBJETO: Prestação de serviços de suporte, manutenção, customização, atualização de fonte com melhorias e gerenciamento de software acadêmico
VALOR: R$ 36.889,64 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
PRAZO: 1/6/2015 a 31/5/2016
ASSINATURA: 28/5/2015

ADITAMENTO: **18/2015**
CONTRATO Nº 30/2013
PROCESSO Nº: 35/2013
FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Pães e Lanches Bem Gostoso Ltda. - ME
OBJETO: Serviços de nutrição e alimentação
VALOR: R$ 243.417,60 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)
PRAZO: 1/7/2015 a 30/6/2016
ASSINATURA: 29/5/2015

ADITAMENTO: **20/2015**
CONTRATO Nº 36/2013
PROCESSO Nº: 204/2011
FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Basic Elevadores Ltda
OBJETO: Aquisição e instalação de plataforma elevatória de percurso inclinado, com fornecimento de materiais, planta "as built" e prestação de serviços de manutenção mensal
VALOR: R$ 8.251,32 (oito mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)
PRAZO: 18/7/2015 a 17/7/2016
ASSINATURA: 1/6/2015

ADITAMENTO: **21/2015**
CONTRATO Nº 26/2014
PROCESSO Nº: 149/2013
FUNDAMENTO: Artigo 57, §2º, da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Shelter Comércio de Equipamentos contra Incêndio Ltda. EPP
OBJETO: Prestação de serviços de execução de adequações no sistema de combate à incêndio, incluindo providências administrativasnecessárias à obtenção do AVCB
PRAZO: 1/6/2015 a 30/7/2015
ASSINATURA: 29/5/2015

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura dos seguintes certames:

Leilão Público nº 1/2015 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 60/2015- Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis ao patrimônio da FDSBC, do tipo irrecuperáveis ou deteriorados, tais como bebedouros, ventiladores e micro-ondas, dentre outros. Sessão Pública: 7/7/2015, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 26/2015 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 26/2015 - Objeto: Aquisição de obras bibliográficas para atualização do acervo da Biblioteca da FDSBC. Sessão Pública: 3/7/2015, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 27/2015 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 48/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância patrimonial desarmada. Sessão Pública: 2/7/2015, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA Nº 48/2015 – SA
Apostila a Portaria nº 024/2012-SA, que nomeou **Fábio Médici**, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Motorista, a partir de 10 de junho de 2015.

APOSTILA Nº 49/2015 – SA
Apostila a Portaria nº 024/2012-SA, que nomeou **Fábio Médici**, matrícula nº 87, para o cargo de Motorista, para declarar que, por força do artigo 19º da Lei Municipal nº 5894, de 26 de junho de 2008, a referência de seu cargo fica alterada para C-18, a partir de 10 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 236/2015 – SA
Designa a servidora **Eliane Pereira Rodrigues de Oliveira,** matrícula nº 717, Oficial Administrativo I, referência "8A", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregada de Serviço de Registros Acadêmicos – SFD 101.1, referência "P", no período de 24 de junho a 8 de julho de 2015.

SFD.104 - SEÇÃO DE ESTÁGIO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nos termos do Art. 21 – GFD nº. 37/2011 do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica COMUNICAMOS aos alunos que concluíram o Estágio Supervisionado de Prática Jurídica, constantes da relação abaixo, que as pastas de relatórios de Estágio Externo de Prática Jurídica (EEPJ), encontram-se à disposição dos interessados, devendo ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados de 01/07/2015, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de 2ª a 6ª, na Secretaria do Estágio desta Faculdade.

Decorrido o prazo estabelecido, as pastas não retiradas serão incineradas:

Nome
ADRIANA APARECIDA CAMILO
ALEJANDRO MARTINS VARGAS GOMEZ
ALEXANDRE CASSIO FERREIRA
ALEXANDRE HENRIQUE MORETTI CAMMAROSANO KOPCZYNSKI
ALINE MACHADO DE MORAES
ALINE SERAPIÃO BESERRA DA SILVA
AMANDA BORGES LIMA
AMANDA BUTTARELLO SINGLE
AMANDA CAMOLEZ DA MATA
AMANDA CESAR DALL'OCA
AMANDA FREIRE YAMAUTHI
AMANDA JULIANE DA MATA
AMANDA TESSARINI RODRIGUES
ANA CAROLINA MICHELINI
ANA FLAVIA DE FREITAS ROSA
ANA LUCIA AZEVEDO DE MIRANDA MOREIRA
ANA PAULA CHAVES ANDRE
ANA PAULA KIMURA PEREIRA
ANA PAULA MACHADO MATTEDI
ANANDA NAVES DE OLIVEIRA
ANDERLANDIA LEONILDE DA COSTA
ANDERSON SEGATO KRANYAK
ANDRÉ LUIZ MOREIRA SANTOS
ANDRÉ ROBERTO PINTO
ANGELICA DE OLIVEIRA ANDRADE SILVA
ANNA CAROLINE KAWAKAMI
ARIANE DO CARMO SANTOS
AUDREY LIEKO RODRIGUES
BARBARA ROMEIRO DA SILVA
BEATRIZ APARECIDA BASSI DE SOUSA
BEATRIZ FERNANDES NAKASONE
BEATRIZ IIDA NASCIMENTO
BEATRIZ RÓS LOPES
BETHÂNIA BRANDÃO ALVES DA SILVA
BRUNA ALMEIDA BUENO DA SILVA
BRUNA DA COSTA TEIXEIRA
BRUNA DA CUNHA VAROLI
BRUNO DA SILVA BERTONCINI
BRUNO FREITAS VALLONE
BRUNO KANDA ABE OBICE
BRUNO PEDROSA
BRUNO VASSARI
BRUNO VERIDIANO GERALDINI
CAIO FELIPE SANTOS SILVA
CAIO HENRIQUE DA SILVA PARANHOS
CÁLIMA RABELO SANTOS
CAMILA BOATTO MUSSIN
CAMILA DE CAMARGO BORGES
CAMILA DOS REIS DIAS
CAMILA LIMA CARDIM
CAMILA PERINA DANTAS
CARLA CRISTINA DA SILVA HENRIQUE
CARLA CRISTINA SANTANA FERNANDES
CARLOS DE AQUINO FILHO
CAROLINA DE CARVALHO SANTOS
CAROLINA RIBEIRO ZIA
CAROLINE DE ASSUNÇÃO
CAROLINE FERNANDES SANTOS
CAROLINE MEDEIROS ZIMBICKI DA SILVA
CAROLINE MOHOR TOBIAS
CAROLINE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA
CECILIA LOPES SANTANA
CESAR AUGUSTO DE LIMA ALMEIDA
CLENES MURICI BARONI DE FREITAS OLIVEIRA
DANIEL FERREIRA MARTINS
DANIEL RODRIGUES DA SILVA
DANIELA FERNANDES GRUBER
DANIELLA MIYASHIRO REIS
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
DELINA DOS SANTOS
DIÓGENES FAZIO CIGALA
EDLEUZA DA SILVA SOUZA
EDSON YAMABAYASHI
EDUARDA RIBEIRO MONTEIRO
EDUARDO DE CARVALHO ALVES
EDUARDO PASCHOIN DE OLIVEIRA CAMPOS
EDUARDO RICIERI SASSO
ELIZA LOPES
EMANUELLE FURLAN PIZZINATTO
ERIC DO AMARAL SPAGNUOLO
ERIC EIDY HIROSE HARAGUCHI
ERIKA MAYUMI KASAI
ESTER DE OLIVEIRA FREITAS
EXPEDITO SIQUEIRA DOS SANTOS
FÁBIO FORTUNATO MARTON
FÁBIO NARADA ORIKASA
FABIO PASSONI FERNANDES

FABRICIO SACILOTTO
FABRISE FANTI
FATIMA SIQUEIRA DE SENE OLIVEIRA
FELIPE AUGUSTO PIRES
FELIPE DIAS CHIAPARINI
FELIPE MORI
FELIPE QUADROS CALAZANS
FELIPE RODRIGUES MARTINELLI DA SILVA
FELLIPE GUIMARÃES MOURÃO SALGADO
FILIPE FRANCISCO CAETANO
FLAVIA DE MELO CAMPOS
FLÁVIA GOMES DOS SANTOS
FRANCIELLE STAMPINI DE CARVALHO
FRANCINE YAMANE EUGENIO
FRANCISCO NOBUO IKEGIRI JUNIOR
GABRIEL FELIZARDO DE OLIVEIRA
GABRIEL SILVA MOREIRA
GABRIELA GOMEZ NAVES
GABRIELLE GAZEO FERRARA
GIOVANI BESERRA BERTACO
GIOVANNA RIBEIRO MANFRINI
GISELE FERREIRA DE MELO
GLÁUCIA KARKLIS RODRIGUES
GLÁUCIA NOGUEIRA SANTOS
GRAZIELA TAGLIAFERRO ANDREOLI
GUILHERME AROCA BAPTISTA
GUILHERME BADAN MITIURA KOHARATA
GUILHERME DOS SANTOS CORREIA DE OLIVEIRA
GUILHERME NOVAES DE CARVALHO
GUILHERME SOBREIRA MOREIRA TOCCHET
GUILHERME VINICIUS CALCIOLARI
GUSTAVO ALVES FERNANDES
GUSTAVO BEZERRA
GUSTAVO CIUFFI
GUSTAVO NOVAES DE CARVALHO
GUSTAVO RODRIGUES ROSA
HAILA BATISTÃO
HELOISA ALVES DA CUNHA
HENRIQUE FRIEDMANN SZEWCZUK
HENRIQUE GODOI
ISABELA FERNANDES FREIRIAS
ISABELA MARQUES MARCACINE
ISABELE DE MORAES BRAGANÇA
ISABELE FERNANDES VIEIRA
ISABELLE CALDEIRAS DE CARVALHO
ISADORA FONSECA DE CAMARGO BUENO
IVANNA SANTANA RODRIGUES
JAILSON JOSÉ BEZERRA
JAMIL FUAD GURIAN
JAMILLE SOUZA COSTA
JAQUELINE ESTEVÃO DA SILVA
JÉSSICA BARBOSA DE OLIVEIRA
JESSICA DE OLIVEIRA FERREIRA
JESSICA FASOLINO PATTINI
JÉSSICA OLIVEIRA IZEPPE LEONIO
JÉSSICA REGINA DE OLIVEIRA
JÉSSICA RODRIGUES
JÉSSICA SANTOS MENDES
JOÃO JACINTO ANHE ANDORFATO
JOÃO VITOR RODRIGUES BALTAZAR
JORRANES JACOMINI NICOLAU DE LIMA
JOSÉ GILDO GOMES JUNIOR
JOYCE CAROLINE PINTO
JOYCE HORRANA DA SILVA
JULIA GARCIA PEREZ DOS SANTOS
JULIANA APARECIDA ARTHUSO
JULIANA FABBRON MARIN MARIN
JULIANA GUIMARÃES RAMALDES
JULIANA PEREIRA BITENCOURT
JÚNIOR RIBEIRO DOS SANTOS
KAMILLA CRISTINA BARIZON DA SILVA
KARINA COSTA BRAGA
KARINA DOS SANTOS KOMATSU
KELLY DE OLIVEIRA RAMOS
LAÍS BORGES DE NORONHA
LAIS KELLY RODRIGUES VIEIRA
LARA DE CASTRO FERREIRA
LARISSA ALVARENGA DE ARAUJO
LARISSA ALVES BRUNO
LARISSA CALLEGARO GALLO
LARISSA HOLLO
LARISSA MARTINS DA SILVA
LARISSA PITTON
LARISSA SATI FERREIRA FUKUDA
LARISSA YUKI MASUTANI
LEANDRO ENUMO PATRICIO DA SILVA
LEANDRO PINTO DE SOUZA
LEONARDO CERAVOLO DE FRANÇA AGUIAR
LEONARDO ZENKOO MATSUMOTO
LETÍCIA MESSIAS
LETICIA MOREIRA EVANGELISTA
LOUISE BEATRIZ BITENCOURT KRUSS
LUANA GUARNIERIE SILVA
LUCAS LAMBERTI CIRELLO
LUCAS MATSUNO HOLANDA
LUCIENE ALVES MOREIRA SILVA
LUIZ HENRIQUE FREGONEZI PARREIRA
LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE ANDRADE BURIN
LUIZA PEREIRA DE SOUZA
LYGIA MARIA RAMOS
MAIRA LINS PRADO
MARCELA HENRIQUE LARANJA
MARCELA PERMUY GOMES
MARCELA URBINO PONARA
MARCELLA DE MACEDO GOMES
MARCELLY BISOGNINI JANSON
MARCELO ALEXANDRE GIANASI
MARCO ANTONIO DITTRICH DE ARAUJO
MARCOS ARAUJO SILVA
MARCUS VINICIUS SALINAS DE SOUZA
MARIA CAROLINA MOI SILVA
MARIA IVETE DE LACERDA
MARIA TERESA DE ARAUJO LIMA FANTI
MARIANA ARAUJO DE ASSIS
MARIANA PEGORARO LOMAZI
MARIANE MAZZARÃO DA SILVA
MARÍLIA BITTENCOURT ROSA
MARILIA SANTOS CAU
MARILIA VIANA SILVA
MARISA LOPES MOREIRA
MARLI DA SILVA
MATHEUS DANIEL XAVIER
MATHEUS SANDRINI FERNANDES
MAURÍCIO ROSSI
MAYARA PERES
MAYARA PINHEIRO FERNANDES
MICHELE VIEIRA KIBUNE
MIRELLA CEREZINI GOMES
MONIQUE BUSET
MUNICK RABUSCKY DAVANZO
MURILLO FERNANDES CUTOLO
MURILO BARATIERE PERIM
NAARA VENTURA CABRAL
NAIARA REGINA DE LIRA
NATÁLIA GIORGETTI MARTINEZ GALLERA
NATÁLIA GONÇALVES COELHO
NATALIA GONÇALVES FONSECA
NATÁLIA PEREIRA DE MORAES
NATASHA ANGRISANO
NATASHA RAMOS MORARE
NATASHA YURI CARLINI
NATHALIA BORTOLIN FERREIRA
NATHALIA DAMMENHAIN BARUTTI
NATHALIA GUIRRO DOS SANTOS
NATHALIA MENEZES DE OLIVEIRA
NATHÁLIA MOURA SANT' ANNA
NATHALIA ROMERO CAMMAROTA
NATHALIA SILVA
NATHALIE MACHADO OLIVEIRA DE LUCENA
NATHALY BUGELLI DE TOLEDO
NATIELY NOGUEIRA
NAYARA CRISTINA MOÇO
NAYARA NANCY FERREIRA DA SILVA
NELI GOMES
NÉLIDA NASCIMENTO MORENO
NEUSA MARIA SACCHI
NIUCELIA DA SILVA LIMA
PAOLA SANDOVAL PEIXOTO LARRET RAGAZZINI
PATRÍCIA AMBRIQUE MARTINEZ
PATRIKC ALLAN DO PRADO
PAULA FONSECA PINTO
PAULO CELSO FONTANA JUNIOR
PAULO SERGIO CAROTTA JUNIOR
PEDRO CAVASINI
PHILIPE BLAZ AMORIM
PRISCILA TAVARES FERREIRA
PRISCILLA DOS SANTOS CEZAR
RAFAEL CESAR CAVALCANTE MUNIZ
RAFAEL FERRARI DA SILVA
RAFAEL MORAES PENAFIEL
RAFAEL PRÍCOLI MIRANDA
RAFAEL RIBERTI
RAFAELA O' KONORS GONÇALVES
RAFAELA REGINA DEVÁSIO DE REZENDE
RAISA VITORIA TAVARES SILVA
RAPHAEL BORSATO NOVELINI
REBECA LUIZA SANNA
REBECCA BRÓGGLIO LOPES
RENAN MATHEUS VASCONCELLOS PRADO ANDRADE
RENAN ZACARELLI PIETRUCCI
RENATA DE OLIVEIRA FERREIRA
RENATA LENA
ROBERTA BARBOSA SILVA
ROBERTA LUGLIO KOSUGI
ROBERTO IGOR DAS NEVES DUARTE LEAL
RODRIGO DE FARIA COLOMBARO
RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS
RODRIGO SILVA DA CUNHA
RONALDO PEREIRA DA COSTA
ROSANA HANKE LACHI
ROSÂNGELA OLIVEIRA GUEDES
SAMANTHA BERNARDO DE SOUZA
SAMUEL PERUSIN
SARA LETICIA DE OLIVEIRA SILVA
SIMONE MENDONÇA DE CARVALHO
SOLANGE APARECIDA BRAZ COLOBRIZI
STEPHANI BIANCHINI
SUANY DO NASCIMENTO FEITOSA
SUELLEN BRESSA SANTOS
SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO
TACIANE OLIVEIRA SILVA
TAIS GRUZDIV CAPITANIO
TALITA RODRIGUES GOUVEIA
TATIANA DE ASSIS OLIVEIRA PINTO
TATIANA GIORGINI FUSCO CAMMAROSANO
TATIANE CORRADI DE MATOS
THAÍS DE SOUZA ANDRADE
THAIS NUNES DIAS CAVALCANTE
THAISE ERNESTO GIACOMO
THAYRAN SCAVUZZI
THIAGO FERREIRA SIMONETTI ALVES
THIAGO KOMESO RODRIGUES DE LIMA
THIAGO LINHARES RAGAZZI
THIAGO MARIN GARROTI
VANESSA KEIKO DE FREITAS KOHAGURA
VANESSA RODRIGUES KURAUCHI
VANESSA WASQUES
VERIDIANA OLIVEIRA DE LIMA
VERÔNICA ALEXANDRE DAGA
VERONICA TEIXEIRA FRANCO
VICTOR GERBELLI BONETTI
VICTOR KEN NAKAYAMA
VICTOR QUAGLIA DE CARVALHO DAMIANI
VINÍCIUS BELÃO DA SILVA
VINÍCIUS BRAMBILLA ALAKAKI
VINICIUS GUERBALI
VINÍCIUS PAVAN SILVA
VINÍCIUS POLLARINI MARQUES DE SOUZA
VITOR KATSUYOSHI TANAKA SHINZATO
VITÓRIA NASCIMENTO SILVA
VIVIAN REGINA MARTIM
VIVIANE BRUNO MIL DE LIMA
WAGNER REBERTE SILVA
WALTER LUCAS IKEDA
WELLINGTON GLEBER DEZOTTI
WENDEL SERGIO DUARTE
WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI
WINALLAN JÚNIO LOPES DA SILVA
YASMIM NASCIMENTO BAIONI
YURI GALLINARI DE MORAIS

Nos termos do Art. 21 da Resolução GFD nº 37 de 16 de dezembro de 2011, Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica desta Faculdade, COMUNICAMOS aos alunos que concluíram o Estágio Supervisionado de Prática Jurídica, constantes da relação abaixo, que as pastas de trabalhos da Prática Jurídica obrigatória encontram-se à disposição dos interessados, devendo ser retiradas no prazo de 30 (trinta) dias, contados de 01/07/2015, no horário da 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de 2ª a 6ª, na Secretaria do Estágio desta Faculdade.

Decorrido o prazo estabelecido, as pastas não retiradas serão incineradas.

Nome
ADRIANA APARECIDA CAMILO
ALEJANDRO MARTINS VARGAS GOMEZ
ALEX VINICIUS MELO
ALEXANDRE CASSIO FERREIRA
ALINE MACHADO DE MORAES
ALINE SERAPIÃO BESERRA DA SILVA
AMANDA BARBOSA SILVA
AMANDA CESAR DALL'OCA
AMANDA FREIRE YAMAUTHI
AMANDA JULIANE DA MATA
AMANDA TESSARINI RODRIGUES
ANA CAROLINA MICHELINI
ANA CAROLINA NUNES
ANA FLAVIA DE FREITAS ROSA
ANA PAULA ALVELLAN SALES
ANA PAULA CHAVES ANDRE
ANA PAULA FIGUEIREDO
ANA PAULA MACHADO MATTEDI
ANANDA NAVES DE OLIVEIRA
ANDERLANDIA LEONILDE DA COSTA
ANDERSON SEGATO KRANYAK
ANDRÉ LUIZ MOREIRA SANTOS
ANDRÉ ROBERTO PINTO
ANDRÉ SCARANI BAENA
ANNA PAULA NAVARRO REOLON
APARECIDA MARIA ROCHA
ARIANE DO CARMO SANTOS
AUDREY LIEKO RODRIGUES
BEATRIZ APARECIDA BASSI DE SOUSA
BEATRIZ IIDA NASCIMENTO
BEATRIZ RÓS LOPES
BEATRIZ RUGGIERI
BRUNA ALMEIDA BUENO DA SILVA
BRUNA DA COSTA TEIXEIRA
BRUNA DA CUNHA VAROLI
BRUNA DANIELE DE FARIA
BRUNA FRANCISCA GONÇALEZ SANCHES
BRUNA LOURENÇO MATHEUS
BRUNO DA SILVA BERTONCINI
BRUNO FREITAS VALLONE
BRUNO GUILHERME FONSECA
BRUNO PEDROSA
BRUNO ROCHA ROSSI
BRUNO SANTOS DO NASCIMENTO
CAIO FELIPE SANTOS SILVA
CÁLIMA RABELO SANTOS
CAMILA BARBOSA VERGARA
CAMILA BOATTO MUSSIN
CAMILA CASAROTTO
CAMILA DE CAMARGO BORGES
CAMILA DOS REIS DIAS
CAMILA LIMA CARDIM
CAMILA MILLS CAMORANI
CAMILA PERINA DANTAS
CAMYLLA MARINO PEREIRA
CARLA CRISTINA DA SILVA HENRIQUE
CARLA CRISTINA SANTANA FERNANDES
CARLA QUEIROZ PEREIRA
CARLOS DE AQUINO FILHO
CARLOS HENRIQUE ISHIZUKA GODOY
CARLOS ROBERTO BOTON
CAROLINA DE CARVALHO SANTOS
CAROLINA MITIE HOSAKA
CAROLINA PAREDES PIMENTA DE OLIVEIRA
CAROLINA RIBEIRO ZIA
CAROLINE DE ASSUNÇÃO
CAROLINE FERNANDES CARDOSO
CAROLINE FERNANDES SANTOS
CAROLINE MEDEIROS ZIMBICKI DA SILVA
CAROLINE MOHOR TOBIAS
CAROLINE NONATO MARINHO
CAROLINE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA
CAROLINE RUBIO DA SILVA
CECILIA LOPES SANTANA
CESAR AUGUSTO DE LIMA ALMEIDA
CLENES MURICI BARONI DE FREITAS OLIVEIRA
CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS
DANIEL FERREIRA MARTINS
DANIEL RODRIGUES DA SILVA
DANIELA FERNANDES GRUBER
DANIELA SAMPAIO SARAIVA
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
DEBORA PAULINO DO CARMO
DEBORA VANESSA SILVA
DIEGO FLORENCIO CORTEZANI
DIOGO PIRES RIBEIRO
EDGAR CORREA BRUNI DA SILVA
EDLEUZA DA SILVA SOUZA
EDSON GOMES DA SILVA
EDSON YAMABAYASHI
EDUARDA RIBEIRO MONTEIRO
EDUARDO DE CARVALHO ALVES
EDUARDO PASCHOIN DE OLIVEIRA CAMPOS
ELISE CRISTINE RAZ
EMANUELLE FURLAN PIZZINATTO
ERIC EIDY HIROSE HARAGUCHI
ERIK DINIZ TORRES PALMEIRA
ESTER DE OLIVEIRA FREITAS
EVANDRO BRANDÃO SECCO
EVELISE SOUZA GOIS
EXPEDITO SIQUEIRA DOS SANTOS
FÁBIO FORTUNATO MARTON
FÁBIO NARADA ORIKASA
FABIO PASSONI FERNANDES
FABRICIO SACILOTTO
FABRISE FANTI
FATIMA SIQUEIRA DE SENE OLIVEIRA
FELIPE AUGUSTO PIRES
FELIPE DIAS CHIAPARINI
FELIPE GENTIL GROPPO
FELIPE GUERRA MACHADO
FELIPE QUADROS CALAZANS
FELIPE RODRIGUES MARTINELLI DA SILVA
FELLIPE AUGUSTO CURVELO SANTOS
FELLIPE GUIMARÃES MOURÃO SALGADO
FERNANDA AMARO DA SILVA
FERNANDA TIEMI TAGIMA
FERNANDO CAÇADO DIAS
FERNANDO FAUSTO CERVANTES CAMPOS
FILIPE DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
FILIPE FRANCISCO CAETANO
FLÁVIA GOMES DOS SANTOS
FRANCIELLE STAMPINI DE CARVALHO
FRANCINE YAMANE EUGENIO
FRANCISCO NOBUO IKEGIRI JUNIOR
GABRIEL FELIZARDO DE OLIVEIRA
GABRIEL SILVA MOREIRA
GABRIELA GOMEZ NAVES
GABRIELLA GRATTAROLA
GABRIELLE DE ALENCAR TONELLO CAMPOS
GABRIELLE GAZEO FERRARA
GIOVANNA RIBEIRO MANFRINI
GISELE FERREIRA DE MELO
GLÁUCIA KARKLIS RODRIGUES
GLÁUCIA NOGUEIRA SANTOS
GRAZIELA TAGLIAFERRO ANDREOLI
GUILHERME AROCA BAPTISTA
GUILHERME ÁTILA DUTRA DE ALMEIDA
GUILHERME BADAN MITIURA KOHARATA
GUILHERME BERTHOLDO PANDUR
GUILHERME HENRIQUE DRESSER COUTO
GUILHERME JORGE DE OLIVEIRA
GUILHERME NOVAES DE CARVALHO
GUILHERME SOBREIRA MOREIRA TOCCHET
GUSTAVO ALVES FERNANDES
GUSTAVO BEZERRA
GUSTAVO CIUFFI
GUSTAVO NOVAES DE CARVALHO
HAILA BATISTÃO
HELOISA ALVES DA CUNHA
HELOISA FONTES FIORINI
HENRIQUE DE LUCA MARQUES
HENRIQUE GODOI
HUMBERTO RODRIGO VIVIANI DE OLIVEIRA PESSOA
IAGO DE ANDRADE MORENO
ISABELA FERNANDES FREIRIAS
ISABELA MARQUES MARCACINE
ISABELE FERNANDES VIEIRA
ISABELLE CALDEIRAS DE CARVALHO
ISADORA FONSECA DE CAMARGO BUENO
IVANNA SANTANA RODRIGUES
JAILSON JOSÉ BEZERRA
JAMIL FUAD GURIAN
JAMILLE SOUZA COSTA
JEFERSON RUSSEL HUMAITA RODRIGUES BARBOSA
JÉSSICA BARBOSA DE OLIVEIRA
JÉSSICA COCATE CORTE
JESSICA DE OLIVEIRA FERREIRA
JESSICA FASOLINO PATTINI
JÉSSICA OLIVEIRA IZEPPE LEONIO
JÉSSICA RODRIGUES
JESUS APARECIDO SILVA GOMES
JIMMY ZINIZOPOULOS PASSETI
JOÃO AUGUSTO LEANDRO DE ASSIS
JOAO SERGIO DOS REIS JUNIOR
JOÃO VITOR RODRIGUES BALTAZAR
JORRANES JACOMINI NICOLAU DE LIMA
JOSÉ GILDO GOMES JUNIOR
JOYCE CAROLINE PINTO
JOYCE HORRANA DA SILVA
JULIA GARCIA PEREZ DOS SANTOS
JULIANA AYUMI TAIRA

JULIANA FABBRON MARIN MARIN
JULIANA GUIMARÃES RAMALDES
JULIANA PEREIRA BITENCOURT
JÚNIOR RIBEIRO DOS SANTOS
KAMILLA CRISTINA BARIZON DA SILVA
KARINA COSTA BRAGA
KARINA DOS SANTOS KOMATSU
KARINA FELGUEIRAS MARTINS
LAIS DE OLIVEIRA FERREIRA
LANA ALBERTA DA SILVA CUSTODIO
LARA DE CASTRO FERREIRA
LARA MARCOCCIA DE LIMA
LARISSA ALVARENGA DE ARAUJO
LARISSA ALVES BRUNO
LARISSA HOLLO
LARISSA MARTINS DA SILVA
LARISSA PITTON
LARYSSA CRISTINE DA S. SOUZA PARRAS
LEANDRO ANDRADE TEODORO
LEANDRO ENUMO PATRICIO DA SILVA
LEONARDO CERAVOLO DE FRANÇA AGUIAR
LEONARDO COUGO DUARTE
LEONARDO FLORENTINO DA SILVA
LEONARDO ROCHA DAHAS JORGE
LEONARDO VALVASSORI
LEONARDO ZENKOO MATSUMOTO
LETÍCIA MESSIAS
LETICIA MOREIRA EVANGELISTA
LILIAN REGINA PADOVAN
LIVIA PIRES CORREA DE ANDRADE
LOUISE BEATRIZ BITENCOURT KRUSS
LUANA GUARNIERIE SILVA
LUCAS DE ARAUJO FERRAZ
LUCAS LAMBERTI CIRELLO
LUCAS MATSUNO HOLANDA
LUCAS TOME GARCIA
LUCIENE ALVES MOREIRA SILVA
LUISA SANCHES MORAIS
LUIZ HENRIQUE FREGONEZI PARREIRA
LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE ANDRADE BURIN
LUIZA MICHIELIN DE SANTI
LUIZA PEREIRA DE SOUZA
LUNA MESQUITA DE JESUS
LYGIA MARIA RAMOS
MAIRA LINS PRADO
MARCELA CAROLINE SILVA
MARCELA HENRIQUE LARANJA
MARCELA PERMUY GOMES
MARCELA URBINO PONARA
MARCELLA DE MACEDO GOMES
MARCELO ALEXANDRE GIANASI
MARCELO DA SILVA
MARCELO TORETA MONTEIRO
MARCO AURÉLIO ARAÚJO DOS SANTOS
MARCOS ARAUJO SILVA
MARCUS VINICIUS SALINAS DE SOUZA
MARIA ADRIANA DE ANDRADE SILVA
MARIA APARECIDA MARTINS
MARIA CRISTINA MARQUES GOMES
MARIA IVETE DE LACERDA
MARIA TERESA DE ARAUJO LIMA FANTI
MARIANA ARAUJO DE ASSIS
MARIANA FLORENCIO JOVENE GUERREIRO
MARIANA PEGORARO LOMAZI
MARIANE MAZZARÃO DA SILVA
MARÍLIA BITTENCOURT ROSA
MARILIA MATTOS BARBOSA DOS SANTOS
MARILIA SANTOS CAU
MARISA LOPES MOREIRA
MATHEUS DANIEL XAVIER
MATHEUS DE ALMEIDA GUILHERME
MATHEUS SANDRINI FERNANDES
MAXIMILIANO DO NASCIMENTO MORINI
MAYARA PINHEIRO FERNANDES
MAYRA NUNES GRACIA
MIRELLA CEREZINI GOMES
MONIQUE BUSET
MUNICK RABUSCKY DAVANZO
NADIA MORAES DOS SANTOS
NAIARA REGINA DE LIRA
NATÁLIA GONÇALVES COELHO
NATALIA GONÇALVES FONSECA
NATALIA MOLL TAMBELLINI PEDRO
NATÁLIA PEREIRA DE MORAES
NATASHA ANGRISANO
NATASHA RAMOS MORARE
NATHALIA BORTOLIN FERREIRA
NATHALIA DAMMENHAIN BARUTTI
NATHALIA GUIRRO DOS SANTOS
NATHALIA MENEZES DE OLIVEIRA
NATHÁLIA MOURA SANT' ANNA
NATHALIA ROMERO CAMMAROTA
NATHALIE MACHADO OLIVEIRA DE LUCENA
NATHALY BUGELLI DE TOLEDO
NATIELY NOGUEIRA
NAYARA CRISTINA MOCO
NELI GOMES
NÉLIDA NASCIMENTO MORENO
NIUCELIA DA SILVA LIMA
OLAVO COIMBRA PALMA
PAOLA SANDOVAL PEIXOTO LARRET RAGAZZINI
PATRÍCIA AMBRIQUE MARTINEZ
PATRICIA DE OLIVEIRA MOREIRA
PAULA FONSECA PINTO
PAULA SILVEIRA PETROLINI
PAULO CELSO FONTANA JUNIOR
PAULO JOSÉ SANTANA DA SILVA
PAULO SERGIO CAROTTA JUNIOR
PEDRO CAVASINI
PEDRO GOULART CHENG
PHILIPE BLAZ AMORIM
PRISCILA DE ASSIS RUGGERI
PRISCILA TAVARES FERREIRA
RACHEL CONFETTI DOS SANTOS
RAFAEL CATTAI
RAFAEL CESAR CAVALCANTE MUNIZ
RAFAEL FERRARI DA SILVA
RAFAEL GODINHO FRANCISCO
RAFAEL MORAES PENAFIEL
RAFAEL PRÍCOLI MIRANDA
RAFAELA O' KONORS GONÇALVES
RAFAELA REGINA DEVÁSIO DE REZENDE
RAISA VITORIA TAVARES SILVA
RAPHAEL BORSATO NOVELINI
RAPHAEL DE OLIVEIRA CHEN
RENAN VINICIUS DE SOUZA
RENATA DE OLIVEIRA FERREIRA
RENATA LENA
RICARDO GOMES FERREIRA
RICARDO SIMÕES
RICARDO SOARES COSTA
ROBERTA LUGLIO KOSUGI
ROBSON DOMINGUES RIBEIRO
RODRIGO AUGUSTO GONCALVES COSTA
RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS
ROGERIO DE CAMARGO
ROMUALDO APARECIDO CALLEGARI
ROSANA HANKE LACHI
ROSÂNGELA OLIVEIRA GUEDES
SAMANTHA BERNARDO DE SOUZA
SAMUEL PERUSIN
SARA LETICIA DE OLIVEIRA SILVA
SIBELE BUENO DE GODOY
SIMONE MENDONÇA DE CARVALHO
SOFIA PETRA TRIGO CONTE
SOLANGE APARECIDA BRAZ COLOBRIZI
STEPHANI BIANCHINI
SUANY DO NASCIMENTO FEITOSA
SUELLEN BRESSA SANTOS
TACIANE OLIVEIRA SILVA
TAIS GRUZDIV CAPITANIO
TALITA RODRIGUES GOUVEIA
TALITA SATIE SAITO FERREIRA
TATIANA DE ASSIS OLIVEIRA PINTO
THAÍS DE SOUZA ANDRADE
THAIS NUNES DIAS CAVALCANTE
THAISE ERNESTO GIACOMO
THAYANE IVERSEN MURARO
THAYRAN SCAVUZZI
THAYS IVERSEN MURARO
THIAGO BARBARA DA SILVA
THIAGO DA ROCHA SILVA
TIAGO CAMARGO CLEMENTE
TIAGO MOREIRA CARLIS
VAGNER FERNANDO MARTIN
VANESSA KEIKO DE FREITAS KOHAGURA
VANESSA RODRIGUES KURAUCHI
VANESSA WASQUES
VERÔNICA ALEXANDRE DAGA
VICTOR GERBELLI BONETTI
VICTOR KEN NAKAYAMA
VICTOR MILHOME PIRES
VINÍCIUS BRAMBILLA ALAKAKI
VINICIUS GUERBALI
VINÍCIUS PAVAN SILVA
VITOR DIAS JOSEPH
VITOR FRANCISCO FONSECA SILVA
VITOR KATSUYOSHI TANAKA SHINZATO
VITÓRIA NASCIMENTO SILVA
VIVIAN MURAKAMI
VIVIAN REGINA MARTIM
WALTER LUCAS IKEDA
WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI
WINALLAN JÚNIO LOPES DA SILVA
YASMIM NASCIMENTO BAIONI
YURI CAMPOS KLINK
YURI GALLINARI DE MORAIS

Nesta data, publicamos a relação dos alunos que defenderam seus TCCs no período de março de 2013 a fevereiro de 2014, cujos registros encontram-se no Sistema Informatizado de Registro Acadêmico desta Faculdade. Estes exemplares de TCC, impressos ou gravados em CD ou disquete, encontram-se à disposição dos interessados, devendo ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/07/2015, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de 2ª a 6ª feira, na Secretaria do Estágio desta Faculdade. Decorrido o prazo estabelecido, os exemplares não retirados serão inutilizados.

ALUNO
ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO
ALINE MARIA CUNHA
ALINE YURI SAITO
ALLAN DOS SANTOS CAVALHEIRO
AMANDA BORGES LIMA
ANA CAROLINA DA SILVA AKAGI
ANA CAROLINA DANTAS ANDARE
ANA CAROLINA SABOIA BERTOLETTI
ANA PAULA FUJIMORI DA COSTA
ANA PAULA TEIXEIRA SOARES
ANDERSON SEIJI TANABE
ANDRE CARNEIRO DOS SANTOS
ANDREA MARIA LOSADA PEREIRA
ANDREIA FRIAS HERCULANO VIEIRA
ANDRESSA RUSSO DE ANDRADE
ANDRESSA ZAMBALDI GUIMARÃES
ANGÉLICA GRASSIA DA SILVA
ARTHUR ROBERTO MONZANI
ARTHUR RODRIGUES GUIMARÃES
ARTUR FERREIRA DE SOUZA
BEATRIZ CONDI
BRUNA ADAMATTI MACHADO
BRUNA SOUZA DA ROCHA
BRUNA TONIN SANTOS
BRUNA VIEIRA YOSHIDA
BRUNO ANTONIO PICCININ COLLA
BRUNO BEZERRA FRANCISCO
BRUNO DE BARTHOLOMEU
BRUNO DIAS GUTIERREZ
BRUNO RAMOS DE LIMA
BRUNO RICARDO LAUER DE OLIVEIRA
BRUNO STELUTO PASSOS
BRUNO VASSARI
BRUNO VERIDIANO GERALDINI
CAIO CESAR FIGUEIROA DAS GRAÇAS
CAIO DI STASI ALFREDO
CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS
CAIO VALERIO PADILHA GIACAGLIA
CAMILA CRISTINE VIDAL DE OLIVEIRA
CAMILA DE CASSIA MONTE SERRAT FAZANI
CAMILA SAMPAIO SIQUEIRA
CAMILA SOARES CABRAL
CARLA CONCEIÇÃO ANTONIO
CARLA REIS BERNARDO
CARLOS ALEXANDRE KLOMFAHS
CAROLINA GALVÃO DE FRANÇA ALVARENGA
CAROLINA LUVIZOTTO BOCCHI
CAROLINE FERREIRA VILATORO
CAROLINE PEREZ SANCHES
CAROLINE VALLERIO OLIVEIRA
CATHERINE DA FONTOURA DUCLOS NOVAES
CAUÊ RABELO SANTOS
CESAR AUGUSTO ZARDETTO GALVÃO
CÉSAR HENRIQUE POLICASTRO CHASSEREAUX
CÉSARE FRANCHIN
CESARIO BATISTA PASSOS
CINTYA GOMES DA SILVA
CLAUDIA MARI KUMAHARA
CRISTIANO PEREIRA CARDOSO DE SOUZA
CYNTHIA SALVÁTICO
DANIELA FERNANDES DE MENDONÇA
DANILO COSTA LAIZ
DANYEL JOSÉ ANSILIERO VILA RAMIREZ
DAYANA PANASSI GERALDO
DAYARA FERNANDA SEFRIAN SILVA
DÉBORAH MILLA CILENTO
DEISE LEIDE ROCHA
DELINA DOS SANTOS
DIEGO TAVARES
DIOGO BASILIO VAILATTI
DJONES XAVIER BASSO
EDSON TAKASHI USHIMARU JUNIOR
EDUARDO ARNON ELOY MENDONÇA DA CRUZ
EDUARDO RICIERI SASSO
ELIZA QUIRINO SILVA
ERICA IRENE DE SOUSA
ERICA MARIE VITERITO HONDA
ERIKA ELISA PEREIRA KOCH
EVELIN DE OLIVEIRA CALIXTO
EVELYN DO CARMO MACHADO DE ALMEIDA
EWERTON HENRIQUE DE OLIVEIRA
FÁBIO BERNARDO GARCÊS
FABIO MARCOS TEIXEIRA
FABIO NEPOMUCENO DE LIMA
FELIPE BETTEGA
FELIPE RIYUSHO TALAVERA KOYAMA
FELIPE ZOGAIB FERREIRA PASCOA
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA
FERNANDA MARCELINO DE BRITO
FERNANDA POLISEL DA COSTA
FERNANDO BALISTA THOMÉ
FERNANDO DA SILVA SANTORO
FRANCISCO HENRIQUE GUERRA MAIDA
FRANCISCO RENAN BEZERRA
GABRIELA MARTINES PASSADOR
GEORGES TRINDADE PICCOLO
GIANCARLO COSTALONGA
GIOVANA FINATO BELLETATO
GUILHERME MANHA STOCOVICK
GUILHERME MORAIS DE OLIVEIRA
GUILHERME NIEMOJ
GUILHERME PICCININ DE OLIVEIRA
GUSTAVO DI BUONO RIATO
GUSTAVO LUCAS FIORAVANTI PEREIRA
HELDER RODRIGUES ANTUNES
HELOISA LEAL SILVA
HENRIQUE FRIEDMANN SZEWCZUK
HENRIQUE QUIORATO MALAGUTTI
HENRIQUE WILSON SORIANO
IWAN HARKAWENKO PASSARELLA
IZABELA VENTURA
JACKSON HIDEKI MATSUMOTO
JACQUELINE VILELA
JANIELMA GOMES DE SOUZA
JAQUELINE FERNANDES
JEFERSON AUGUSTO OLIVEIRA
JÉSSICA DIEDO SCARTEZINI
JÉSSICA RENATA CINTRA PIVA
JÉSSICA SANTOS MENDES
JOÃO VIEIRA BARROS
JOEL MARTINS
JOÉLIA NASCIMENTO DOS SANTOS
JONATHAN BERGAMO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
JOSÉ NAJIB ABBOUD
JULIANA ALEM SANTINHO
JULIANA BIZARRO DA LUZ
JULIANA MARIA RAFFO MONTERO
JULIANA MARINA DE LIMA ZANQUETA
JULIANA MATTOS VICENTIM
JULIANA TIEME GONÇALVES SHIGUTI
JULIO CEZAR DOS REIS
JUSTINE HARTMAN RIO BRANCO NABUCO DE GOUVÊA
KAMILA SHLIHTING
KARIN SCHULLER BERTAÇOLLI
KARINA SOARES VASCONCELLOS
LAÍS DOS SANTOS ROMANO
LARISSA PEREIRA LOUREIRO
LARISSA ROCHA MAGALHÃES
LETICIA ALVES PAIVA
LIGIA GUIDINI PEREIRA DA SILVA
LORENA BALDACI PRETEL GAIOTTO
LORENA YOSHI MAIA
LUCIANA CARRASCO
LUCIANA DANIELE PICCOLI
LUCIANO ANGELO MASINI PIFAIA
LUDMILA MAYUMI IMAMURA
LUIZ FELIPE CAMILO DE SOUZA
LUIZ GUILHERME RIBEIRO CORDONI
MARCIA MARIA MESSIAS
MARCO ANTONIO PEREIRA ESTEVES
MARIANA BENEDETTE CANEGUSUCO
MARIANA EREDIA CIRILLO
MARIANA FERNANDES CALIOPE DE MACEDO
MARÍLIA CHRYSOSTOMO CHESSA
MARILIA SANTOS VENTURA DE SOUZA
MARINA CRISTINA GONÇALVES
MARINA LARIZZATTI GERALDO
MARJORIE VALIM BONADIO
MAURO JOSÉ CAVALHEIRO JÚNIOR
MAYARA PERES
MIRIAM APARECIDA FRANCO DE LIMA
MISAEL ALEXIS DE MORAES
NADIA DE SOUZA PIRES
NANY DE OLIVEIRA ARRUDA
NATÁLIA MARTINES LUI
NATÁLIA RODRIGUES RUBINELLI
NATALIA THEOBALDO DE BRITO
NATÁLIA TOLEDO GALERA
NATASHA SANTOS MACIEL
NAYARA DA SILVA CAVALCANTI
OSMAN CARREIRA PESSOA
PABLO CHRISTIAN DIAS
PATRÍCIA GOMES DA SILVA
PATRICIA HARUMI DE FREITAS KOHAGURA
PATRÍCIA RAMIRES MARTINS
PAULA GONÇALVES DA SILVA PORTO
PAULA RAVANHOL TERRA SILVA
PAULA SERRA LEAL
PEDRO CAVASINI
PEDRO OCTAVIO MENEZES SOUZA
PRISCILA DE PADUA GOMES
RAFAEL CALUMBY RODRIGUES
RAFAEL MATHIAS BERTOLDO
RAFAELLA SEIXA VIANNA
RAPHAEL HENRIQUE GIMENEZ VIANA
RAPHAEL PAÇO BARBIERI
RAUL RODRIGUEZ FERNANDEZ DE LIMA
RAYSSA LAYLA SANDRINI SOARES
RENAN ALVES PEREIRA
RENAN LOSADA PRATTI
RENATA BOSQUÊ ALVES VIEIRA
RENATO CESTITO BRANDÃO
RENATO TADEU DE OLIVEIRA CAMPOS
RICARDO FUSO ANTONIALLI
RICARDO JUOZEPAVICIUS GONÇALVES
RICIERI VIDAL MARCHI
RITA DE CASSIA TOJO VITORINO
RODOLFO DE CASTRO SILVA
RODRIGO SILVA DA CUNHA
RUBENS SAMPAIO CARNELOS
SANDRA SORAIA BORGES OLIVEIRA
SERGIO RIBERTO JACINTHO DOS SANTOS
SERGIO RICARDO LOPES
SIMONE HIPOLITO DA SILVA
SOFIA PETRA TRIGO CONTE
TABITA GIULIANE DOS SANTOS
TATIANA GIORGINI FUSCO CAMMAROSANO
TATIANE CORRADI DE MATOS
THAÍS DE CARVALHO FILGUEIRA
THAIS PEREIRA DA CRUZ SANTOS
THAMIRIS MORGADO ANTUNES
THIAGO CAVALHERO GONÇALVES
THIAGO OLIVEIRA DE AGUSTINI
THOMAZ ALTURIA SCARPIN
TIAGO YUZO HENDO
VALDEMIR ANTONIO SPINELI
VALDIR DE SOUZA AMARAL JUNIOR
VINICIUS ATTILIO
VINICIUS MARINI LEITE SILVA
VITOR HUGO MALTA RUBIN
VIVIANE BRUNO MIL DE LIMA
WAGNER PINHEIRO SALGADO
WASHINGTON PIMENTA DE SOUZA
WELLINGTON GLEBER DEZOTTI
WILIAM LUCIANO GONÇALVES
WILLIAM BRITO DOMICIANO ALVES
WILLIAM KENZO FUJIY
WILLIAM PASCHOAL
WILSON YUKI KOGA
YARA ALVES GOMES

Civaldes Pereira de Souza
Chefe da Seção de Estágio e Atividades Complementares

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS PARA O PROGRAMA ROTATIVO CIDADÃO EDITAL 003/2015-RT

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em observação ao disposto na Lei Municipal nº. 5380/2005, divulga que realizará Seleção para preenchimento de vagas junto ao Programa Núcleo de Oportunidades e Inclusão, decorrente do convênio firmado entre a Fundação e a Autarquia Rotativo São Bernardo.

1. DA SELEÇÃO
1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para operação do Sistema de Estacionamento Controlado, para substituição de jovens desligados do programa e/ou ampliação do programa, até o limite estabelecido na lei em epígrafe.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições serão realizadas de 19.06 até 29.06 de 2015, das 09:00 às 17:00 horas, nos seguintes locais:
· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Centro - Rua Marechal Deodoro, 1058 - 3º andar.
· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente - Rua Francisco Visentainer, 804 – Bairro Assunção.
· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Jd. Silvina - Rua Dom Vasco Mascarenhas, 273 - Jd. Silvina.
· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Jd. das Orquídeas - Rua Nossa Senhora Guadalupe, 800 - Alvarenga.
· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Bairro Santa Cruz - Rua Hugo Vieira Pinto S/N Bairro Santa Cruz (em frente a UBS)
· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Pq. São Bernardo - Rua Minas Gerais, s/nº. - Pq. São Bernardo.

2.2 São condições para inscrição:
a) Apresentar Cédula de Identidade (RG).
b) Apresentar o Cadastro de Pessoa Física (CPF)
b) Ter idade entre 18 e 24 anos.
c) Apresentar comprovante de matricula ou de conclusão do Ensino Médio atualizada;
d) Apresentar comprovante de residência da Cidade de São Bernardo do Campo;
e) Comprovante de participação em programas sociais, se for o caso;
f) Casos específicos encaminhados de programas sociais, em situação de vulnerabilidade social ou econômica poderão ser aceitos jovens do Ensino Fundamental, cursando ou em processo de retorno à Educação Formal, após a avaliação da Equipe Técnica.
2.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente nos postos de inscrição.Salientamos que a inscrição deverá ocorrer num único local, se for realizada em mais de um local será considerada apenas uma inscrição.
2.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS
3.1 As vagas serão preenchidas observando-se o seguinte critério:
a) 55% (cinqüenta e cinco por cento) das vagas serão preenchidas por jovens encaminhados pelos programas sociais do município.
b) 40% (quarenta por cento) das vagas por sorteio público a ser divulgado no Jornal Notícias do Município;
c) 05% (cinco por cento) das vagas serão preenchidas por jovens com deficiência compatível com o desempenho da função.

3.1.1 Não havendo inscritos suficientes para o cumprimento dos percentuais acima, poderá haver nova distribuição privilegiando-se os candidatos encaminhados por programas sociais.
3.2 Para a classificação dos candidatos encaminhados pelos programas sociais do Município será considerado para efeito de desempate a avaliação sócio-econômica: renda per capta, escolaridade e tempo de permanência no Programa .

4. DAS CONVOCAÇÕES
4.1 As convocações dos classificados serão publicadas no jornal Notícias do Município.
4.2 O não cumprimento do prazo estabelecido na convocação para ingresso, implicará a desclassificação automática do candidato, ficando a Fundação Criança desde já autorizada a proceder à convocação do próximo candidato classificado.
4.3 Obedecida a ordem de classificação, o candidato será submetido a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental, para o exercício das atividades.

5. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS
5.1 Os jovens que apresentarem o perfil indicado para o Projeto deverão participar de um treinamento indicado pelo Programa. A falta ou desistência durante o período de treinamento o exclui do processo.
5.2 Por ocasião da admissão, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (xerox e original):
- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência com CEP, (conta de luz ou telefone, documento de matrícula de filhos na escola, carnê de crediário, declaração da sociedade amigos de bairro);
- Comprovante de escolaridade atualizado;
- Dados Bancários de Conta da Caixa Econômica Federal (Agência e Conta);
5.3 O termo de adesão firmado pelos convocados estabelecerá as seguintes condições:
a) Prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo de adesão, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até 6 (seis) meses;
b) A jornada de atividades de operação do sistema de estacionamento controlado não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas semanais ou 4 horas diárias e a programação de atividades complementares ou educacionais, não superior a 05 (cinco) horas semanais;
c) Bolsa auxílio no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais);
d) Vale Transporte;
e) Seguro de vida por morte acidental ou por acidente que cause invalidez total ou parcial, ocorrido no desempenho das atividades do Núcleo de Oportunidades e Inclusão – Rotativo Cidadão.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
6.1 A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade de inscrição e desclassificação do candidato, com efeitos daí advindos.
6.2 A Fundação Criança de São Bernardo do Campo reserva-se ao direito de proceder ao recrutamento em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
6.3 A validade dessa seleção será de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, se for o caso.
6.4 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela comissão de seleção, formadas por técnicos da Fundação Criança.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2015.
Mauricio Soares de Almeida
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 034/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2015;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:**DENISE DE SOUSA ALMEIDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA DE GRAFFITI E DESENHO, JUNTO AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC);
VIGÊNCIA: 08/06/2015 a 07/06/2016;
VALOR TOTAL: R$ 43.680,00(Quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais);
ASSINATURA: 08/06/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre do edital de chamamento, para credenciamento de oficineiros nº 001/2015, em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EDITAL 01/2015

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna pública a relação dos candidatos que desistiram/não compareceram, bem como o novo chamamento de candidatos classificados no referido processo seletivo, considerando o Edital de Seleção Pública para preenchimento de vagas 01/2015, com resultado e homologação publicados em 02/04/15, no jornal Notícias do Município.
O candidato convocado abaixo relacionado deve comparecer na **Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção** entre os **dias 22 e 23 de junho de 2015, entre 9h00 e 11h00 ou entre 13h30 e 16h30,** munidos dos documentos exigidos na cláusula IX, itens 70.1 a 70.20 do Edital 01/2015.

003 - Auxiliar Administrativo

INSC.	NOME DO CANDIDATO QUE NÃO COMPARECEU/DESISTIU	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA FINAL	CLASSIF.
303092	ANDREIA DE ANDRADE MOURA - DESISTIU	00000407844521	003	95,00	6

INSC.	NOME DO CANDIDATO CONVOCADO	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIF.
302672	TATIANE APARECIDA BANDINHA	00000333662775	003	95,00	7

São Bernardo do Campo, 19 de Junho de 2015.
Mauricio Soares de Almeida
Diretor-Presidente

ROTATIVO SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº RSB 002/2015

Dispõe sobre a emissão de séries de talões de cartões de estacionamento do Sistema de Estacionamento Controlado - SEC

ALEXANDRE FRANÇA OLIVEIRA, Diretor Superintendente da Autarquia Municipal Rotativo São Bernardo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal de nº 5380 de 14 de abril de 2005, resolve;

Art.1º Fica estabelecido, a série BD de cartões de estacionamento do Rotativo São Bernardo, a ser utilizada quando do esgotamento total dos talões da serie AZ, cuja numeração limite, desse tipo, não será suficiente para abastecer o sistema. Os talões da série BD conterão 10 cartões, com prazo de validade de 1 hora, com a seguinte numeração BD 00001 01 a BD 99999 10.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 17 de junho de 2015.
ENG. ALEXANDRE FRANÇA OLIVEIRA
Diretor Superintendente do Rotativo São Bernardo

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria IMA GDS Nº 06/2015 – Constitui Comissão de Credenciamento do IMASF– 16 de junho de 2015- **Valdir Erivelton Miraglia**– Diretor Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 015-SP/2015 – DELEGANDO, a Seção de Administração, IMA-011, as atribuições do Serviço de Processamento de Dados, IMA-001.1, a partir de 16 (dezesseis) de junho de 2015.

São Bernardo do Campo, 15 de junho de 2015.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **NEURONCARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.,** no valor de **R$9.480,00** (nove mil, quatrocentos e oitenta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 1.2.07127.01-6, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 155/2015.

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2015.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 3.023, DE 12 DE JUNHO DE 2015
(Projeto de Resolução nº 9/2015, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.024, DE 12 DE JUNHO DE 2015
(Projeto de Resolução nº 11/2015, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.025, DE 12 DE JUNHO DE 2015
(Projeto de Resolução nº 15/2015, de autoria do Vereador José Luis Ferrarezi)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.026, DE 12 DE JUNHO DE 2015
(Projeto de Resolução nº 16/2015, de autoria do Vereador Luiz Francisco da Silva)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.027, DE 12 DE JUNHO DE 2015
(Projeto de Resolução nº 17/2015, de autoria do Vereador José Luis Ferrarezi)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1411, DE 12 DE JUNHO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2015 de autoria do Vereador Ramon Ramos)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Elcio Antonio Giusti

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1412, DE 12 DE JUNHO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2015 de autoria do Vereador Ramon Ramos)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Ramon Barazal Alvarez.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.413, DE 12 DE JUNHO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2015 de autoria do Vereador José Cloves da Silva)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Manoel Ferreira.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.414, DE 12 DE JUNHO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2015 de autoria do Vereador Paulo Dias Neves)
Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho" ao SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.415, DE 12 DE JUNHO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2015 de autoria do Vereador Antonio Aparecido Paris Cabrera)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Dr. Alceu Giraldi.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.416, DE 12 DE JUNHO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2015, de autoria do Vereador Mauro Miaguti)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Luiz Francisco de Assis Salgado

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.417, DE 15 DE JUNHO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2015, de autoria do Vereador José Luis Ferrarezi)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Ricardo Leyser Gonçalves.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.418, DE 15 DE JUNHO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2015, de autoria do Vereador Gilberto Caetano de França)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Dr. José Renato Nalini.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.310, DE 29 DE MAIO DE 2015
Exonera CLEUNICE VIEIRA DE ALMEIDA, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ CLOVES DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 9.312, DE 29 DE MAIO DE 2015
Nomeia CLEUNICE VIEIRA DE ALMEIDA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 2 de junho de 2015, no Gabinete do Vereador JOSÉ CLOVES DA SILVA.

PORTARIA Nº 9.313, DE 29 DE MAIO DE 2015
Nomeia CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SERRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 2 de junho de 2015, no Gabinete do Vereador JOSÉ CLOVES DA SILVA.

PORTARIA Nº 9.325, DE 9 DE JUNHO DE 2015
Concede à funcionária APARECIDA DE FATIMA CARDOSO, Assessor de Relações Comunitárias II, licença nojo de 8 (oito) dias, a partir de 29 de maio de 2015, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 9.327, DE 10 DE JUNHO DE 2015
Nomeia RICARDO JOÃO LANGANKE DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Coordenação e Articulação Política, Referência "CC-22", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 10 de junho de 2015, no Gabinete do Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA.

OP 2015

PLENÁRIAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A gente faz a cidade melhor.

São Bernardo mais uma vez presta conta dos investimentos definidos no seu Orçamento Participativo. Nas **Plenárias de Prestação de Contas** do OP, nossa gente confere o andamento das obras que estão fazendo de **São Bernardo** um lugar melhor de se viver.

Agende-se e participe.

Hospital de Clínicas Municipal

REGIÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
S	20/06 (sábado)	9h30	Ginásio Riacho Grande João Soares Brasa - Rua Marcílio Conrado, 500 - Riacho Grande
Q	22/06 (segunda-feira)	19h00	EMEB Benedito José de Morais - Rua Flora Bulcão Leandro Vertemate, 110 - Silvina
K	23/06 (terça-feira)	19h00	EMEB Prof. Florestan Fernandes - Rua Operário Luiz Pedro Magalhães, 330 – Vila Ferreira
J	24/06 (quarta-feira)	19h00	EMEB Estudante Flamínio Araújo de Castro Rangel - Rua Assunção, 176 - Vila Marchi
R	25/06 (quinta-feira)	19h00	Centro Educacional Unificado (CEU) Regina Rocco Casa - Rua Tiradentes, 1.845
T	27/06 (sábado)	9h30	EMEB José Ibiapino Franklin - Rua Edmundo dos Santos, 14 - Santa Cruz

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Mais informações:
www.saobernardo.sp.gov.br
/prefsbc

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver